SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1336

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2015-GP/PMA, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** da Sr. **COSMAR GONÇALO BALEIRO**, portador do CPF nº. 659.771.812-72, no cargo Comissionado de **Assessor do Gabinete,** símbolo – CC3, lotado no órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3° - No momento de sua nomeação a servidora fica obrigada a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1° da Lei n° 8.739/1993, no Art. 13° da Lei n°8.429/1992, e no Art. 2° do Decreto n° 978/1993.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 16 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 16 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E5779D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº502/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA,** portador (a) do CPF **N°** 005.998.724-10**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:54612DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº503/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES,** portador (a) do CPF **N°** 651.345.402-68**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3734B124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) BARCEBA SIMÃO FERREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº504/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BARCEBA SIMÃO FERREIRA,** portador (a) do CPF **N°** 624.133.412-34**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F1448490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARTA FELIX RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº505/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARTA FELIX RAMOS,** portador (a) do CPF **N°** 624.359.902-78**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:52310CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) CLOVIS DE SOUZA NETO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº506/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLOVIS DE SOUZA NETO,** portador (a) do CPF **N°** 962.982.192-34**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4D0FF136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº508/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NICELI RODRIGUES RAMOS,** portador (a) do CPF **N°** 830.901.772-34**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0A9E9D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº507/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JULIO CASSIANO RABELO FILHO,** portador (a) do CPF **N°** 750.980.912-68**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EC3B86AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº509/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JUNIOR RABELO JACAUNA,** portador (a) do CPF **N°** 017.308.212-27**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B6D33C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº510/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO,** portador (a) do CPF **N°** 793.888.502-97**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F1FBAACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº511/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO,** portador (a) do CPF **N°** 866.448.152-00**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:25986E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL Sr. (a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº498/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANGELICE DE SOUZA REINA,** portador (a) do CPF **N°** 831.654.872-00**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:017A1649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº499/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDSON FRANCO FELIX,** portador (a) do CPF **N°** 884.074.622-68**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3FAB689B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ERCILANE AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº500/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERCILANE AREVALO RAMIRES,** portador (a) do CPF **N°** 777.102.072-00**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4096E733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº501/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENE RABELO PESSOA,** portador (a) do CPF **N°** 561.914.212-49**,** pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2° DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:36BEE4A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor (a) **DIEGO RAMOS RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº **875.370.602-15**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº001/2006 homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 013/2007 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:ECED25F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2015 – GP/PMA, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 20 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor (a) **AUREA JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº **809.508.092-68**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº001/2003, tornando nulo o Decreto Nº 144/2003 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 20 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PUBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 20 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C30DC96D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo em sessão ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2001 APROVOU, e ela promulga o seguinte,

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado em toda a sua composição o Projeto de Lei nº 05/01de 01 de outubro de 2001, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Amaturá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá, em 01 de outubro de 2001.

MANOEL VINENTES BENTES
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, EM MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de outubro de 2001.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3EC2B8F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0201/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Declara SITUAÇÃO DE ALERTA no Município de Anamã, em razão da elevação da Cota da Bacia do Rio Solimões e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O CIDADÃO **JECIMAR PINHEIRO MATOS**, Prefeito de Anamã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 54, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,; e
CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Solimões, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);
CONSIDERANDO, que a cota no município de Anamã, se encontra acima dos 24m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Solimões;
CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;
CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a endemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;
CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;
CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade de Anamã, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;
CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Solimões, caracterizando o alerta.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica decretado **SITUAÇÃO DE ALERTA** no Município de Anamã, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizadas e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir as populações afetadas.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã – AM; em 22 de abril de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:8B41CAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 – CPL/ANAMÃ AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de ANAMÃ torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015-CPL/ANAMÃ**, no dia 11 de maio de 2015, às 15h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se à disposição no período de 23/04/2015 a 08/05/2015, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Anamã**, localizada Rua Duarte da Costa, 730, Bairro D. Pedro, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada Rua Álvaro Maia, s/n.º - Centro, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (VINTE REAIS).

ANAMÃ, 22 de abril de 2015.

CARLOS CEZAR DA SILVA TELES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:56F2D630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Sucateados na Garagem da Secretaria Municipal de Transporte para serem leiloados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município de Atalaia do Norte/AM.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal Nº 118/2013, de 13 de Junho de 2013;
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal Nº 118/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Sucateados**, **na Garagem da Secretaria Municipal de Transporte para serem leiloados**, que terá as atribuições constantes neste Decreto.
· Avaliar os móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, que não tem mais condições de uso;
· Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo dos bens móveis, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
Art. 2º Designar os senhores, DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES - Presidente, NAILSON CARLOS RODRIGUES TENAZOR - Secretario E ANANIAS GOMES DA SILVA - Membro, para comporem a **Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Sucateados na Garagem da Secretaria Municipal de Transporte para serem leiloados,** para Avaliação e apresentação do Laudo correspondente aos seguintes bens moveis a serem leiloados, assim discriminados:
· **01 – Moto Niveladora (Patrol) – Modelo: 140 C Serie RB Nº 11278;**
· **02 – Gurgel cor Amarela;**
· **03 – Van cor Cinza – Marca: Kia Motors;**
· **04 - Van cor Azul – Marca: Kia Motors;**
· **05 – Caminhão Caçamba – Marca: Chevrolet – Modelo: D60;**
· **06 – Trator de Esteira D¨6;**
· **07 – Pick-up – Marca: Chevrolet – Modelo: S10 – Ano: 1996.**
Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.
Art. 4º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, 15 de Abril de 2015.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:506101E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 001/2015

O Prefeito Municipal de Autazes, Sr. JOSÉ THOMÉ FILHO, em atendimento ao disposto no Artigo 31 §3º, da Constituição Federal, torna publico que as CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, encontram-se à disposição dos munícipes para exame e apreciação, a partir desta data, na Sede da Prefeitura, situada a Rua Francisco Barroncas s/n, Bairro de Santa Luzia, durante o horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Autazes (AM), 09 de Abril de 2015.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:AC332B4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Excelentíssimo Senhor Mecias Pereira Batista, Prefeito Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando as Leis nºs 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e 12. 305 de 02 de Agosto de 2010, que Estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e Institui a Política Nacional do Controle Social em todo o processo de Elaboração de Controle e Implementação dos Planos Municipais de Saneamento e Gestão Integral de Resíduos Sólidos.

Pelo presente Edital CONVOCA toda sociedade civil organizada do Município de Barreirinha a comparecer no dia 08 de maio de 2015, no período de 08:30h as 12:00h, local Salão Paroquial.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:67FA3F5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 009/15, finalizado em 20 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, devidamente cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO¸ por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **R.C. DA SILVA EIRELI - ME** inscrita sob o CNPJ nº 08.222.831-0001-10, estabelecida na Rua Iaci, número 20, Quadra 1, Cidade Nova, Manaus-AM, todos os itens constantes no Termo de Referência, no valor global de **R$ 100. 240,00 (cem mil duzentos e quarenta reais).**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 009/2015, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "FESTA DO TRABALHADOR", compreendendo a aquisição de camisas, fogos frios e de artifício, além de serviços de ornamentação, sonorização, iluminação, infraestrutura e banda, necessários para a realização do evento em 01 de maio de 2015;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 22 de abril de 2015.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:F6DED010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 080, oriundo do Pregão Presencial nº. 009/2015;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e **R. C. DA SILVA EIRELI - ME**;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "FESTA DO TRABALHADOR", compreendendo a aquisição de camisas, fogos frios e de artifício, além de serviços de ornamentação, sonorização, iluminação, infraestrutura e banda, necessários para a realização do evento em 01 de maio de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 100.240,00 (cem mil duzentos e quarenta reais), em uma única parcela, no prazo máximo de 30 dias após a realização do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701-Secretaria Municipal de Educação-13.392.0071.2.109-Encargos com a Realização de Eventos Culturais-339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.

VIGÊNCIA: O contrato administrativo terá prazo de vigência máximo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento, encerrando-se, independentemente do transcurso do referido prazo, tão logo concluída a execução dos serviços objeto deste contrato.

Boa Vista do Ramos, 22 de abril de 2015.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:8B8DCEFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 104/2015, que tem como objeto; Aquisição de Água Potável (recarga de 20 litros), para atender as ações da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Boca do Acre - AM. Em favor da Empresa: MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA - ME, CNPJ: 34.576.660/0001-37 com o valor total de R$ 104.817,80 (Cento e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), Com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Comandante Julio Toá s/nº - Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM, Cep. 69850-000- Tel.: (097) 3451-2414.

Boca do Acre-AM, 13 de abril de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3B8FFCA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2015 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PSS_2015

HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores e Aux. de Serviços Gerais, no Município de Canutama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado neste Município, com sua LISTA CLASSIFICATÓRIA objeto do Edital nº 03/2015-GPMC, de 02.04.2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e amplamente divulgada nos locais públicos da sede municipal, para contratação temporária de Professores Aux. de Serviços Gerais, nos termos autorizados no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e da legislação municipal regente da matéria,

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado realizou-se sob a rigorosa observação das normas ditadas pelo Edital nº 01/2015, de 16.03.2015, e amplamente divulgado nesta Cidade e nas Comunidades da Zona Rural deste Município, e desta forma nada obsta a sua total e absoluta validade,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado neste Município no período de 23 de março a 01 de abril de 2015, dando plena validade e eficácia à respectiva Lista dos Classificados do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 03/2015-GPMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/aam), no dia 07.04.2015.

Art. 2º. Os aprovados deverão ser convocados para ocuparem as vagas do cargo previsto no Edital nº 01/2015, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo precaver-se com os documentos listados no certame para o efetivo exercício da função, observando que o classificado convocado, que não comparecer na data marcada para efetivar o contrato, tornará sem efeito a sua participação no seletivo, dando o lugar ao classificado subsequente na Lista de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, em 02 de abril de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CAEF301A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **L. F. VIANA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04 e 05, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-SRP, **L. F. VIANA – ME,** no valor de R$ 15.241,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta e um reais),

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, em 09 de Abril de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 09 de Abril de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:AB472E2F

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2015-CPL, realizado em 07/04/2015; **PARTES:** Câmara Municipal de Carauari, através da Secretaria Geral e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari; **VALOR:** R$ **15.241,00 (Quinze mil duzentos e quarenta e um reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: L F VIANA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	360	Cx	Leite líquido integral; tipo longa vida composto de leite de vaca estabilizante citrato de sódio embalagem tetra pack; Unidade de Fornecimento: caixa de 01 litro.	Itambé	4,00
02	508	Pct	Biscoito; Tipo doce; rosquinha de coco, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g.	Vitarella	4,00
03	730	Und	Margarina Vegetal; Apresentação: com sal; Unidade de Fornecimento: pote de 250g.	Sádia	2,30
04	900	Frc	Adoçante Dietético Tipo: Líquido de 1ª qualidade stevio sem calorias, ciclonato, sacarena, aspartame, Unidade de Fornecimento: Frasco de 100ml.	Zero Cal	5,10
05	440	Lata	Manteiga, ingredientes básico: Creme de Leite e sal, Características adicionais no próprio produto e em conformidade com a legislação em vigor; Embalagem lata de 500gr.	Cabeça de Touro	12,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Geral – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 10 de Abril de 2015.

ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Geral

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:454F58BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2015-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **FRANCISCO NEVES DOS REIS –ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.200.619/0001-66, estabelecida na Rua Q, 12 – Nova Esperança – CEP 69.037-517 – Manaus/AM, com valor de **R$ 1.252.814,13** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e catorze reias e treze centavos)**,** que tem como objetivo à **Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Valdomiro Lopes, na**

Comunidade Nova Galiléia; Reforma e Ampliação da Escola Municipal Francisco Roque Filho, no Distrito do Murumurutuba; Recuperação da Escola Municipal Balbina Mestrinho, na Comunidade São Francisco, Br-319, km13; Recuperação da Escola Municipal Maria da Conceição Silva Coutinho, na Comunidade do Areal; Recuperação da Escola Municipal Miguel Ferreira, na Comunidade Botafogo; Recuperação da Quadra Polivalente José Francisco Sales Batista, na Comunidade São Francisco, Br 319, km13; todas na Zona Rural do município.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 14 de Abril de 2015.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:7B4232D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 029/2015, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Tomada de Preço N° 001/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço global para **Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Valdomiro Lopes, na Comunidade Nova Galiléia; Reforma e Ampliação da Escola Municipal Francisco Roque Filho, no Distrito do Murumurutuba; Recuperação da Escola Municipal Balbina Mestrinho, na Comunidade São Francisco, Br-319, km13; Recuperação da Escola Municipal Maria da Conceição Silva Coutinho, na Comunidade do Areal; Recuperação da Escola Municipal Miguel Ferreira, na Comunidade Botafogo; Recuperação da Quadra Polivalente José Francisco Sales Batista, na Comunidade São Francisco, Br 319, km13; todas na Zona Rural do município** em favor da empresa: **FRANCISCO NEVES DOS REIS –ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.200.619/0001-66, estabelecida na Rua Q, 12 – Nova Esperança – CEP 69.037-517 – Manaus/AM, com valor de **R$ 1.252.814,13** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e catorze reias e treze centavos), conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

I) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 17 de Abril de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:A77E6516

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR FERNANDO OSWALDO CUNHA

DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Fernando Oswaldo Cunha,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Obras - SEMOB,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 18 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E033E62D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ALZEMIR PAZ LOPES

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Transportes, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Alzemir Paz Lopes,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Obras Urbanas e Transportes,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:21BED634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ROMULO JOSÉ DE OLIVEIRA ZURRA

DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária de Planejamento, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Romulo José de Oliveira Zurra,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Extraordinário de Planejamento - SEMP,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 18 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:30FE949B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR A SENHORA IRLEY DANTAS CORREA LIMA CHAMY

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretária Municipal Adjunta de Cultura e Turismo, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Irley Dantas Correa Lima Chamy,** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Cultura e Turismo - SECULT,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6711C09C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR RAIONE CABRAL QUEIROZ

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto da Casa Civil, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Raione Cabral Queiroz,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Adjunto da Casa Civil,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0F46F1AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Exonera ocupantes de cargos de Provimento em comissão; cancela concessões de Funções gratificadas e demais gratificações da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados ou dispensados, na data da publicação deste Decreto, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam igualmente cancelados todos os atos que concederam Funções Gratificadas, e Gratificação de Atividades aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor em 16 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C2CE387D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ROOSIVELTH DA SILVA CARVALHO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari e o art. 16 da Lei Municipal n. 533/2009.

Considerando, que o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Coari.

R E S O L V E

Nomear o Senhor **Roosivelth da Silva Carvalho,** para o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E90B5BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE ABRIL DE 2015. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE COARI/AM AFETADAS POR INUNDAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Coari/AM afetadas por Inundação – COBRADE, 1.2.1.0.0 conforme IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Coari, senhor **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES**, Prefeito do Município de Coari, localizado no Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que o grande volume de chuvas que cai na região norte nessa época do ano (inverno) e fora do normal fazendo com que os níveis das águas subam gradualmente causando enchentes nos rios, lagos córregos e igarapés do município, vitimando os habitantes das áreas mais baixas localizadas as margens dos rios da zona urbana e rural dos rios, e do lago de Coari, Alto Solimões, Médio Solimões, Baixo Solimões, Rio Piorini, Rio Copeá, Codajás Mirim;
II – Danos e prejuízos econômicos e sociais que constam no formulário de informação de desastre (FIDE) da COMDEC de Coari;
III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1°. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Coari/AM contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – COBRADE, 1.2.1.0.0.conforme IN/MI n° 01/2012. De 30 de agosto de 2012.
Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e acionar o plano de contingencia com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Paragrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5°. De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n°. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101;2000), ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada e prorrogação dos contratos.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, 20 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0212265C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 059/2015-GP/CMC

Designa o Servidor HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Secretário de Administração da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 003/2015- G/SA/HON, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Servidor ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO o Convite da Escola de Contas Publicas do TCE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Secretário de Administração**,** para viajar a cidade de Manaus/AM., com previsão de inicio de viagem em **26/04/2015**, e retorno no dia **29/04/2015,** com a finalidade de participar do curso de Controle Patrimonial, promovido pela Escola de Contas Publicas- ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-500,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:A4B0E15F

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 060/2015-GP/CMC

Designa o Servidor ROBERTO DA COSTA VIANA , Secretário de Administração da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2015- G/DPA/RCV, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Servidor ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO o Convite da Escola de Contas Publicas do TCE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **ROBERTO DA COSTA VIANA**, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Codajás**,** para viajar a cidade de Manaus/AM., com previsão de inicio de viagem em **26/04/2015**, e retorno no dia **29/04/2015,** com a finalidade de participar do Curso de Controle Patrimonial, promovido pela Escola de Contas Publicas- ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-400,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:C0DF1A5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 061/2015-GP/CMC

DESIGNA o Vereador-2º Vice-Presidente, MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2015 GV/MHSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazona - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice-Presidente **MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL** – para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **27/04/2015**, e retorno no dia **30/04/2015,** para participar do Seminário "Acessibilidade em Obras Publicas", evento promovido pela Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02(DUAS) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:37625777

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 062/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador - 2º Secretário EVANDRO DELMIRO FEITOSA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2014 GV/EDF, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador a Município Capital do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazona - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador ***EVANDRO DELMIRO FEITOSA,*** para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **27/04/2015**, e retorno no dia **30/04/2015,** para participar do Seminário "Acessibilidade em Obras Publicas", evento promovido pela Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02(DUAS) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:966065E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 063/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador- 1º Vice-Presidente, ISAIAS VICENTE DE SOUZA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2015 GV/IVS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazona - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 1º Vice –Presidente **ISAIAS VICENTE DE SOUZA** - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **27/04/2015**, e retorno no dia **30/04/2015,** para participar do Seminário "Acessibilidade em Obras Publicas", evento promovido pela Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02(DUAS) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:F6DCD22B

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 064/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador 1º Secretário RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 003/2015 GV/RFN, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador a Capital do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazona - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 1º Secretário **RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE**– para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **27/04/2015**, e retorno no dia **30/04/2015,** para participar do Seminário "Acessibilidade em Obras Publicas", evento promovido pela Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02(DUAS) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:71132AF5

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 065/2015-GP/CMC.

Designa a Servidora MARILIA DA SILVA MOREIRA, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 006/2015- AS/MSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Servidora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazona - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Servidora **MARILIA DA SILVA MOREIRA**, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás**,** com previsão de inicio de viagem no dia **27/04/2015**, e retorno no dia **30/04/2015,** para participar do Seminário "Acessibilidade em Obras Publicas", evento promovido pela Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-500,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:EE7F9E88

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 066/2015-GVP/CMC

CONCEDE diárias ao Vereador - Presidente, CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, e dá outras providencias.

O primeiro 1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO segundo hierarquia da Mesa Diretora, a competência do 1º Vice-Presidente para substituir o Presidente em seus afastamentos e ausência;
CONSIDERANDO, o Termo de Transmissão de Cargos 004/2015, e ser de suma importância a participação do Vereador- Presidente deste Poder, na discussão de assuntos de interesse desta Casa legislativa;
CONSIDERANDO,o teor do Memorando 004/2015 GP/CAFF.

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER, duas diárias ao Vereador – **CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS** – para viajar a cidade de Manaus/AM. com previsão de inicio de viagem no dia **22/04/2015** e retorno no dia **25/04//2015,** com o objetivo de: a) Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM., para efetuar procedimentos de substituição de senha e máster, para acesso ao Sistema de Atos de Pessoal - SAP/TCE. - b) Comparecer a Associação Amazonense dos Municípios- AAM., para efetuar procedimentos de substituição de senha e máster, para acesso ao Diário Eletrônico dos Municípios.
Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00 cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 316, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de abril de 2015.

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:10A09B1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 058/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador AMARILDO PAIVA DE SOUZA dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2015 GV/APS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da Escola de Contas Publicas do TCE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – **AMARILDO PAIVA DE SOUZA,** para viajar a cidade de Manaus/AM., com previsão de inicio de viagem em **22/04/2015**, e retorno no dia **24/04/2015,** com a finalidade de participar do 1º Encontro entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e os Conselheiros de Saúde, Educação e Assistência Social, com tema: " A Participação Popular no controle dos Gastos Públicos".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 01(UMA) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 17 de abril de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:77CA490D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 005/13

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/13., oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2013;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de abril de 2015.

RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato nº 005/13, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Codajás (AM), 14 de abril de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D0C1D486

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **02 de janeiro de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **SELT INDÚSTRIA E COMÈRCIO LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA PADRÃO DA ESCOLA CHAGAS MATTOS, NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2015 à 04 de maio de 2015**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS F. FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de janeiro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0F8174D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: ***Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física - Locação de Veículos, para atender a demanda da Prefeitura de Guajará - AM***. Documentação e proposta: serão recebidos até as ***10:00 h do dia 18 e maio de 2015***, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-Am, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Leopoldo Carlos, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***30 de abril de 2015***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:30 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 23 de abril de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:097C1B22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de abril de 2015.

DISPÕE DA CHAMADA OBRIGATÓRIA DE SERVIDORES FORA DO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de servidores da prefeitura municipal de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a **OBRIGATORIEDADE** da apresentação de relação atualizada de todos os servidores(as), por secretaria, que não estejam no pleno exercício de sua função ou cargo, indicando o motivo do afastamento ou desvio de função.

Art. 2º - O(a) Secretário (a) titular da respectiva pasta, deverão apresentar a lista com os nomes do servidores (as), à Secretaria Municipal de Gabinete, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a

contar da publicação do referido Decreto, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E654EA0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço, tipo menor preço por item. Data da Reabertura: 06/05/2015, ás 11h00min. Objeto: **Aquisição de um veículo com carroceria, potência líquida máxima de 104 (CV), aceleração de 0 a 100 Km/h, velocidade máxima de 176 Km/h, compartimento de carga de no máximo 712 Kg, com ar condicionado e direção hidráulica, sendo o mesmo para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEMINF.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo nº 3334/2014. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 22 de Abril de 2015.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B92E9D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 04 de março de 2015

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR JOÃO INÁCIO DE MORAES, DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2015.

Considerando o teor do Requerimento do interessado, datado de 20 de jfevereiro de 2015;

Considerando a Carta de Concessão/Memória de Cálculo nº. 081597

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o **DESLIGAMENTO** a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura, do servidor **JOÃO INÁCIO DE MORAES**, matricula nº 2200, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º. de março de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83BE7773

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço, tipo menor preço por item. Data da Reabertura: 06/05/2015, ás 12h00min. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo nº 4121/2014. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 22 de Abril de 2015.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:33661E60

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço, tipo menor preço. Data da Reabertura: 06/05/2015, ás 10h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA EM @.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo nº 4115/2014. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 22 de Abril de 2015.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53EE483E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na

modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço, tipo menor preço por item.
Data da Reabertura: 06/05/2015, ás 09h00min.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**
Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM).
Processo Administrativo nº 1988/2014.
O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 22 de Abril de 2015.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:04FD51FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Amazonas, no dia03 de março de 2015, Edição 1301, que trata do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 016/2015 – CPL, locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Município de Iranduba/AM.

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B3C3F72E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 017/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 017/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a João Inácio Hickmann;
OBJETO: Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Iranduba;
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10/01/2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:A6A7259B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11/03/2014. Edição 1053, que trata da publicação da homologação do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2014.
ONDE SE LÊ:
TERMO DEHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 011/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO,que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO,ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBAno uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E: HOMOLOGARas propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 011/2014-CPL/PMI – Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM**
ADJUDICARo objeto da presente licitação, as Empresas: **MIRALICE SILVA DA COSTA – ME,**como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 11, 30, 31, 33, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 66, 67, 68, 69, 75, 90, 143, 144, 155 e 156 totalizando o registro anual de**R$272.011,32 (duzentos e setenta e dois mil onze reais e trinta e dois centavos). L A RAMOS – ME , CNPJ:01.561.563/0001-1,**como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 23, 36, 37, 38, 45, 76, 91 e 148 totalizando o registro anual de**R$269.142,60(duzentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**no referido procedimento licitatório. **BLX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 39, 44, 77, 83, 154 e157 totalizando o registro anual de R$ 328.767,40 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) no referido procedimento licitatório. SMARTE E CONSULTORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO, CNPJ: 02.007.046/0001-68,**como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 1, 3,10, 26, 32, 42, 64, 70, 71, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 114, 119 e 129 totalizando o registro anual de**R$1.057.136,70 (hum milhão e cinquenta e sete mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos)**no referido procedimento licitatório. **MARCIO PINTO COSTA , CNPJ: 03.866.846/0001-05,**como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes:12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 43, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 72, 84, 85, 92, 94, 97, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 127, 128, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 150, 151 e 152 totalizando o registro anula de**R$389.615,65 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)**, no referido procedimento licitatório. **MATIAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.636.079/0001-53,**como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 8, 9, 13, 15, 16, 34, 35, 40, 41, 42, 63, 73, 86, 87, 88, 89, 102, 104, 106, 112, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 149 e 153 totalizando o registro anual de**R$ 392.767,24 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e sete e vinte e quatro centavos)**, no referido procedimento licitatório.

LEIA-SE:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 011/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E: HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 011/2014-CPL/PMI – Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas: **MIRALICE SILVA DA COSTA – ME,** como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 11, 31, 32, 39, 47, 49, 59, 64, 65, 66, 67, 73, 86, 160, 161, totalizando o registro anual de **R$ 117.556,57 (Cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). L E RAMOS – ME , CNPJ:01.561.563/0001-1,** como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 23, 35, 36, 37, 45, 74, 87 e 152 totalizando o registro anual de **R$ 269.142,60 (duzentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)** no referido procedimento licitatório. **BLX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 38, 44, 75, 81, 159 e 162 totalizando o registro anual de R$ 283.784,40 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** referido procedimento licitatório**. SMARTE E CONSULTORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO, CNPJ: 02.007.046/0001-68,** como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 1, 3,10, 27, 46, 48, 62, 68, 69, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 107, 112, 114, 116, 119, 123 totalizando o registro anual de **R$ 625.254,90 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** no referido procedimento licitatório. **MARCIO PINTO COSTA , CNPJ: 03.866.846/0001-05,**como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 70, 88, 90, 93, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 120, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 154, 155, 156, 157, totalizando o registro anula de **R$ 462.429,24 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**, no referido procedimento licitatório. **MATIAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.636.079/0001-53,** como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 8, 9, 13, 15, 16, 33, 34, 40, 41, 42, 61, 71, 82, 83, 84, 85, 98, 99, 104, 105, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 126, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 151, 153, 158, totalizando o registro anual de **R$ 74.813,60 (setenta e quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**, no referido procedimento licitatório.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:10647999

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público*, inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa L E RAMOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ sob nº 01.561.563/0001-11, estabelecida Av. Ramos Ferreira, nº 2121, sl 103, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM neste ato representado pelo Sr**. Lazaro Eugaly Ramos,** inscrito no CPF nº 099.932.072-68**,** portador do RG nº 3396681 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Laci, n 20, Cidade Nova – Manaus/AM; doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **011/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	**CADERNO DE DESENHO ¼ 40fls – MED: 21X29,7 cm**	**UNID**	**1.000**	**1,55**	**R$ 1.550,00**
35	**CLIPE 4/0** - ARAME DE AÇO NIQUELADO - PCT COM 25 CAIXA CONTENDO 100 UNID.	PCT	1.900	32,95	**R$ 62.605,00**
36	**CLIPE 6/0** - ARAME DE AÇO NIQUELADO - PCT COM 25 CAIXA CONTENDO 100 UNID.	PCT	1.900	36,98	**R$ 70.262,00**
37	**CLIPE 8/0** - ARAME DE AÇO NIQUELADO - PCT COM 25 CAIXA CONTENDO 100 UNID.	PCT	1.900	39,98	**R$ 75.962,00**
45	**COPO DESCARTÁVEL** - 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO.	CX	1.000	26,36	**R$ 26.360,00**
74	**GRAMPEADOR** - Grampeador médio com 12 cm. Grampeia no máximo 20 folhas.	UNID	1.836	5,35	**R$ 9.822,60**
87	**MARCADOR DE TEXTO** - CORES VARIADAS FLUORESCENTES - CX C/12 UND. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	2.160	7,1	**R$ 15.336,00**
152	**ROLO DE PAPEL P/IMPRESSORA PLOTTER** - DIMENSÃO 914, 75g e 50m.	Cx	230	31,5	**R$ 7.245,00**
	TOTAL GERAL				**R$ 269.142,60**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 21 de fevereiro de 2014.
.....
Secretária Municipal de Economia E Finanças
SEMEF

L E RAMOS – ME ,
CNPJ:01.561.563/0001-11

Testemunha: .....
RG: .....

Testemunha:.....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:64E684D0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Amazonas, no dia25 de fevereiro de 2015, Edição 1297, que trata do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 002/2015 – CPL, locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Município de Iranduba/AM.

ONDE SE LÊ:
DL Nº 002/2015.

LEIA-SE:
DL Nº 027/2015.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:2C42E5EF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Amazonas, no dia 16 de março de 2015, Edição 1310, que trata do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 001/2015 – CPL, locação de imóvel para funcionar a Coordenação de Defesa Civil, Município de Iranduba/AM.

ONDE SE LÊ:
DLNº 001/2015

LEIA-SE:
DL Nº 029/2015

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:44168DED

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, representado pelo seu ordenador de despesa Sr. Xinaik Silva de Medeiros, no uso da atribuição de ordenador, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA A COLETA DE ENTULHOS NA SEDE DO MUNICIPIO IRANDUBA E DISTRITO DE CACAU PIRÊRA, por interesse da Administração Municipal. JUSTIFICATIVA: Adequação da MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

Iranduba, 22 de abril de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:014CF57D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 025/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 025/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sra. Amirantilia Ataide dos Santos.
OBJETO: Funcionamento da Escola Municipal Noemi dos Santos Pereira;
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E578D34F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 034/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 034/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Gefferson da Graça de Lima.
OBJETO: Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Noemi dos Santos Pereira;
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:98E4F3FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Iranduba-CF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no artigo 3º, XIV, da Resolução nº 08, de 24 de março de 2011 do TCE/AM.

D E C R E T A

Art. 1º NOMEIA para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Iranduba – CF:
I – **ORLANDO COELHO DA SILVA**, Presidente – Titular e **Sandra Cristina Monteiro da Silva** – Suplente - Representantes do Poder Legislativo; **CLARLES MOREIRA DA SILVA**, Secretário – Titular e Fabíola Souza de Souza- Suplente: Representantes do Poder Executivo; **NELSON ALVES PONTES**, Membro – Titular e **LUCIANE OLIVEIRA SANTOS**, Suplente - Representantes dos inativos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, 13 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:68DA8013

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº. 008/2015 - PPSRP/CML/PMJ.

Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO, CAPINA, JARDINAGEM, COLETA DE LIXO E ENTULHO) NA SEDE DO MUNICÍPIO".**
DATA E HORÁRIO:06 de Maio de 2014, às 09h00min.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, mediante o pagamento do edital no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.
A Prefeitura Municipal de Japurá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Japurá/AM, 16 de Abril de 2015.

ODAIR FIGUEIREDO.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A0D9FFB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE JURUÁ - AM

GESTAO - 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juruá - AM - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de Julho de 2012 e da Lei Municipal nº 288/2002 e Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juruá/AM.
1.1.1. A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho e outros setores, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de Juruá, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.3. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.4. Da Remuneração:
1.4.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal previsto em Lei Municipal.
1.4.2. Se o Servidor Municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro e o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
1.4.2.1. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
1.4.2.2. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.5. Da Função e Carga Horária:
1.5.1. A jornada de trabalho de Conselheiro Tutelar é de 20 horas semanais, sendo acrescida de plantão noturno e de finais de semana e feriados em regime de sobreaviso, conforme definido na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.5.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada remunerada.
1.5.3. O exercício da função de Conselheiro Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar deverá atender as seguintes condições:
2.1.1 Reconhecida idoneidade moral, atestada por meio de apresentação de folhas de antecedentes criminais da Polícia Civil e de Certidões Negativas Cíveis e Criminais das Justiças Estadual, Federal, Militar e Eleitoral;
2.1.2. Idade superior a vinte e um anos para a candidatura, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação com foto;
2.1.3. Residência e domicilio eleitoral no Município, de no mínimo dois (02) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo e título de eleitor;
2.1.4. Solicitação da candidatura individual, requerimento em modelo próprio que lhe será fornecido no local de inscrição.
2.1.5. Possuir Nível Médio ou equivalente no ato da inscrição, comprovado com fornecimento de cópia do respectivo Certificado;
2.1.6. Apresentar declaração que tenha disponibilidade em exercer a Função Pública de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva sob as penas da lei a partir da posse;
2.1.7. Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato;
2.1.8. Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
2.1.9. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
2.1.10. Certificado que comprove conhecimento básico de informática.
2.1.11. Prova de desincompatibilização do cargos de Conselheiro Tutelar, até o primeiro dia útil posterior ao dia da homologação da candidatura, se o candidato for membro do Conselho Tutelar;
2.1.12. Prova de desincompatibilização do cargos de Funcionário Público, até o primeiro dia útil posterior ao dia da homologação da candidatura, se o candidato for Funcionário Público Municipal, Estadual ou Federal e se for Funcionário Contrato deverá apresentar Prova de exoneração do cargo que exercia;
2.1.13. Prova do afastamento da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na data da publicação deste Edital, se o candidato for membro do CMDCA

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 4 etapas:
3.1.1. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste Edital;
3.1.2. Prova de aferição de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal;
3.1.3. Exame de sanidade física e mental;
3.1.4. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições ficarão abertas a partir do dia 23 de Abril com termino no dia 22 de Maio de 2015.
4.3. As inscrições serão realizadas a partir das 13h00min às 17h00min no endereço da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Rua Senador João Bosco, nº 01, Centro, telefone (97) 3427-1010.
4.4. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
4.4.1. Preencher o requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
4.4.2. Apresentar original e cópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, foto e assinatura;
4.4.3. Fornecer cópia dos documentos exigidos no item 2.1 deste edital e apresentar o original para conferência;
4.5. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará no indeferimento da inscrição.
4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.7. A comissão eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, na forma do item 4.8, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

4.7.1. Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais, cabe à comissão eleitoral:
4.7.1.1. Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa.
4.7.1.2. Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
4.7.2. Das decisões da comissão eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
4.8. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12 e a Lei Municipal 288/2002 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
5.2. A prova de aferição de conhecimentos avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 20 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 0,5 ponto, no total de 10 pontos.
5.4. O candidato terá 02 (duas) horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 10 de Junho de 2015 com início às 09 horas e término às 11h, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral e divulgado posteriormente.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade com foto.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido, dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito oficial será divulgado pela Comissão Eleitoral em até quarenta e oito (48) horas da realização da prova de conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação de sanidade física e mental, com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
6.1. A avaliação de sanidade física e mental será realizada por profissional habilitado, indicado pela Comissão Eleitoral.
6.2. A avaliação psicológica será realizada, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.
6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Eleitoral que disporá sobre a campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Da reunião sobre a campanha eleitoral
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
7.1.1.1. Aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
7.1.1.2. Às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
7.1.1.3. À votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
7.1.1.4. À apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado ou regras do processo eletrônico de votação;
7.1.1.5. À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula ou na urna eletrônica (nome, codinome ou apelido etc.);
7.1.1.6. À definição do número de cada candidato;
7.1.1.7. Aos critérios de desempate;
7.1.1.8. Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA e lei municipal;
7.1.1.9. À data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de

cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

7.2. Da Candidatura

7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico;
7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

7.3. Dos Votantes:

7.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município;
7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
7.3.3. Cada eleitor deverá votar em até três (03) candidatos;
7.3.4. Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

7.4.1. A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital;
7.4.2. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
7.4.3. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
7.4.4. As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar; 7.4.5. Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
7.4.6. Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 02 candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
7.4.7. Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
7.4.8. Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
7.4.9. Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.5. Das Proibições:

7.5.1. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
7.5.2. É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
7.5.2.1. Entidade ou governo estrangeiro;
7.5.2.2. Órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
7.5.2.3. Concessionário ou permissionário de serviço público;
7.5.2.4. Entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
7.5.2.5. Entidade de utilidade pública;
7.5.2.6. Entidade de classe ou sindical;
7.5.2.7. Pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
7.5.2.8. Entidades beneficentes e religiosas;
7.5.2.9. Entidades esportivas;
7.7.2.10. Organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
7.5.2.11. Organizações da sociedade civil de interesse público.
7.5.3. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados, etc.) ou partidos políticos ao candidato;
7.5.4. É vedada a propaganda enganosa ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
7.5.5. É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
7.5.6. É vedado ao Conselheiro Tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
7.5.7. É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
7.5.8. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
7.5.9. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
7.5.10. É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.6. Das Penalidades:

7.6.1. O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Eleitoral;
7.6.2. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
7.6.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
7.6.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
7.6.3. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
7.6.4. A propaganda enganosa, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.7. Da votação:

7.7.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, das 08h às 17h, em locais definidos por edital da Comissão Eleitoral, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município, mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
7.7.1.1. Às 17h00min do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
7.7.1.2. Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
7.7.1.3. Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
7.7.1.4. O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
7.7.1.5. Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
7.7.1.6. O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
7.7.1.7. No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.7.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
7.7.3. Será considerado inválido o voto:
7.7.3.1. Cuja cédula contenha mais de 03 (três) candidatos assinalados;
7.7.3.2. Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
7.7.3.3. Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
7.7.3.4. Em branco;

7.7.3.5. Que tiver o sigilo violado.
7.7.3.6. Na hipótese de votação eletrônica, quando o eleitor digitar número não correspondente a qualquer candidato e acionar a tecla "confirma".

7.8. Da mesa de votação
7.8.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.8.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher ou companheiros, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.8.3. Compete a cada mesa de votação:
7.8.3.1. Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
7.8.3.2. Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
7.8.3.3. Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
7.8.3.4. Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Eleitoral.

7.9. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
7.9.1. Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extrair o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhar os documentos, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Eleitoral.
7.9.2. A Comissão Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
7.9.3. O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
7.9.4. O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
7.9.5. Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
7.9.6. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
7.9.6.1. Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
7.9.6.2. Tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: marido e mulher ou companheiros, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
8.1.1. Estende-se o impedimento do Conselheiro Tutelar, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.
8.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 5 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
9.1.1. Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
9.1.2. À aplicação e às questões da prova de conhecimento;
9.1.3. Ao resultado da prova de conhecimento;
9.1.4. Ao resultado da avaliação de sanidade física e mental;
9.1.5. À eleição dos candidatos;
9.1.6. Ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito ou respectiva publicação.
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situado na Rua Senador João Bosco, 01, Centro.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias assinadas.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1.3 deve se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Juruá - Amazonas
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1.3.)
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
As Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito oficial poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com cópia para o Ministério Público.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos, no prazo de 03 dias, e declarará suplentes os demais candidatos na ordem decrescente de votação.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 5 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando

todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição, ficando o candidato obrigado a atualizar o seu endereço em caso de mudança;
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo;
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos Conselheiros Tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo de escolha ocorrerá desde que o número mínimo de candidatos seja compatível com a quantidade de vagas de membros titulares do Conselho Tutelar.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior ao triplo do número de vagas, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, garantindo-se a observância dos prazos dos atos subsequentes do processo de escolha, sem prejuízo da realização da eleição nos termos do item 11.1.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na Sede do SEMAS, situado à Rua Senador João Bosco, 01, Centro.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Eleitoral.
11.9. Todas as decisões da Comissão Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como Conselheiros Tutelares Titulares e os 5 (cinco) suplentes melhor classificados submeter-se-ão a programa de formação inicial, promovido por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal competente.
12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruá/AM, 23 de Abril de 2015.

JUZINEI LIMA BARROS
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2016/2019:

LANÇAMENTO EDITAL	23/04/2015
PERIODO DAS INSCRIÇÕES	23.04 à 22.05.2015
LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	30.05.2015
PROVA DE AFERIAÇÃO DE CONHECIMENTOS	10.06.2015
RESULTADO PROVA DE AFERIAÇÃO DE CONHECIMENTOS	15.06.2015
AVALIAÇÃO SANIDADE FÍSICA E MENTAL	16 a 20.06.2015
RESULTADO AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	25.06.2015
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS	01.07.2015
PERIODO DE CAMPANHA	01.07 a 03.10.2015
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	01.07.2015
ELEIÇÃO	04.10.2015
POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10.01.2016

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F95B517E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055-2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055 /2015-PMM
PROCESSO Nº. 1515/2015-PMM
CARTA CONVITE Nº. 085/2015-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 055/2015, celebrado em 16/04/2015.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **J M ARAUJO EIRELI - ME, CNPJ 14.952.174/0001-69.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veiculo tipo micro-ônibus com capacidade para 23 (vinte e três) passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 1515/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais). Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010-Recurso Próprio.
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 16/04/2015 a 16/04/2016, conforme menciona o contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 16 de abril de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3ADA65D8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 085-2015

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 085/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 1515/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para locação de veiculo tipo micro-ônibus com capacidade para 23 (vinte e três) passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 1515/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J M ARAUJO EIRELI - ME, CNPJ 14.952.174/0001-69 com o valor global de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).** Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010-Recurso Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1515/2015-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de abril de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BD73A91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2015-SEMED

Wellington de Oliveira Sena. Secretário de Educação de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o PSS deflagrado pelo Edital nº 003/2015-PMM, para contratação temporária de educadores do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra no âmbito da Zona Rural.

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação que se contem do Ofício Nº001/2015 CE/PSS, da lavra do Presidente da Comissão Examinadora do PSS.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Comissão Examinadora, a partir do 23/04/2015 o servidores abaixo relacionados.

Jânio Araújo de Lima
Jaqueline Costa e Silva
Raimunda Nazaré da Silva Santos
Nadiane de Moura Calheiro
Maria José da Silva Avelar

Art. 2º - Convocar os servidores supra-relacionados para apresentarem à comissão no dia 23/04/2015.

Registre-se,
certifique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM MANACAPURU, AM, AOS 17 de ABRIL DE DE 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FD3AA298

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação avisa aos interessados devidos erro de digitação na publicação do dia **17/04/2015 da edição n.1333 do AAM.**

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO.

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 005/2015-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de KIT ESCOLAR – material didático para o ano Letivo dos alunos da rede Municipal de Ensino. **Data da Realização 29/04/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 16 de abril de 2015.

Presidente da CML

LEIA – SE:

AVISO DE LICITAÇÃO.

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 005/2015-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de KIT ESCOLAR – material didático para o ano Letivo dos alunos da rede Municipal de Ensino. **Data da Realização 30/04/2015, as 16h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00

horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 16 de abril de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:5391CC99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, torna publico para conhecimento dos interessados que receberá proposta e documentação de habilitação de empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, para **Registro de Preços de Derivados do Petróleo, conforme Termo de Referencia aprovado,** no dia **08/05/2015**, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá, no setor de licitações endereço acima descrito.

Nhamundá/AM, 22 de Abril de 2015.

MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:396C9F70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 031/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **ERIKA LAURA MORAES MOTTA**, portadora do CPF: 020.353.092-63.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:28B19FA4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

ROSILENE FARIAS BARBOSA, portadora do CPF: 009.711.022-10.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:E396B3EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- **SAMUEL CUNHA PINHEIRA**, portador do CPF: 927.877.542-87.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:713C1A27

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **MARIA DE NAZARÉ BATISTA MAIA**, portadora do CPF: 772.390.752-49.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:97C0E034

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **JOSILANE DA SILVA SENA**, portadora do CPF: 027.159.662-70

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:B3A16BC4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **SHEILA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF: 001.153.972-05

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:556DD4C6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 037/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **ROSIMAR GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 009.121.262-64.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:39B64A0D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **JANIA MARIA GAMA VELOSO**, portadora do CPF: 009.742.022-07.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:B59C4EF3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO** o senhor:

-GENIVALDO BATISTA RODRIGUES, portador do CPF: 445.494.472-20.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:4CBB8F5A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 040/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA TÉCNICA** a senhora:

- **CAMILA TIBURTINO DA SILVA**, portadora do CPF 951.362.402-10.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2015, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:DCA8C68C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR em comissão para o cargo de **COORDENADORA DE ÁREA TÉCNICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a senhora:

MARCELA DE ALMEIDA REGO, portadora do CPF 755.832.832-20.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2015, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D7F95EB4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **ARLENE MARIA BRAZÃO PACHECO**, portadora do CPF: 931.094.312-20

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:1F02386A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **MARIA DE JESUS GONÇALVES PEREIRA**, portadora do CPF: 031.612.452-45

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F2BCB332

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **EDINESE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 854.002.462-49

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:58EE20AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **JANAINA FIRMINO DA SILVA**, portadora do CPF: 726.840.542-15

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:2E2FC1D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- **ANTONIO PABLO CARMO NASCIMENTO**, portador do CPF: 000.686.432-50

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8851C13E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** o senhor:

- **ALEX GOMES CARDOSO**, portador do CPF 321.428.032-53.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:9E08E41E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** o senhor:

-**MANUEL AVELINO DA SILVA** portadora do CPF 119.256.632-72.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:940F38BC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

-**FRANCISCO VIDAL SALES DE SOUZA**, portador do CPF: 240.647.182-91.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:BD05234B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Senhor **JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA**, Prefeito de Novo Airão em Exercício, estado do AMAZONAS, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo no dia 02 de Abril de 2015 (Quinta-Feira).**

Art. 2º O Ponto Facultativo ocorrerá em virtude do **feriado da Paixão de Cristo, dia 03 de Abril de 2015 (sexta – feira).**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 01 de Abril de 2015.

JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA
Prefeito de Novo Airão em Exercício

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F9B6BC61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA E MARCOPOLO S/A.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA E MARCOPOLO S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ACESSÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, MICROÔNIBUS ONUREA ESPECIFICAÇÃO FNDE/MEC 2 PPD, CAMINHO DA ESCOLA, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL-10/2012, SEUS ANEXOS E A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NO VALOR DE R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). TERMO DE CONTRATO DO DIA 04 DE JULHO DE 2012.

NOVO ARIPUANA 26/02/2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:835304C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** com supedâneo no Decreto Legislativo n° 006, de 18 de dezembro de 2013, e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 003/2015**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2015 aberto em 16/04/2015 às 11:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 15.353.644/0001-30**,** no valor de R$ 288.719,90 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos), para aquisição de Materiais de Expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 22 de abril de 2015.

MÁRIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:9080AE79

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato para Fornecimento de Materiais de Expediente

Data: 22/04/2015.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor Global: R$ 288.719,90 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2015.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 22 de abril de 2015 em consonância com o Decreto Legislativo n° 006, de 18 de dezembro de 2013.

MARIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:30EDB5B9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015.
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** com supedâneo no Decreto Legislativo n° 006, de 18 de dezembro de 2013, e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 001/2015**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2015 aberto em 16/04/2015 às 09:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **F. R. DA SILVA COMERCIAL-ME**, inscrita no **CNPJ Nº** 04.831.339/0001-90**,** no valor de R$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais), para aquisição de Materiais Gráficos;
RESOLVE:
Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 22 de abril de 2015.

MÁRIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:3AACEE78

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato para Fornecimento de Materiais Gráficos

Data: 22/04/2015.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e F. R. DA SILVA COMERCIAL-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor Global: R$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2015.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 22 de abril de 2015 em consonância com o Decreto Legislativo n° 006, de 18 de dezembro de 2013.

MARIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:5B569936

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015.
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** com supedâneo no Decreto Legislativo n° 006, de 18 de dezembro de 2013, e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 002/2015**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2015 aberto em 16/04/2015 às 10:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 15.353.644/0001-30**,** no valor de R$ 325.372,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais), para aquisição de Materiais de Informática;
RESOLVE:
Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.
Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 22 de abril de 2015.

MÁRIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:0564B787

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato para Fornecimento de Materiais de Informática

Data: 22/04/2015.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor Global: R$ 325.372,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2015.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 22 de abril de 2015 em consonância com o Decreto Legislativo n° 006, de 18 de dezembro de 2013.

MARIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:31DE3637

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
e a EMPRESA: TELEMAR NORTE E LESTE S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CIRCUITO TERRESTRE DE ACESSO Á INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA.
VALOR: R$ 25.786,53 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6D06E708

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
e a EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:545962C0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 - CML/PMPF, que visa a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 - CPL/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, nos itens: 14, 15, 16, 21 e 22, com valor global de R$ 713.057,28 (setecentos e treze mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); DINÂMICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.132.604/0001-81, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 19, com valor global de R$ 944.746,88 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.760.088/0001-38, nos itens: 08, 09, 12 e 14, com valor global de R$ 354.997,76 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.363.663/0001-04, no item: 17, com valor global de R$ 124.633,60 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e três centavos); RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.466.439/0001-68, nos itens: 23 e 25, com valor global de R$ 182.790,40 (cento e oitenta e dois mil setecentos noventa reais e quarenta centavos) e SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.132.525/0001-67, nos itens: 11, 13, 18 e 20, com valor global de R$ 438.347,52 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:56DF1FF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA-ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 713.057,28 (setecentos e treze mil cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 10 – RECURSO ORDINARIOS e 94 – ROYALTIES – RECURSOS HÍDRICOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3DE58F5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 750.746,88 (setecentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 94 – ROYALTIES – RECURSOS HÍDRICOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CB7DF478

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20.608.0122.2.039 – Implant.e/ou Implem. de ações de apoio e assit. A prod. Benef. E esc. Da prod. Animal, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CB4E15BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA-EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 354.997,76 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 10 – RECURSO ORDINARIOS e 94 – ROYALTIES – RECURSOS HÍDRICOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CAAE26DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 124.633,60 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F49538C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 182.790,40 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C9383941

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ASSINATURA: 16 de março de 2015
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA-EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 438.347,52 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.022 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:15789E44

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: VIA LIMPA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 84.494.830/0001-02, com valor global de R$ 603.150,00 (seiscentos e três mil e cento e cinquenta reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 1º de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FAC557E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 142/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
ASSINATURA: 1º de abril de 2015
VIGÊNCIA: 12 meses
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VIA LIMPA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 603.150,00 (seiscentos e três mil e cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0091.2.042 Encargos com os Serv. Urbanos e Colete de Lixo e Disp. Final de Resíduos. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 1º de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CBF64252

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, nos itens: 03, 06, 09, 20, 40, 44, 55, 59, 66, 68, 74, 79, 84, 89, 94, 101, 119, 134, 135, 142, 154, 159, 188 e 198, com valor global de R$ 53.950,12 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, nos itens: 13, 28, 33, 50, 63, 178 e 215, com valor global de R$ 7.735,65 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.521.053/0001-48, nos itens: 07, 08, 10, 11, 14, 23, 24, 29, 30, 32, 37, 41, 43, 49, 58, 69, 76, 77, 81, 87, 90, 103, 107, 111, 124, 128, 129, 130, 168, 170, 173, 183, 186, 190, 191, 199, 202, 203, 208, 211, 214 e 225, com valor global de R$ 171.813,30 (cento e setenta e um mil oitocentos e treze reais e trinta centavos); VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, nos itens: 04, 21, 25, 26, 27, 34, 45, 62, 75, 80, 98, 99, 100, 102, 104, 116, 117, 118, 126, 140, 147, 155, 182, 184, 192, 194, 201, 210, 212, 216, 217, 220, 221, 222, 227e 229, com valor global de R$ 98.419,54 (noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) e WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, nos itens: 01, 02, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 31, 35, 36, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 61, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 78, 82, 83, 85, 86, 88, 91, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 122, 123, 125, 127, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 189, 193, 195, 196, 197, 200, 204, 205, 206, 207, 209, 213, 218, 219, 224, 226, 228 e 230, com valor global de R$ 350.276,74 (trezentos e cinquenta mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:19E25D51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 144/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
ASSINATURA: 02 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 53.950,12 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 716 – FES DIABETES; Projeto Atividade: 10.303.0051.2.051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMÁCIA BÁSICA; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5A232624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 145/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
ASSINATURA: 02 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.735,65 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1D1A3F49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 146/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
ASSINATURA: 02 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 171.813,30 (cento e setenta e um mil oitocentos e treze reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto Atividade: 10.303.0051.2.051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMÁCIA BÁSICA; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:55A27893

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 147/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
ASSINATURA: 02 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 98.419,54 (noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto Atividade: 10.303.0051.2.051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMÁCIA BÁSICA; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5C5F408F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 148/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
ASSINATURA: 02 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 350.276,74 (trezentos e cinquenta mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e quarto centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 716 – FES DIABETES; Projeto Atividade: 10.303.0051.2.051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMÁCIA BÁSICA; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:69C2968F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: ELISSANDRO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 18.536.009/0001-87, no item: 25, com valor global de R$ 8.642,00 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais); HA DE AGUIAR COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, nos itens: 09, 12, 21 e 22, com valor global de R$ 606.299,20 (seiscentos e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); JF GUEDES - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.326.020/0001-00, nos itens: 02, 06, 17, 24, 26, 28 e 29, com valor global de R$ 180.967,44 (cento e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); MARIA APARECIDA DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.816.716/0001-85, nos itens: 03 e 20, com valor global de R$ 155.213,92 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos); MARILENE DAL PASQUAL - ME, inscrita no CNPJ nº 07.457.860/0001-06, nos itens: 04, 05, 07, 11, 14 e 27, com valor global de R$ 107.983,62 (cento e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos); PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, nos itens: 08 e 16, com valor global de R$ 584.543,41 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) e S DE O PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, nos itens: 01, 15 e 23, com valor global de R$ 82.802,52 (oitenta e dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6B77E208

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 149/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA ELISSANDRO PEREIRA DE SOUSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 8.642,00 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8E81F4EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 150/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA JF GUEDES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 180.967,44 (cento e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quarto centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.365.0065.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ – ESCOLAR/CRECHÊ, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.361.0065.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FA16EDE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 151/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA HA DE AGUIAR COMERCIAL - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 606.299,20 (seiscentos e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.365.0065.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ – ESCOLAR/CRECHÊ, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.361.0065.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C42CDB87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 152/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MARIA APARECIDA DOS SANTOS - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 155.213,92 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.365.0065.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ – ESCOLAR/CRECHÊ, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.361.0065.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:107410F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 153/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MARILENE DAL PASQUAL - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 107.983,62 (cento e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.365.0065.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ – ESCOLAR/CRECHÊ, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.361.0065.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BECCEAB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 154/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 584.543,11 (quinhentos e oitenta e tres mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.365.0065.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ – ESCOLAR/CRECHÊ, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.361.0065.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:03B07933

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 155/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA S DE O PEDROSA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 82.802,52 (oitenta e dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.365.0065.2.027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ – ESCOLAR/CRECHÊ, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.361.0065.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DC08E459

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DO CONCURSO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015
ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital.	Até 15 de Abril de 2015
Período de inscrição.	30 de Abril a 15 de Maio de 2015
Período de apresentação dos documentos para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e entrega do laudo médico dos candidatos com deficiência.	04 a 05 de Maio de 2015
Divulgação da relação dos pedidos de isenção e Laudos Médicos deferidos e indeferidos.	11 de Maio de 2015
Entrega do Cartão de Confirmação – Posto de Atendimento ao Candidato.	04 e 05 de Junho de 2015
Aplicação das Provas Objetivas.	14 de Junho de 2015
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.	15 de Junho de 2015
Interposição de recursos referentes aos gabaritos das Provas Objetivas.	16 e 17 de Junho 2015
Divulgação da relação dos recursos deferidos e indeferidos referentes ao resultado do gabarito das Provas Objetivas.	22 de Junho de 2015
Divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva.	26 de Junho de 2015
Recebimentos dos Títulos - Edital de Convocação para os títulos.	30 de Junho a 01 de Julho de 2015
Análise dos Títulos.	02 a 12 de Julho de 2015
Divulgação do resultado dos Títulos.	13 de julho de 2015
Entrada de Recursos contra o resultado dos Títulos.	15 de Julho de 2015
Decisões da Análise dos Recursos contra o resultado dos Títulos.	21 de Julho de 2015
Divulgação do Resultado Final Preliminar.	27 de Julho de 2015
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do Concurso.	28 de Julho 2015.
Divulgação da relação dos recursos deferidos e indeferidos referentes ao resultado preliminar do Concurso.	31 de Julho de 2015
Divulgação do resultado definitivo.	03 de Agosto de 2015
Homologação do resultado final do concurso.	03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:03AE65E3

GABINETE DO PREFEITO
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

FICHA DE SOLICITAÇÃO			Nº DA FICHA	
DE ISENÇÃO DE TAXA			CESA/RCC – 2015	
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA				
NOME COMPLETO:				
Nº DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO	UF:	NASCIMENTO:	SEXO:
ENDEREÇO:			NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	EMAIL:		
CARGO:		Nº DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:		
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:				
Requerer sua inscrição ao Concurso Público - Edital nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Rio preto da Eva, para provimento do cargo de _____, solicita isenção da taxa de inscrição anexando a documentação comprobatória prevista no edital e declaro conhecer e aceitar as normas que regerão este concurso e, ainda, para todos os efeitos de direito, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras. Local: _____, _____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Candidato				

IMPORTANTE:

*Somente deverão preencher este formulário os candidatos que atenderem aos quesitos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do edital.

*O formulário preenchido deverá ser entregue, juntamente com a documentação prevista no item 4.4 do referido edital, de acordo com a situação alegada, para a qual o candidato pretende prestar concurso, de 04 a 05 de Maio de 2015, de 08:00 h às 12:00 h e de 13:00 h às 17:00 h.

*O número de protocolo dos pedidos deferidos será publicado na página www.portalriopretodaeva.com.br, dia 11 de Maio de 2015, sendo da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.

COMPROVANTE DE SOLILICTAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	Nº DA FICHA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015	CESA/RCC – 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA	
Nome Completo: _____	
Cargo: _____ Zona: _____ Disciplina: _____	
Nº de Identificação Social: _____	
Local: _____, _____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Responsável pela Inscrição	

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:31A47B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES DE RIO PRETO DA EVA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

GILIE		RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV	
GI Alienar Bens Móveis e Imóveis			
ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE			
BENEFICIÁRIOS			
Nome		Unidade	Assinatura
ADRIANA DOS ANJOS BATISTA DE SOUZA		16144929755	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 26	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA DO SOCORRO SANTIAGO DA COSTA		21222539529	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:35	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 18	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIA LUCIANA PEREIRA DA CUNHA SILVA		236.664.297	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 19	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA CLAUDIA ALVARENGA TRINDADE		12847311027	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 11	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA PAULA GASPAR DO NASCIMENTO		23637382829	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:20	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA MARIA PINTO PEDROSA		1304600302-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:29	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA		10602303939	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 69	
Nome		Unidade	Assinatura
ALCIRINE RODRIGUES DE SOUZA		000365022-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:44	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 12	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO BENTES DE MOURA		10121377991	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 35	
Nome		Unidade	Assinatura
ADERLANE CAVALCANTE DA SILVA		16117481838	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:53	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 20	
Nome		Unidade	Assinatura
AILESNE MOTA CAMPOS		21232434169	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:17	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 58	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA CELIA RODRIGUES DE LIMA		12305433303	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 33	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO ADUIUSIU GOMES FREITAS		626484032-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 19	
Nome		Unidade	Assinatura
ALCILIANA SILVA LIMA		12838815026	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:05	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 06	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO		10862007442	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 25	
Nome		Unidade	Assinatura
ADRIANA FERREIRA TROSMAN		20327120244	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:35	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
ANALICE ALVES CORREIA		836940562-2	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 73	
Nome		Unidade	Assinatura
ADELINA MARIA CORREA MOTA		12822006379	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 21	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA VIRGINIA DE SOUZA MELO		12107560651	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA PAULA NASCIMENTO		16117536756	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:17	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
ANDREIA PORTILHO ALBUQUERQUE		021057762-2	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:41	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 11	
Nome		Unidade	Assinatura
AURILENE DOS ANJOS SANTOS		1901566554-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:53	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 23	
Nome		Unidade	Assinatura
ARTEMIZA GOMES DE FREITAS		864887672-9	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:50	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 27	
Nome		Unidade	Assinatura
ANAATE NEVES DE ALMEIDA		20187623168	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 45	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA CRISTINA ARAGAO DOS SANTOS		20046047543	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:08	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
ADRIANA RODRIGUES RABELLO		16149667481	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:44	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 32	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA AMERICA ALBUQUERQUE DE MELO		21205722108	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 35	
Nome		Unidade	Assinatura
ANDREZA DIANA DE SOUZA QUARESMA		954861272-0	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:14	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIA CAMILA TEIXEIRA PINTO		21236100729	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:20	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
ANGELICA FERREIRA PINTO		128.052.310	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 59	

Nome		Unidade	Assinatura
ALCILENE RODRIGUES DE SOUZA		12893864025	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 26	
Nome		Unidade	Assinatura
ABENAI SOUSA DOS SANTOS		20346928170	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:38	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
ADRIANA LIMA DE DEUS MATOS		1603169023-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 30	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIA MOURA DA SILVA		16004671100	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:23	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 09	
Nome		Unidade	Assinatura
AURILENE RIBEIRO ALBUQUERQUE		13894704275	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 25	
Nome		Unidade	Assinatura
ADELINA DE SOUZA OLIVEIRA		16009584729	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:59	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ		12423961652	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:50:16	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO NEO FILHO		12445156256	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:48	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 20	
Nome		Unidade	Assinatura
ANIZIA MARINA DOMINGA JOANICO		20661018924	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:48	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 14	
Nome		Unidade	Assinatura
ALEISANDRA MARINHO PESSOA		20177917495	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:26:17	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 12	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO ALBERTO CORREA SANTOS		10706940153	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:02	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 20	
Nome		Unidade	Assinatura
ALEXANDRA GOIS DA CUNHA		659371202-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:54	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 33	
Nome		Unidade	Assinatura
ANDREIA LIMEIRA DA SILVA		206.663.124	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 54	
Nome		Unidade	Assinatura
ALTAMIRA NUNES DOS SANTOS		23636389323	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:49:06	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
ANDRE JOSE DOS SANTOS		12092527640	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
ADNIRA RODRIGUES DE MEIRELES		16147166140	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 22	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIA JUSSIMARA MONTEIRO DE ALMEIDA		16055054222	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:47	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
ALBERDENIA DE BRITO CARNEIRO		19042517150	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:32	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura
ANTONIO FIGUEIRA MENDONCA		12110722896	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:50:25	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
ALCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE		16157146762	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
ADRIANA DA SILVA MARTINS		21009620918	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:56	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 24	
Nome		Unidade	Assinatura
ADRIANA SOUZA DA SILVA		21223067698	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:26	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 34	
Nome		Unidade	Assinatura

ALZENEIDE FERREIRA PAULA		16131348864	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:50	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 42	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA MARIA MELO DE MORAES		16035330879	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 03	
Nome		Unidade	Assinatura
AUDENIZE CABRAL LOPES		16117553138	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:23	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 29	
Nome		Unidade	Assinatura
ALCIONE FEITOSA DE CASTRO		16117322551	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 09	
Nome		Unidade	Assinatura
ALESSANDRA SILVA GOMES		004006892-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:17	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 14	
Nome		Unidade	Assinatura
AMANDA REGINA DE SOUZA QUARESMA		840154382-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:41	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
ANA MARCIA PEREIRA DE SOUZA		21245135378	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 47	
Nome		Unidade	Assinatura
ALDINEIA SOARES DE SOUZA		16135638042	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:23	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
BEATRIZ SANTANA BARGUES		007985592-0	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:47	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 31	
Nome		Unidade	Assinatura
BRUNA CELY MENA BARRETO MASSA		20173299029	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:49:06	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
BENEDITA DENOETE DA SILVA NERI		16151221118	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
BRUNA DA SILVA E SILVA		23627674746	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 27	
Nome		Unidade	Assinatura
CRISTINA COELHO NAZARIO		009185302-8	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:08	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 22	
Nome		Unidade	Assinatura
CREUZA FERREIRA PINTO		16518181452	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:53	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
CLECI MALAQUIAS		581047632-5	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:32	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
CARIVALDO DE JESUS BARBOSA		669597302-4	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:36	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
CLEONICE DA SILVA GOMES		12731607027	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:17	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 14	
Nome		Unidade	Assinatura
CAROLINA LIMA DE SÁ		16208391629	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:19:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 11	
Nome		Unidade	Assinatura
CARMEN CELIA GENTIL		16206337473	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 40	
Nome		Unidade	Assinatura
CORACY DOS SANTOS VIANA		20939254489	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 37	
Nome		Unidade	Assinatura
CRISTINA NORBERTO DA SILVA		12730384024	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:19:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 19	
Nome		Unidade	Assinatura
CHEILA GOMES DA SILVA		12894080028	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:05	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 35	
Nome		Unidade	Assinatura
CLAUDEMIR CALDAS DA SILVA		12489808496	
Unidade	Sorteio	Endereço	

	13/02/2015 11:14:17	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
CLAUDIO JOSE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	18194204831	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:16:41	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 44
Nome	Unidade	Assinatura
CAMILA MEIRELES PORTELA	1548137427-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:17:44	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 33
Nome	Unidade	Assinatura
CLEOCI FERREIRA PINTO	861907092-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:16:41	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 12
Nome	Unidade	Assinatura
CARLA NEVES DA SILVA	20939246508	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:05:53	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 31
Nome	Unidade	Assinatura
CLAUDIANE DA SILVA SOUZA	16431794401	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:03:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 13
Nome	Unidade	Assinatura
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	16465219973	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:00:47	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 19
Nome	Unidade	Assinatura
CICERA SEVERIANO DA SILVA	920700272-8	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:21:11	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 04
Nome	Unidade	Assinatura
CRISTINA ARAUJO DA SILVA	008074092-8	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:11:26	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 22
Nome	Unidade	Assinatura
CHERON LEIKA DA SILVA RODRIGUES	19018936351	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:26:08	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 40
Nome	Unidade	Assinatura
CIDINEY MENANDRO DE CASTRO	12742986024	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:55:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 33
Nome	Unidade	Assinatura
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	13145772022	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:20:44	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
CONCEICAO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO	20327514900	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:23	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 16
Nome	Unidade	Assinatura
CLAUDIA ANIGLEI MARTINS CRUZ	16498158795	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:20:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 08
Nome	Unidade	Assinatura
CARLA MARIA DA COSTA NOGUEIRA	20393611641	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 29
Nome	Unidade	Assinatura
CLAUDIA BRITO DOS SANTOS	16289982142	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:32	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 20
Nome	Unidade	Assinatura
DINA FERREIRA DE AZEVEDO	023710562-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:03:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 57
Nome	Unidade	Assinatura
DIANE DA SILVA E SILVA	16107774468	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:23:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 01
Nome	Unidade	Assinatura
DEBORA MIRANDA REIS	207.355.818	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:23:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 45
Nome	Unidade	Assinatura
DIANE LIMA BARBOSA DE SOUZA	1603175622-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:59	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
DANIEL BRANDAO GAMA	13098885024	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 39
Nome	Unidade	Assinatura
DIANA BRITO CORREA	21276593106	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:02:53	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 40
Nome	Unidade	Assinatura
DANIELE MOTA DA SILVA	16031746426	
Unidade	Sorteio	Endereço

	13/02/2015 11:06:02	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 32
Nome	Unidade	Assinatura
DANIELA DO NASCIMENTO VALENTIM	16142876379	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:04:23	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 41
Nome	Unidade	Assinatura
DOLORES DIAS DE LIMA	406977542-0	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:50:34	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 15
Nome	Unidade	Assinatura
DEUZA DE SOUZA DIAS	417441012-7	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:50:34	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 08
Nome	Unidade	Assinatura
DORALICE DA CONCEICAO OLIVEIRA	16031991803	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:49:58	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 11
Nome	Unidade	Assinatura
DENILCE PARENTES AGUIAR	21232286984	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:49:12	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 32
Nome	Unidade	Assinatura
DINELMA RODRIGUES REIS	16009785929	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:15:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 42
Nome	Unidade	Assinatura
DORA LUCINDA ANTONIO	867248512-2	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:59	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 24
Nome	Unidade	Assinatura
DEBORA RIBEIRO DE MORAES	16035504516	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:24:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 43
Nome	Unidade	Assinatura
DARLENE PEREIRA DA SILVA	1309053102-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:02:35	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 34
Nome	Unidade	Assinatura
DHESSICA AGUIAR DA SILVA	16149695655	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:01:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 51
Nome	Unidade	Assinatura
DEBORAH NAVECA ALECRIM	19016577729	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:10:59	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 38
Nome	Unidade	Assinatura
DAYANE SILVIA SOUZA BEZERRA	21245195818	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:57:56	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 36
Nome	Unidade	Assinatura
DIEGO DA SILVA MATOS	20438517185	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:41	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
DIENE PEREIRA DA SILVA	13236709420	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:12:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 55
Nome	Unidade	Assinatura
DORISMEIRE GOES DE OLIVEIRA	16149698255	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:57:29	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
DAIANA BRANDAO DA SILVA	16149690432	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:21:02	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 26
Nome	Unidade	Assinatura
DALILA THOME BENAION	12290719910	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:00:11	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 30
Nome	Unidade	Assinatura
DAILA LARISSA DE SOUZA QUARESMA	16158209601	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:59	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 28
Nome	Unidade	Assinatura
DEIZE DE SOUZA LIMA	20720328580	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:56:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 49
Nome	Unidade	Assinatura
DARCICLEIA PEREIRA REGO CANTUARIA	19008850608	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:58:50	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 19
Nome	Unidade	Assinatura
ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	13101209020	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:32	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 17
Nome	Unidade	Assinatura
EDINILDA PEREIRA VIEIRA	864840282-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:41	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 60
Nome	Unidade	Assinatura

EDIMARA MARINHO DA SILVA		19013026098	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:26	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 21	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIANE VALENTIN ALMEIDA		20070774182	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 29	
Nome		Unidade	Assinatura
ELANE MIRANDA DO NASCIMENTO		23629966009	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:20	Res. S F da CostaRua 09 QD12 Casa 89	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS		641170062-1	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:20	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 25	
Nome		Unidade	Assinatura
ELISANGELA GOMES DA FROTA		12894074028	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 63	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIENE DA CONCEICAO DA SILVA		13090084022	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:26	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
ELINALDO DA SILVA MATOS		21245367864	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:42	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
ERICA DOS SANTOS VIANA		16006576989	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:02	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 69	
Nome		Unidade	Assinatura
ELEANE DA SILVA PESSOA		16130773782	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 19	
Nome		Unidade	Assinatura
EUFRAZIO GAMA FREITAS		31799592-82	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:50:16	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
EUZIANE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA		931819062-0	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:32	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura
ELEN CRISTINA VIEIRA VALENTIM		16117624973	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 21	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIANA DA SILVA MARTINS		16170166925	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:35	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 21	
Nome		Unidade	Assinatura
EUZILENE COSTA DOS REIS		16164414440	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 75	
Nome		Unidade	Assinatura
ELLEM ARAUJO DA SILVA		16142901365	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 65	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIANA LOPES DA SILVA		16146227472	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:41	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 09	
Nome		Unidade	Assinatura
ERICA MOREIRA DE CASTRO		2362871656-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:23	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 71	
Nome		Unidade	Assinatura
ERIKA DE SOUZA GADELHA		16152837600	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 43	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIGILANE OLIVEIRA FERREIRA		13327559278	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:56	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 39	
Nome		Unidade	Assinatura
ELCILENE FURTADO DE SOUZA		16117652098	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:29	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 53	
Nome		Unidade	Assinatura
ELQUIMA ROSA RABELLO		16147188373	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:14	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 25	
Nome		Unidade	Assinatura
ELFRANCINEY CAVALCANTE DA SILVA		21216422933	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 23	
Nome		Unidade	Assinatura
EDNA DOS SANTOS RIBEIRO		23629955114	

Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura
ERICA RODRIGUES DE SOUZA		12707210023	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIENE DOS SANTOS GOMES		739038682-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 35	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIELZA BENTES ROCHA		12295494291	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 31	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS		16151231091	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 37	
Nome		Unidade	Assinatura
EDILENE SERRAO ARRUDA		19036965996	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 59	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIZANGELA DA SILVA SANTOS		16149707092	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 23	
Nome		Unidade	Assinatura
ELIZABETE ALVES DE LIMA		21036993177	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:17	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 09	
Nome		Unidade	Assinatura
ELLEN DA SILVA NEVES		20654716727	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:54:02	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 67	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO COSTA DA SILVA		16307980282	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:02	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 48	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA COSTA DOS SANTOS		12724845023	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 93	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA ALVES VIANA		10834226534	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:53	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA VERONICA TAVEIRA CRUZ		16312936288	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:20	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 79	
Nome		Unidade	Assinatura
FELIX PINTO DE ARAUJO FILHO		16246039228	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:54	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 41	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCINETE MOTA DA SILVA		16595559170	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:49:00	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA DE BRITO		10070948434	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:50:52	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
FERNANDES SERAFIM DA CRUZ		127.662.890	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:51:01	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCIANE DA SILVA E SILVA		236.289.193	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:51:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 57	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA MORAES FIRMINO		984249202-8	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:41	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 75	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO CAETANO DA SILVA		10553576671	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:54:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCINETE MONTEIRO DA SILVEIRA		16206248950	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 87	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES		16278881587	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:59	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 77	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO BATISTA VAZ		383747302-3	
Unidade	Sorteio	Endereço	

	13/02/2015 10:59:44	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 29	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCINEIDE DE FREITAS BRANDAO		16246050515	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:02	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 65	
Nome		Unidade	Assinatura
FABIANI CRISTINA DE JESUS SILVA		12939791025	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:53	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 49	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCIANE MENDES FREIRE		1903692822-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 81	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCINILDA SALES GOMES		14124012279	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 91	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO MACHADO FARIAS		17028766460	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:59	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 67	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES		127.594.150	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 06	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA GEOCICLEIA ALVES CORREIA		16317977780	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:44	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 71	
Nome		Unidade	Assinatura
FABIOLA PINTO DE MELO		990497592-2	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:20	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCIDALVA DE SOUZA E SOUZA		13107906025	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:56	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 11	
Nome		Unidade	Assinatura
FELIPE LIMA DE SOUZA		16246040595	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 77	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCINEY FERNANDES VIANA		19013026276	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA ALVES DA SILVA		16206252648	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 84	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCILENE COSTA DA COSTA		996990792-1	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:41	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 63	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO		195656072-6	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:50	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA DA SILVA MONTE		16307397161	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:44	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 27	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCINETE COSTA DA SILVA		16208160805	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 85	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO		20913295145	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:35	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MENDES		16211720352	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 79	
Nome		Unidade	Assinatura
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA		004581192-0	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:17	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
FABIO RODRIGUES MEIRELLES		1627887909-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 51	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA DA SILVA PINTO		23699917858	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 95	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCISCA GOMES PEREIRA		580192862-6	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 73	
Nome		Unidade	Assinatura

FRANCILENE ELOI ARRUDA		1292192702-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 83	
Nome		Unidade	Assinatura
FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS		16293101201	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 96	
Nome		Unidade	Assinatura
FRANCILELI XAVIER LOPES		16254605024	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:13:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 61	
Nome		Unidade	Assinatura
GLEICIONEIDE GURGEL CORREIA DE LIMA		12753368025	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:08	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
GERLIANE MONTE GOMES		20169378653	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 12	
Nome		Unidade	Assinatura
GISELY OLIVEIRA DE SOUZA		16246138846	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 55	
Nome		Unidade	Assinatura
GEDEONI CASTRO DA SILVA		13075413029	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:38	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
GERLANE DA SILVA MARTINS		12641070652	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 06	
Nome		Unidade	Assinatura
GERALDO DA SILVA NERY		16246123075	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:29	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
GRACIETE CARDOSO PEREIRA		16246070567	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 82	
Nome		Unidade	Assinatura
GLEICY PINTO DOS REIS		162.062.625	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:44	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
GENY LIMA DA GAMA		12346255736	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:41	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
GLEICIANE SANTOS RODRIGUES		12915600025	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 28	
Nome		Unidade	Assinatura
GILMARIA TORRES DOS SANTOS		20188013576	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:02	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 17	
Nome		Unidade	Assinatura
GISLENE SANTOS DE ARAUJO		16246132852	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:50	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
GLAUCIMARA CORREA DA SILVA		20327121208	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
GRACILEIDE GOMES BATISTA		770818032-5	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 20	
Nome		Unidade	Assinatura
GLEICIANE BRITO RUFINO		16204238192	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 18	
Nome		Unidade	Assinatura
HELENE OLIVEIRA DA SILVA		16012337281	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 24	
Nome		Unidade	Assinatura
HOSANA CORREIA FERREIRA		19038236045	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 26	
Nome		Unidade	Assinatura
IOMARA ARAUJO DE CASTRO		16206268269	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:38	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
IEDA DA SILVA QUINTINO		19017819025	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 28	
Nome		Unidade	Assinatura
ISIS JACOME CHAVES		236.556.399	

Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 28	
Nome		Unidade	Assinatura
IOMARA DE JESUS AGUIAR BRITO		12634737027	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:42	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 19	
Nome		Unidade	Assinatura
IVANILDA ANTUNES DE SOUSA		12287171039	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 30	
Nome		Unidade	Assinatura
INGRID CASTRO VIANA		16206267610	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:25:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 20	
Nome		Unidade	Assinatura
IVONETE DE JESUS VALERIO		16206275672	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 32	
Nome		Unidade	Assinatura
IDELNILZA GARCIA ARAUJO		16277435761	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
ICARO MORAIS CARVALHO		16282168075	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:14	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 22	
Nome		Unidade	Assinatura
IDANELMA OLIVEIRA DA SILVA		16246075550	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 24	
Nome		Unidade	Assinatura
JUANILCE RODRIGUES GUIMARAES		16285393266	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:53	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
JOAO BATISTA FONTENELE DE BRITO		16277466012	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 47	
Nome		Unidade	Assinatura
JONILDA NASCIMENTO DOS SANTOS		16246145656	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 54	
Nome		Unidade	Assinatura
JOANANCY JANAYNA BEGIDO		162.083.462	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 48	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSE CARVALHO SODRE		19026976650	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:14	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 34	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSE SOARES FILHO		14223511277	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 62	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSILANDIA DE SOUZA BRAGA		13090716029	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 66	
Nome		Unidade	Assinatura
JAIRA LIMA DA SILVA		16313562241	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:14	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 31	
Nome		Unidade	Assinatura
JESSICA KATHLEY ROCHA CARDENTES		16206294588	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:19:59	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
JOANA DARC DE LIMA FIRMINO		1279136202-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:51:56	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 30	
Nome		Unidade	Assinatura
JANE MARIA DAMIAO FERREIRA		16331914227	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:50	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
JORDANA DA COSTA GAMA		16206474659	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:54:11	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 56	
Nome		Unidade	Assinatura
JOMARA DE CASTRO REIS		16206304346	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 52	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSE MARIA RODRIGUES CASTRO		23627874133	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 36	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSE FRANCISCO PINHEIRO		10260814099	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 58	

Nome		Unidade	Assinatura
JUCIMARA CARVALHO DA SILVA		16301443005	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 40	
Nome		Unidade	Assinatura
JOANA CORREA MONTEIRO		16246182551	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 46	
Nome		Unidade	Assinatura
JULIANA RAMOS GUERREIRO		20425671849	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:47	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
JANE CHAVES DA SILVA		006185742-4	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:49:00	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
JANILCE SILVA DOS SANTOS		13127758021	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:50	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 38	
Nome		Unidade	Assinatura
JULIANA MOTA DA SILVA		064063352-8	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:49:58	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 12	
Nome		Unidade	Assinatura
JESSICA MARQUES DOS SANTOS SOUZA		16229465222	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:53	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 42	
Nome		Unidade	Assinatura
JAMES DE SOUZA BENTES		19016812213	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 34	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO		110669462-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:25:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 60	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSE SOARES SANTOS		16246169636	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:56	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 38	
Nome		Unidade	Assinatura
JULIEL TUNDES MICHILES		13378071272	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:38	Res. S F da CostaRua 03 QD16 Casa 28	
Nome		Unidade	Assinatura
JESSICA NUNES DA COSTA		16206294758	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:20	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 44	
Nome		Unidade	Assinatura
JOAO RAINEL DE ARAUJO		751572682-2	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:48:36	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 22	
Nome		Unidade	Assinatura
JOICIMARA NASCIMENTO FIGUEIREDO		19039415628	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 32	
Nome		Unidade	Assinatura
JOSEFA NASCIMENTO DA CRUZ		15821513441	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:13:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 64	
Nome		Unidade	Assinatura
KIBLY ALVES RODRIGUES		025168642-6	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:56	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 60	
Nome		Unidade	Assinatura
KELLY ALINE PETRUCCI DE AGUIAR		16212034428	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:41	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 56	
Nome		Unidade	Assinatura
KASCIA NAIARA BONFIM DA SILVEIRA SANTOS		12969295026	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 46	
Nome		Unidade	Assinatura
KELIMY DA SILVA RODRIGUES		12780427029	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 24	
Nome		Unidade	Assinatura
KATE ANNE MARTINS DE SOUZA		16468749612	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 11	
Nome		Unidade	Assinatura
KELLY SILVA LEITE		127.893.480	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
KATIANE COSTA SIMOES		16419585741	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:54:38	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura

KLALTON LEVES COSTA		22820896680	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:17	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
KATRICIA KAROLAY BATISTA		22816573612	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:54:56	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
KELLEM BARBOSA CRUZ		23699763583	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:44	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 19	
Nome		Unidade	Assinatura
KAREN KAROLINY BARBOSA DA SILVA		16452609042	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:20	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
KELIANE DE MENEZES DA ROCHA		16465185831	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:53	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 23	
Nome		Unidade	Assinatura
KATIA OLIVEIRA SANTIAGO		705169522-3	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 50	
Nome		Unidade	Assinatura
KELIAN MARQUES VIEIRA		21277164381	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 52	
Nome		Unidade	Assinatura
KARINA DE MENEZES DA ROCHA		46320681587	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:02	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 46	
Nome		Unidade	Assinatura
KARLLA CRISTINE DA SILVEIRA ALMEIDA		16342477516	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 44	
Nome		Unidade	Assinatura
KLYSSIA CAROLINE SOUZA DE MATOS		206.542.941	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 62	
Nome		Unidade	Assinatura
KATIA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA		717902842-8	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 48	
Nome		Unidade	Assinatura
KATIANE SOUSA PINHEIRO		20916657099	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIANA MACEDO DA SILVA		2363270729-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 90	
Nome		Unidade	Assinatura
LUZINETE MARINHO PESSOA		16382453065	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:56	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 23	
Nome		Unidade	Assinatura
LISLEY OLAY GOES BRION DE AMORIM		23699761521	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 80	
Nome		Unidade	Assinatura
LAYANA MOTA DE SOUZA		22816385670	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:23	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 64	
Nome		Unidade	Assinatura
LINDALVA OLIVEIRA DA SILVA		12420754931	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:52:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 78	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCELIA SERRAO FERNANDES		16446411465	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 14	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIA DA SILVA DO LAGO		16448562231	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:54:11	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 37	
Nome		Unidade	Assinatura
LEUCIANY DA SILVA LIMA		16382403602	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 70	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA GAMA		16380567373	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:26:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 88	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCILIA DIAS DA SILVA		19019229004	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:11	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura

LIDIANE VIANA NUNES		011494082-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:53	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 29	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIENE DA SILVA CAMPOS		859716722-6	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:47	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 39	
Nome		Unidade	Assinatura
LINDOMICE VIANA DOS SANTOS		565551722-1	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:14	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 31	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCI FERREIRA DA SILVA		20920834668	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 86	
Nome		Unidade	Assinatura
LINDALVA GOMES DOS SANTOS		16419628904	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:56	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
LEINA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO		22818419327	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:56	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 23	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIANA PEREIRA LEITAO		005156882-9	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 92	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCINDA EMILIO		20661023529	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:50:43	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIA CARDOSO DE SOUSA		16451137732	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:50:52	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 09	
Nome		Unidade	Assinatura
LORENA TEIXEIRA FERREIRA		20633127129	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 82	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCILEIA SANTIAGO DE MOURA		572214132-1	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 41	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCINILDA DOS SANTOS CHAVES		20069176935	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:07:41	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 43	
Nome		Unidade	Assinatura
LIDIANE DOS SANTOS VIANA		990079592-0	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:35	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 21	
Nome		Unidade	Assinatura
LILIAN OLIVEIRA FERNANDES		23639256138	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:26:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 74	
Nome		Unidade	Assinatura
LUANA SUELEM DA SILVA		16465278589	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO		19026989264	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:29	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
LEIA DA SILVA ROCHA		16518123096	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:51:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 68	
Nome		Unidade	Assinatura
LUCIANO LIMA BATISTA		23632752385	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 94	
Nome		Unidade	Assinatura
LUZILANDIA GOMES DOS SANTOS		22821161432	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:29	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
LEANDRO GONZAGA CRISPIM		19016573995	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 66	
Nome		Unidade	Assinatura
LIDIA AZEDO NOLORVES		20981604999	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 25	
Nome		Unidade	Assinatura
LUIZA LOPES DE SOUSA		311230072-6	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:11	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
LIGETE ROCHA DE SOUZA		12110622336	
Unidade	Sorteio	Endereço	

	13/02/2015 11:10:41	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 72
Nome	Unidade	Assinatura
LORENA PRISCILA DE SOUZA MACIEL	13120779023	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:14:26	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 33
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DOS ANJOS CABRAL	229744662-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:20	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 02
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DE FATIMA GOMES BATISTA	16422008407	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:23:17	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 11
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO BARBOSA	12354674130	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:00:56	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DIAS DE LIMA	22801231583	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:22:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 96
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	12595667027	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:02	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 07
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	807395122-3	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:55:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 09
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA EUNICE GOMES	12354643065	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:56	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA	276375902-5	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:55:59	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 14
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA LUCIA DA SILVA DE CARVALHO	12424069389	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:01:41	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	20939246532	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:20:53	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 17
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA FERREIRA DA SILVA	16380616447	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 08
Nome	Unidade	Assinatura
MONIK CAROLYNE FONSECA SALES	16383220323	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:58:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 37
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA MARLENE DOS SANTOS DINIZ	16452626044	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:21:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 07
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ALRILENE PEREIRA FERREIRA	23670452881	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:59	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 36
Nome	Unidade	Assinatura
MARIANE DO CARMO FONSECA	21010855737	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:59:35	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 15
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA JOSE MARINHO DE SOUZA	12894173026	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:20:17	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA EDISANGELA RODRIGUES DA SILVA	16518200538	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:29	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 04
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA LYDIA SOARES DA SILVA	20177919358	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 26
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO BENIGNO	17024573366	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:59:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MAGNO SOUZA DE OLIVEIRA	12970828024	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:59:17	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MARTA SANTOS DA COSTA	16448585843	

Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:56:26	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 01
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA LAISA VIANA LIMA	12326477636	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:41	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 16
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CORREA	2012372028-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:32	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 28
Nome	Unidade	Assinatura
MAIRA MENEZES TEIXEIRA	20920834633	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:59:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DE FATIMA DA CUNHA BRITO	16511945813	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:29	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 09
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIONE SILVA DOS SANTOS	19026968704	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:55:32	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 27
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ZULEIDE PINHEIRO DA SILVA	12530161943	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:57:20	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 20
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA SOLANGE LOPES DE SOUZA	12585146024	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:38	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 07
Nome	Unidade	Assinatura
MARINETE BATISTA DA SILVA	16444982937	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:00:29	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 33
Nome	Unidade	Assinatura
MARILIA FACUNDES GOMES	17065526214	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 27
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ROCHA DE CASTRO	23637023292	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:56:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 05
Nome	Unidade	Assinatura
MANOEL CORREA BENTES	435557802-0	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:24:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 31
Nome	Unidade	Assinatura
MARCELLE CARNEIRO DA SILVA	19043154396	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:15:56	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 08
Nome	Unidade	Assinatura
MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	209.391.229	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:10:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 25
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ZITA CAETANO DOS SANTOS	12305262762	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:50:07	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 11
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIA ANDREZA BEZERRA DOS ANJOS	16445000267	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:09:47	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
MANOEL PEREIRA MAGALHAES	17007339946	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:50:07	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 09
Nome	Unidade	Assinatura
MAURIDETE SOUSA DA SILVA	20949295463	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:10:23	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 35
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DE NAZARE GOMES MACIEL	405544062-6	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:50:25	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 21
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA IZORILDA SERRAO DE MACEDO	16380601342	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:49:18	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 01
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIA MALAFAIA DA SILVA	16419738599	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:32	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 14
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE SALES	23630747465	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:08:17	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 12
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DO ROSARIO DA SILVA MARINHO	1647875390-	
Unidade	Sorteio	Endereço

	13/02/2015 11:19:14	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 14
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA PAIVA DA SILVA	16518158779	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:15:20	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 24
Nome	Unidade	Assinatura
MIRIAM DE SOUZA SIMOES	12611377660	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:15:29	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 39
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE	13116734029	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:07:14	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 09
Nome	Unidade	Assinatura
MARTA TRINDADE NETO	23675473305	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:09:29	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DA CONCEICAO MENEZES OLIVEIRA	698730702-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:11:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 53
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DAS DORES PORTO SERRAO	19013316126	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:12:47	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 05
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DE FATIMA LUNIEER DA SILVA	12346244092	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:14	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 15
Nome	Unidade	Assinatura
MARIANGELA MONFORTE MAGALHAES	107837725-6	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:12:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 21
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA APARECIDA CARLOS DE PAIVA	16465384249	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:23	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 22
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIA LIGIA COSTA LIMA	16380638793	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:23	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 12
Nome	Unidade	Assinatura
MIRIAN SOUSA DE SOUSA	16518209519	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:10:14	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 05
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIA REGINA DA COSTA	527130402-7	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:41	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
MANOEL FELIX SOBRINHO	636953242-8	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:50:43	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MARIANA SOUSA DE MORAES	236.667.107	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:41	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 04
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA	16483005394	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:59	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 16
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	163.859.811	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:14:08	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 17
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ANDREA LIMA FIRMINO	17065525854	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:14:17	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 24
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ANTONIA SILVA ALVES	767646052-2	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:49:12	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 09
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	12697613023	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:10:32	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 12
Nome	Unidade	Assinatura
MARILENE ASSUNCAO MARQUES	16460449334	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 23
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA ZILDA RODRIGUES DE AMORIM	16448567373	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:03:02	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 13
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DA PENHA FELIX MACIEL	16380598775	

Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:22:41	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA NAZIR TEIXEIRA	23638995026	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:50	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 22
Nome	Unidade	Assinatura
MANOEL NOGUEIRA GALVAO	10074029458	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:24:02	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 05
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DO SOCORRO SENA DE ALMEIDA	20439372644	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:16:05	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 21
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA RAQUEL SOLANO DOS SANTOS	14949838276	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:18:11	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
MARINETE AMORIM DA SILVA	16428473845	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:17:26	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 21
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA JOVANE LIMA DOS SANTOS	1297598102-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:23:53	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 14
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA SILVANA ARAUJO MARQUES	16367549383	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:18:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 35
Nome	Unidade	Assinatura
MARCILE DO ESPIRITO SANTO DINIZ	16452634543	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:53:17	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 20
Nome	Unidade	Assinatura
MARIANE MARTA MACHADO DE BRITO	19043834869	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:18:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 19
Nome	Unidade	Assinatura
MARTA CRISTINA DOS SANTOS VENTURA	623618882-2	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 37
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA	16069987285	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:02:26	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 01
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA VANUZIA DA SILVA PINTO	12522697058	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:02:17	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 11
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DA GLORIA ALMEIDA CHAVES	345799072-7	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:23:44	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 02
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIO DA SILVA FERREIRA	16380640380	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:08:35	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 07
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA RITA ROCHA FALCAO	16419676089	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:17:17	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 19
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA DEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	12273335190	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:05:53	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 13
Nome	Unidade	Assinatura
MARCIA REGINA CANDEIA DE SOUZA	13182799648	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:05:35	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA AUXILIADORA DE DEUS	1023621868-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:06:11	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 26
Nome	Unidade	Assinatura
MARILZA PINHEIRO QUEIROZ	16380631462	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:16:23	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 29
Nome	Unidade	Assinatura
MARIA APARECIDA SOARES BATISTA	15539602270	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:23	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 11
Nome	Unidade	Assinatura
NIVEA GRANA DE SOUZA	13065863021	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:57:11	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 13
Nome	Unidade	Assinatura
NEUZA SANTOS DA SILVA	12354666464	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:15:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 41

Nome	Unidade	Assinatura
NIVIANE GRANA DE SOUZA	13026106029	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:12:56	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 29
Nome	Unidade	Assinatura
NARLEN BATISTA AIRES	16588169532	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:00:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 39
Nome	Unidade	Assinatura
NADJANETE RIBEIRO DE PAULA	12642252029	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:04:41	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 09
Nome	Unidade	Assinatura
NAILZA VIANA DE MATOS	16419761116	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:58:14	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 11
Nome	Unidade	Assinatura
NETE PEREIRA DE SOUZA	23617197295	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:51:56	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 41
Nome	Unidade	Assinatura
NADJANARA RIBEIRO DE PAULO	12593379024	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:08:44	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 27
Nome	Unidade	Assinatura
OSMARINA LINDA MEDEIROS DA SILVA	16595526442	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:55:41	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 17
Nome	Unidade	Assinatura
ODELIZA SILVA AIRES	16620616098	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:56:17	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 43
Nome	Unidade	Assinatura
PALOMA SILVA DOS SANTOS	16558211271	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 66
Nome	Unidade	Assinatura
PAULO ALVES DE SOUZA	12757838026	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:03:02	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 23
Nome	Unidade	Assinatura
PRISCILA OLIVEIRA DE MATOS	1660422107-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:07:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 47
Nome	Unidade	Assinatura
PATRICIA CARDOSO TIBURCIO	16543360411	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:01:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 45
Nome	Unidade	Assinatura
QUEYLA COSTA RODRIGUES	14005445272	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:09:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 49
Nome	Unidade	Assinatura
ROSICLEIA SOUZA DOS SANTOS	16662297268	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:20	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 02
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDA MORAES LOPES	869156902-6	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:51:47	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 02
Nome	Unidade	Assinatura
RUZINALDO DO ROSARIO SILVA	16588967528	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:51:47	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 14
Nome	Unidade	Assinatura
ROSANY KAREN DE LIMA NASCIMENTO	20920835680	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:24:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 03
Nome	Unidade	Assinatura
ROSIANE DINIZ DE OLIVEIRA	20177979377	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:55:14	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 04
Nome	Unidade	Assinatura
ROSILENE ALVES DA CONCEICAO	20177917940	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:22:50	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 10
Nome	Unidade	Assinatura
ROSA MARIA COSTA DO CARMO	16677766528	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:52:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 22
Nome	Unidade	Assinatura
RUTH CAMPOS DOS SANTOS	20070773550	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 42
Nome	Unidade	Assinatura
ROSINEI TORRES DE SOUZA	16595588375	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:54:47	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 38
Nome	Unidade	Assinatura
ROSEANE DA SILVA SALDANHA	23629972426	

Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:25:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 15
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDA NERES TAVARES	661044322-0	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:20:44	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
RAQUEL MENEZES PINTO	16692274053	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:22:41	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 43
Nome	Unidade	Assinatura
ROSANE MILKENE FERREIRA DE SOUZA	16556031594	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:09:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 76
Nome	Unidade	Assinatura
RITA MARIA CARNEIRO DE BRITO	2363586038-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:01:05	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 37
Nome	Unidade	Assinatura
REGINA MAIA DA SILVA CAMPOS	16595562325	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:19:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 14
Nome	Unidade	Assinatura
ROSEANE DA CUNHA GOMES	16561550340	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:04:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 30
Nome	Unidade	Assinatura
ROSILENE NASCIMENTO DE VASCONCELOS	1668890122-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:04:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 36
Nome	Unidade	Assinatura
RENATA MORAES BLEIDES	23637384139	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:01:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 18
Nome	Unidade	Assinatura
ROSIRENE CARNEIRO SALES	940299839-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:17:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 40
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDO GOMES BATISTA	12773180021	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:17:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 08
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDO DA SILVA E SILVA	19041939906	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:01:14	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 25
Nome	Unidade	Assinatura
ROSANGELA RODRIGUES XAVIER	16675306058	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:03:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 13
Nome	Unidade	Assinatura
REGINA SOARES LOPES	16610101893	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:10:32	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 35
Nome	Unidade	Assinatura
ROSILANE NASCIMENTO SANTIAGO	16692278768	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:15:47	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
RITA SUELY FERREIRA DA SILVA	514301692-4	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:03:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 20
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDA NONATA PAIVA	16557918312	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:08:44	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 06
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDA FONSECA DA SILVA	1659555054-	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:56:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 51
Nome	Unidade	Assinatura
ROSILENE DOS SANTOS MESQUITA	16681329064	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:22:32	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 12
Nome	Unidade	Assinatura
ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA	13117470025	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:22:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 15
Nome	Unidade	Assinatura
ROSEANE NUNES RAMOS GOMES	20172715053	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 10:57:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 34
Nome	Unidade	Assinatura
RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	12910346023	
Unidade	Sorteio	Endereço
	13/02/2015 11:13:05	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 12
Nome	Unidade	Assinatura
RAQUEL RABELO DO NASCIMENTO	16556013014	

Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:41	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 12	
Nome		Unidade	Assinatura
ROMELIA SEIXAS DE MENEZES		16614333179	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:08:26	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 39	
Nome		Unidade	Assinatura
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA		631351082-8	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:44	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 27	
Nome		Unidade	Assinatura
RAQUEL FELIPE GONDIM		12841146024	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
RANILSE DOS SANTOS MORAES		23600290297	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:13:41	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 31	
Nome		Unidade	Assinatura
ROSIANE BONETE PALHETA		20177917479	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:32	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 38	
Nome		Unidade	Assinatura
RUTH MEDEIROS DE FREITAS		16556037452	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:13:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 44	
Nome		Unidade	Assinatura
RENATA DIAS PAZ		16547844545	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:21:02	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 68	
Nome		Unidade	Assinatura
ROSILDA AMORIM SANTANA		23632677723	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:29	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 58	
Nome		Unidade	Assinatura
SAIRANE PORTO SERRAO		16622214876	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:11	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 33	
Nome		Unidade	Assinatura
SINARA NEVES PINTO		23637385496	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:02	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
SILVIA MARCENA DA SILVA		16624326450	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:14:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 68	
Nome		Unidade	Assinatura
SAMMARA DE SOUZA BARBOSA		1662432045-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:24:11	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 50	
Nome		Unidade	Assinatura
SIMONE CARVALHO DA SILVA		12424000222	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:05:35	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
SORAIA VIRGINIA BARRETO DE SOUZA		12820934023	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:02	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 09	
Nome		Unidade	Assinatura
STEPHANIE CARVALHO DA SILVA		21056961254	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:11	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 11	
Nome		Unidade	Assinatura
SABRINA SANTANA BARGUES		16558461294	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:15:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 18	
Nome		Unidade	Assinatura
SUSIENE VALENTIM DA SILVA		929000602-5	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 80	
Nome		Unidade	Assinatura
SILVANA DOS SANTOS SILVA		16558034914	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 64	
Nome		Unidade	Assinatura
SULAMITA ARAUJO LIMA		16615568102	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:56:17	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 78	
Nome		Unidade	Assinatura
SILVANE LOPES DA SILVA		23637385003	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:26:26	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
SEBASTIANA FERREIRA VIANA		124.240.549	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:38	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 03	
Nome		Unidade	Assinatura
SANDRA MARIA SIMAS PORTILHO		16595598400	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:11:44	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 54	

Nome		Unidade	Assinatura
SHELZA KAREN MAIA SOUSA FROTA		925418602-3	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:25:50	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
SELMA CARVALHO FERREIRA		923.256.292	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:13:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 56	
Nome		Unidade	Assinatura
SORAIA FERNANDES SENA		12637385660	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:19:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 74	
Nome		Unidade	Assinatura
SUELEN SILVA BARROS		23700077420	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:29	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 15	
Nome		Unidade	Assinatura
SUELEK RAMOS FERNANDES		16690959164	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:10:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 76	
Nome		Unidade	Assinatura
SENHORINHA BARBOSA		16556044513	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:23	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
STEPHANIE MARCENA DA SILVA		13439619272	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:01:41	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 13	
Nome		Unidade	Assinatura
SANDRA MARA DE FREITAS PINHEIRO		17025767652	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 52	
Nome		Unidade	Assinatura
SIMEY COELHO DA SILVA		20206085804	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:44	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 50	
Nome		Unidade	Assinatura
SUZIANE CALDAS DA SILVA		925144562-1	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
SHIRLEIA DE SOUZA LEIRTÃO		1662013050-	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:04:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 62	
Nome		Unidade	Assinatura
SILVANA PEREIRA DE AMORIM		16669229772	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:25:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 81	
Nome		Unidade	Assinatura
SAMIA LUCIA SILVA DE SOUZA		17025767628	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:17	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
SORAIA DE FREITAS PINHEIRO		12987039028	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 14	
Nome		Unidade	Assinatura
SIMEIA ARAUJO MARQUES		12902934027	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 70	
Nome		Unidade	Assinatura
SAARA MARIA DA SILVA		16556042308	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:25:32	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 16	
Nome		Unidade	Assinatura
THAMIZY MEDEIROS DOS SANTOS		016139902-9	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:09:11	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 88	
Nome		Unidade	Assinatura
THEREZINHA MATOS FERREIRA		19035870630	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:06:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 90	
Nome		Unidade	Assinatura
TEREZA DOS SANTOS CUNHA		16556063526	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
TEREZA RODRIGUES DE ALMEIDA		16626866231	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA		20654292978	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:18:38	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 06	
Nome		Unidade	Assinatura
TAIANA DOS REIS GIRAO		16620751823	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:23	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 86	
Nome		Unidade	Assinatura
TAIRA OLANDA FERREIRA MONTEIRO		23637472356	

Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:35	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
TAIANA ARCANJO SOLANO		16628313302	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:59:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 84	
Nome		Unidade	Assinatura
TAMIRESCUNHA BATALHA		16628314538	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:17:44	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 04	
Nome		Unidade	Assinatura
VITA ALVES DE ALMEIDA		16692293627	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:26:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 36	
Nome		Unidade	Assinatura
VIRGINIA ANICETO GAMA		16626876598	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:26:08	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 03	
Nome		Unidade	Assinatura
VALDEMI FERREIRA DE SOUZA		12907115024	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:38	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
VALDILENE SOARES DO NASCIMENTO		673224762-0	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 92	
Nome		Unidade	Assinatura
VANILDE TEODORO REIS		16596334172	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:58:05	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 10	
Nome		Unidade	Assinatura
VANUZA OLAVO GAMA		23627814599	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:20:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
VERIDIANE LIMA DA SILVA SOUZA		131.414.171	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:22:50	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 02	
Nome		Unidade	Assinatura
VIVIANE RODRIGUES E SILVA		012788172-7	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:23:53	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 61	
Nome		Unidade	Assinatura
VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA		823369202-6	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 83	
Nome		Unidade	Assinatura
VIVIANE NOGUEIRA DE SOUZA		975607312-8	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:03:11	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
VALERIA GOMES DE ASSIS		19015676464	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:25:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 94	
Nome		Unidade	Assinatura
VIVIANE CRISTINA SOUSA DA CRUZ		13010888022	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 01	
Nome		Unidade	Assinatura
WELLIGTON FERREIRA DA SILVA		16645073314	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:02:53	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 07	
Nome		Unidade	Assinatura
WELLEM JOYCE CARVALHO DA SILVA		13509329278	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:16:14	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 06	
Nome		Unidade	Assinatura
WAILLEM MARIA TEIXEIRA DE FREITAS		12346549128	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:57:29	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 03	
Nome		Unidade	Assinatura
WANDERLEIA DA SILVA DO LAGO		21036998594	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:12:29	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
WELENY NATALE SARAIVA DE FREITAS		23637385127	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:55:23	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 05	
Nome		Unidade	Assinatura
ZAMILY MICHELE DA COSTA MARREIRO		16637517497	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 10:53:44	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 08	
Nome		Unidade	Assinatura
ZENA DE SOUZA LAVAREDA		16640891132	
Unidade	Sorteio	Endereço	
	13/02/2015 11:00:38	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 12	

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:7D7D6656

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015

O Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna pública a abertura do **Pregão Presencial nº 001/2015,** tipo menor preço global, **no dia 08 de maio de 2015, às 09:00h,** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área de contas públicas e governamentais, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, abrangendo, sobretudo, matérias relacionadas aos assuntos de competência e abrangência da Corte de Contas Estadual.

O Edital, contendo o Termo de Referência e seus anexos, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no período de 23/04/15 a 07/05/15, localizada na Av. Danilo Corrêa, S/Nº, Centro, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO – AM, no horário das 9H às 12H, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado gratuitamente no endereço identificado.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 22 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:A8848744

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

PROCESSO Nº 171/2015

Às 12h10min do dia 22 de Abril de 2015, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 171/2015, tento como objeto a Aquisição de Combustível e derivados de petróleo para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2015:

Empresa: **FRANCISCO C. DE PAULA – EPP CNPJ 05.396.671/0001-37**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOAL
001	150	Litro	Álcool	3,29	343,50
002	20.000	Litro	Gasolina Comum	4,09	81.800,00
003	4.000	Litro	Óleo Diesel S10	3,49	13.960,00
004	500	Litro	Óleo 2 Tempo	15,00	7.500,00
005	60	Litro	Óleo Lubrificante 90	15,00	900,00
006	30	Litro	Óleo 20/40 Para Motor a Gasolina	15,00	450,00
007	10	Kilo	Graxa	19,00	190,00
008	20	Botija	Gás de Cozinha de 13Kg	50,00	1.000,00
009	20	litro	Gasolina Aditivada	----	-------
				106.143,50	

São Gabriel da Cachoeira, 22 de Abril de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:07A08D60

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

PROCESSO Nº 175/2015
Às 12h15min do dia 22 de Abril de 2015, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 175/2015, tento como objeto a Aquisição de Material de expediente para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2015:

Empresa: **M.M. DE SOUZA CONTRUÇÕES – ME CNPJ 11.474.511/0001-61**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	100	peça	bateria 9 volts	9,00	900,00
3	10	caixa	cochete latonado nº 015	11,50	115,00
6	20	peça	cartucho para impressora HP - 60 - Black - XL	136,00	2.720,00
7	20	peça	cartucho para impressora HP - 60 - Color - XL	145,00	2.900,00
8	150	peça	cartucho para impressora HP - 61 - Black - XL	169,00	25.350,00
10	50	peça	cartucho para impressora HP - 122 - Black - XL	110,00	5.500,00
11	50	peça	cartucho para impresssora HP - 122 - Color - XL	115,00	5.750,00
12	5	peça	tonner copiadora RICOH MP 2550B	299,00	1.495,00
14	500	peça	caneta esferografica 1,6mm Azul	2,50	1.250,00
15	500	peça	caneta esferografica 1,6mm Preta	2,50	1.250,00
17	100	peça	caneta CD/DVD preta	4,00	400,00
24	50	peça	fita adesiva 48x50mm	3,30	165,00
26	100	caixa	grampo para grampeador 26/6	4,50	450,00
30	100	peça	pasta AZ grande	6,50	650,00
31	500	peça	pasta para arquivo suspenso envelope	6,50	3.250,00
32	500	peça	pasta para arquivo suspenso com grampo	6,80	3.400,00
35	1	caixa	caixa com 50 folhas de papel carbono 1 face	70,00	70,00
36	200	caixa	papel vergê cor branca 50fls 180g/m² A4 210mmx297mm	14,90	2.980,00
37	50	peça	regua plastica 30cm	0,95	47,50
42	60	peça	lapis grafite nº 2	0,70	42,00
43	50	peça	grampeador26/6	9,00	450,00
44	800	peça	PILHA ALCALINA AA	4,00	3.200,00
45	200	peça	PILHA ALCALINA AAA	5,50	1.100,00
48	50	peça	TESOURA MÉDIA	13,80	690,00
52	1	peça	Perfuradora para encardenação	480,00	480,00
55	500	peça	Papel madeira	1,00	500,00
TOTAL					65.104,50

Empresa: E. SOBREIRO CRUZ – EPP CNPJ 10.744.671/0001-10

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	50	peça	**bloco de pedido pequeno**	2,50	125,00
4	20	pacote	**DVDS com 50**	85,00	1.700,00
5	20	pacote	**cds com 50**	50,00	1.000,00
9	150	peça	**cartucho para impressora HP - 61 - Color - XL**	160,00	24.000,00
13	20	peça	**Tonner Impressora ML2165W**	290,00	5.800,00
16	50	peça	**caneta esferografica com ponta de tunguistenio**	1,00	50,00
18	50	caixa	**clips nº 02**	4,00	200,00
19	50	caixa	**clips nº 03**	4,50	225,00
20	20	tubo	**cola pra papel tamanho pequeno**	1,50	30,00
21	500	peça	**envelope pardo A4**	0,50	250,00
22	500	peça	**envelope grande**	1,00	500,00
23	50	peça	**extrator de grampo 26/6**	2,50	125,00
25	50	peça	**furador de papel**	6,00	300,00
27	10	peça	**livro de ata 200 folhas**	22,00	220,00
28	5	peça	**livro de ponto**	15,00	75,00
29	5	peça	**lápis Marca texto amarelo**	2,00	10,00
33	100	peça	**papel para lembrete**	8,00	800,00
34	500	peça	**Resma com 500 folhas de papel oficio A4**	17,40	8.700,00
38	3000	peça	**capa para encadernação frente**	0,80	2.400,00
39	3000	peça	**capa para encadernação verso**	0,80	2.400,00
40	100	peça	**grampo plastico para pasta**	9,00	900,00
41	50	peça	**borracha**	0,50	25,00
46	1	peça	**GUILHOTINA**	150,00	150,00
47	50	peça	**CORRETOR PARA CANETA**	5,00	250,00
49	100	peça	**PEN DRIVER 8G**	37,50	3.750,00
50	10	peça	**HD EXTERNO 500G**	380,00	3.800,00
51	200	peça	**Pasta Plastica A4**	2,30	460,00
53	50	peça	**Livro de Protocolo**	8,00	400,00
54	50	peça	**Prancheta plástica**	4,50	225,00
TOTAL					58.870,00

São Gabriel da Cachoeira, 22 de Abril de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2A255325

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015 - OBJETO: Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.. **DATA E HORÁRIO**: 11 de maio de 2015, às 08:30hs.
02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 - OBJETO: Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens fluviais e transportes de cargas por volume, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.. **DATA E HORÁRIO**: 11 de maio de 2015, às 11:30hs.
03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 - OBJETO: Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens terrestres e transportes de cargas por volume, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.. **DATA E HORÁRIO**: 11 de maio de 2015, às 13:30hs
04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 - OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada em frete rodoviário e fluvial, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.. **DATA E HORÁRIO**: 11 de maio de 2015, às 15:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas..

São Sebastião do Uatumã/AM, 22 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:12A4A569

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 257-SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa C. L. Campelo - ME, CNPJ: 22.815.534/0001-09.

DESPACHO
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 257/2015 de interesse da Secretaria de Educação - SEMED.
Dispenso o procedimento licitario, nos termos do art, III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para confecção de 60 mesas e 60 cadeiras para alunos de Ensino Fundamental, confeccionados em madeira, para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme consta no processo nº 257/2015.
A consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 22 de abril de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 257 /2015 no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Tefé, 22 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:532B7C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 026.2015

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 026/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 026/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 026/2015 – CPL/PMT** – Processo nº. 259/2015, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé, pelo menor preço por item (72 itens), a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Lic. Unit
1	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
2	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
3	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
4	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
5	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,50
6	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,60
7	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 40,80
8	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,80
9	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,70
10	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,80
11	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,80
12	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,20
13	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,60
14	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
15	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
16	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 108,00
17	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,00
18	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
19	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
20	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,50
21	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 13,50
22	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,10
23	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 43,50
24	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
25	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
26	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 34,00
27	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 75,00
28	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 19,00
29	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 150,00
30	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 130,00
31	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 290,00
32	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,50
33	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
34	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,00
35	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
36	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,00
37	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,10
39	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 90,00
40	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,50
41	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
42	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
43	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,60
44	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
45	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,90
46	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 16,00
47	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
48	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 12,00
49	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
50	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 0,50
51	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,80
52	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,00
53	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
54	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 14,00
55	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
56	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
57	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
58	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
59	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,80
60	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
61	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
62	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
63	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,00
64	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 26,00
65	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,30
66	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,80
67	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 200,00
68	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 147,00
69	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 180,00
70	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 200,00
71	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
72	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 65,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 23 de abril de 2015.

PUBLICAÇÃO Nº.

DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B17003A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 025.2015

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 025/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 025/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 025/2015 – CPL/PMT** – Processo nº. 260/2015, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé, do Município de Tefé, pelo menor preço por item (135 itens), a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licit. Unit
1	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,30
2	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,90
3	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,00
4	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 148,00
5	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,20
6	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,70
7	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,90
8	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,30
9	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,50
10	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 186,00
11	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,70
12	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,80
13	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,75
14	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,20
15	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,70
16	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,85
17	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,50
18	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,20
19	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,40
20	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,25
21	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,80
22	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
23	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
24	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 235,00
25	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 180,00
26	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
27	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
28	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,00
29	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
30	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,80
31	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 98,00
32	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
33	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,90
34	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 11,50
35	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,00
36	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,50
37	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,20
38	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,00
39	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,80
40	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,90
41	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,70
42	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 12,00
43	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,20
44	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,10
45	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,70
46	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
47	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,70
48	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,20
49	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,80
50	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,90
51	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 50,00
52	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,00
53	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,00
54	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,90
55	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,90
56	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 83,20
57	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
58	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
59	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,00
60	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 100,00
61	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
62	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
63	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,20
64	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
65	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,80
66	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 0,75
67	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
68	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,80
69	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
70	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
71	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
72	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 163,00
73	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
74	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,50
75	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
76	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 275,00
77	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,00
78	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,20
79	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,50
80	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 98,00
81	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
82	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 65,00
83	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 98,00
84	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
85	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
86	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,00
87	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,00
88	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
89	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
90	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 12,00
91	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
92	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
93	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
94	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
95	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 18,00
96	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,50
97	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
98	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
99	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,50
100	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 21,50
101	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 21,50
102	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 20,00
103	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 21,50
104	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 116,00
105	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,00
106	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
107	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 670,00
108	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 345,00
109	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
110	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
111	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,50
112	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
113	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,00
114	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 16,00
115	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 84,00
116	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 16,00
117	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 14,00
118	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 27,00
119	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
120	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 0,35
121	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
122	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
123	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
124	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
125	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
126	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 39,00
127	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 36,00
128	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 39,00
129	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
130	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
131	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 30,00
132	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 170,00
133	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 35,00
134	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 35,00
135	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 32,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 23 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DB4A46A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 024.2015

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 024/2015 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 024/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 024/2015 – CPL/PMT** – Processo nº. 261/2015, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Tefé, pelo menor preço por item (136 itens), a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Ofertado Unit
1	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,30
2	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,50
3	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,90
4	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,00
5	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 148,50
6	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,20
7	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,70
8	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
9	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,30
10	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,50
11	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 185,00
12	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,70
13	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,80
14	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,70
15	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,10
16	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,60
17	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,85
18	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,50
19	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,10
20	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,40
21	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,25
22	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,85
23	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
24	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
25	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
26	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 238,00
27	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,80
28	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
29	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
30	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,90
31	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
32	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,80
33	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 98,00
34	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
35	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 11,00
36	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 11,00
37	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,00
38	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 25,00
39	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
40	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,00
41	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,80
42	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,80
43	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
44	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 12,00
45	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
46	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,00
47	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,70
48	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
49	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,70
50	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
51	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,90
52	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,00
53	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 50,00
54	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,00
55	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,00
56	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,80
57	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,90
58	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 83,00
59	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,50
60	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
61	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,90
62	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 99,00
63	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,50
64	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
65	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,20
66	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
67	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,80
68	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 0,78
69	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 47,00
70	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,80
71	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
72	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,80
73	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
74	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 162,00
75	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
76	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,50
77	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
78	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 275,00
79	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 8,00
80	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 2,20
81	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,50
82	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 100,00
83	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
84	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 65,00
85	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 100,00
86	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
87	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
88	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,00
89	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,00
90	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
91	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 6,50
92	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 12,00
93	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
94	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
95	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
96	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
97	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 18,00
98	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,50
99	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 5,00
100	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
101	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,50
102	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 21,50
103	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 21,50
104	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 20,00
105	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 21,50
106	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 116,00
107	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 10,00
108	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 15,00
109	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 22,50
110	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 340,00
111	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
112	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 24,50
113	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 1,50
114	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
115	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 7,00
116	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 16,00
117	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 85,00
118	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 16,00
119	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 14,00
120	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 27,00
121	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,00
122	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 0,35
123	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,00
124	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 24,50
125	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,50
126	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
127	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 28,00
128	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 39,00
129	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 36,00
130	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 39,00
131	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
132	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 48,00
133	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 30,00
134	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 170,00
135	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 35,00
136	J VALMIR DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 35,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 14 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0AAE428A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Serviço de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial das Escolas Municipais do Município de Tefé, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 7 de maio de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-2851 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 22 abril de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:293ACCDF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO . 246/2015 – GP- PMT DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Município de Tefé – AM, afetado por Fenômeno hidrológico Inundações.

O Cidadão **JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, Prefeito Municipal de Tefé - Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o fenômeno provocado pelas chuvas e subida do nível das águas dos rios e afluentes de nosso município causando enchentes nas áreas urbanas e rurais.

II- Que a decorrência dos seguintes danos, desalojamentos, desabrigos e possibilidade de mortes, perdas em plantações e criações de animais e outros, há necessidades de adoção de providencias imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da população que residem próximo das áreas afetadas.

III – Que o parecer da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, relatando o agravamento deste evento natural é assim favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Fenômeno Hidrológico, Inundações COBRAD 1.2.1.0.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, EM 22/04/2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:B4477314

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2015-CPL, realizado em 07/04/2015; **PARTES:** Câmara Municipal de Carauari, através da Secretaria Geral e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari; **VALOR:** R$ **25.566,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: L F VIANA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	620	Und	Aromatizador de Ambiente; Aplicação, Ambientes; Aspecto Físico Aerossol, Unidade de Fornecimento: frasco de 400ml	Air Wick	6,90
02	20	Und	Espanador; material: Cedas de nylon, material do cabo: madeira, Aplicação limpeza de teto	Duarte	14,00
03	920	Pct	Lã de aço; material lã de aço, peso 60g. Unidade de Fornecimento: pacote com 08 unidades.	Bombril	2,10
04	760	Frc	Limpa Vidros; Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: liquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	Oste	7,20
05	840	Frc	Sabonete; Aspecto Físico: líquido; características adicionais; perfumados; Unidade de Fornecimento: Frasco de 500ml.	Lux	9,20
06	930	Pct	Papel Toalha; material 100% fibra celulósica vegetal virgem, Características: alta capacidade de absorção; picotado. Folha dupla, Apresentação: rolo com 60 folhas de 22cmx20cm cada. Unidade de Fornecimento: embalagem de 02 rolos.	Scala	3,30
07	280	Und	Sabão comum; composição óleo de babaçu, sebo bovino, sódio, sais orgânicos e inorgânicos, corante a água, Unidade de Fornecimento: Barra de 01 KG.	Hiper	3,50
08	870	Und	Sabonete; Aspecto Físico; sólido, aplicação: higienização; Peso 90g.	Lux	2,10

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Geral – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 10 de Abril de 2015.

ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Geral

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:79A7AFD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RUA MARIO JORGE GUEDES, 391				Balanço 2014
CENTRO				Anexo 12 - Balanço Orçamentário
C.N.P.J. : 04.332.995/0001-49				Lei Nº 4.320/64
				Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	51.172.560,00	51.172.560,00	56.652.983,60	5.480.423,60
Receita Tributaria	1.493.000,00	1.493.000,00	1.954.390,78	461.390,78
Impostos	1.411.000,00	1.411.000,00	1.767.874,49	356.874,49
Taxas	82.000,00	82.000,00	186.516,29	104.516,29
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	138.337,62	138.337,62
Contrib.p/o Custeio do Serv.de Iluminação Pública - ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	138.337,62	138.337,62
Receita Patrimonial	17.000,00	17.000,00	235.901,52	218.901,52
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	20.680,00	20.680,00
Receitas de Valores Mobiliarios	17.000,00	17.000,00	215.221,52	198.221,52
Receita Agropecuaria	12.000,00	12.000,00	549,10	-11.450,90
Receita da Produção Animal e Derivados - RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	12.000,00	549,10	-11.450,90
Receita de Servicos	278.000,00	278.000,00	230.406,75	-47.593,25
Servicos Administrativos	2.000,00	2.000,00	1.440,00	-560,00
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00	2.000,00	1.440,00	-560,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de	276.000,00	276.000,00	228.966,75	-47.033,25
Transferencias Correntes	49.369.560,00	49.369.560,00	54.082.669,91	4.713.109,91
Transferencias Intergovernamentais	47.199.260,00	47.199.260,00	51.126.789,91	3.927.529,91
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Outras Transf de Instituições Privadas - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Transferencias de Convenios	2.170.300,00	2.170.300,00	2.915.880,00	745.580,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	10.727,92	7.727,92
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	8.649,14	8.649,14
Receitas Diversas	3.000,00	3.000,00	2.078,78	-921,22
Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	2.078,78	-921,22
Outras Receitas - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	3.000,00	2.078,78	-921,22
Receitas de Capital	0,00	0,00	6.935.624,17	6.935.624,17
Transferencias de Capital	0,00	0,00	6.935.624,17	6.935.624,17
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	3.263.149,42	3.263.149,42
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	3.672.474,75	3.672.474,75
(R) Deduções Da Receita	-4.989.360,00	-4.989.360,00	-5.092.234,14	-102.874,14

(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.989.360,00	-4.989.360,00	-5.092.234,14	-102.874,14
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.989.360,00	-4.989.360,00	-5.092.234,14	-102.874,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.183.200,00	46.183.200,00	58.496.373,63	12.313.173,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	46.183.200,00	46.183.200,00	58.496.373,63	12.313.173,63
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	46.183.200,00	46.183.200,00	58.496.373,63	12.313.173,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	584.264,36	584.264,36	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	584.264,36	584.264,36	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	42.501.500,00	49.207.011,28	45.938.903,88	45.674.911,01	45.393.462,97	3.268.107,40
Pessoal E Encargos Sociais	23.182.200,00	28.282.452,06	26.927.143,76	26.927.143,76	26.920.675,44	1.355.308,30
Juros E Encargos Da Divida	50.000,00	25.700,00	16.425,64	16.425,64	16.425,64	9.274,36
Outras Despesas Correntes	19.269.300,00	20.898.859,22	18.995.334,48	18.731.341,61	18.456.361,89	1.903.524,74
Despesas De Capital	2.912.100,00	11.146.793,97	10.663.832,70	8.357.134,20	8.357.134,20	482.961,27
Investimentos	2.412.100,00	10.607.566,89	10.134.849,90	7.828.151,40	7.828.151,40	472.716,99
Amortizacao Da Divida	500.000,00	539.227,08	528.982,80	528.982,80	528.982,80	10.244,28
Reserva De Contingencia	769.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	769.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	46.183.200,00	60.353.805,25	56.602.736,58	54.032.045,21	53.750.597,17	3.751.068,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	46.183.200,00	60.353.805,25	56.602.736,58	54.032.045,21	53.750.597,17	3.751.068,67
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.893.637,05	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	46.183.200,00	60.353.805,25	58.496.373,63	54.032.045,21	53.750.597,17	3.751.068,67

RUA MARIO JORGE GUEDES, 391	Balanço 2014
CENTRO	Anexo 12 – Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas
C.N.P.J. : 04.332.995/0001-49	Lei Nº 4.320/64

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	1.472.486,65	690.722,02	690.722,02	779.772,63	1.992,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,55	0,00	0,00	0,55	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.472.486,10	690.722,02	690.722,02	779.772,08	1.992,00
Despesas De Capital	0,00	233.238,28	231.012,38	231.012,38	2.225,90	0,00
Investimentos	0,00	233.238,28	231.012,38	231.012,38	2.225,90	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.705.724,93	921.734,40	921.734,40	781.998,53	1.992,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	160.385,89	165.499,52	103.920,01	0,00	221.965,40
Pessoal E Encargos Sociais	131.977,95	81.331,60	84.844,51	0,00	128.465,04
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.407,94	84.167,92	19.075,50	0,00	93.500,36
Despesas De Capital	5.704,47	7.300,00	0,00	0,00	13.004,47
Investimentos	5.704,47	7.300,00	0,00	0,00	13.004,47
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	166.090,36	172.799,52	103.920,01	0,00	234.969,87

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
CPF. 314.849.722-87

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretário de Finanças
CPF. 436.130.552-87

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CRC. 008658-O/7

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:DA36EAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

RUA MARIO JORGE GUEDES, 391			Balanço 2014
CENTRO			Anexo 13 - Balanço Financeiro
C.N.P.J. : 04.332.995/0001-49			Lei Nº 4.320/64
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	58.496.373,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	56.602.736,58
ORDINÁRIAS	28.563.699,36	DESPESAS ORDINÁRIAS	21.829.440,51
Recursos Próprios	28.563.699,36	Recursos Próprios	21.829.440,51
VINCULADAS	35.024.908,41	DESPESAS VINCULADAS	34.773.296,07
Recursos Próprios	726.885,03	Recursos Próprios	721.692,41
Fundeb 60%	9.593.107,34	Fundeb 60%	11.173.309,99
Fundeb 40%	6.395.404,90	Fundeb 40%	4.653.635,43
Cide	6.540,58	Cide	6.678,62
Transferências Do Salário-Educação	700.025,17	Transferências Do Salário-Educação	709.853,14
Outras Transferências Do Fnde	1.652.569,87	Outras Transferências Do Fnde	1.654.083,77
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	6.123.055,42	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	6.131.525,75
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	850.043,01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	928.355,71
Convênios com a União	3.943.574,80	Convênios com a União	4.092.185,80
Convênios com o Estado	5.033.702,29	Convênios com o Estado	4.701.975,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.092.234,14		
ORDINÁRIAS	-5.092.234,14		
VINCULADAS	0,00		
Recursos Próprios	-5.092.234,14		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.886.973,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.886.973,18
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.886.973,18	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	1.886.973,18
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.472.467,56	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.925.770,26
INGRESSOS DE ATIVOS	132.480,04	DISPENDIOS DE ATIVOS	2.104.577,47
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	132.480,04	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	2.104.577,47
INGRESSOS DE PASSIVOS	8.339.987,52	DISPENDIOS DE PASSIVOS	5.821.192,79
Insrição de Restos a Pagar Processados	281.448,04	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	103.920,01
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	2.570.691,37	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	921.734,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	5.487.848,11	Valores Restituíveis	4.795.538,38
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.365.550,61	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.805.884,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.365.550,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.805.884,96
TOTAL	71.221.364,98	TOTAL	71.221.364,98

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
CPF. 314.849.722-87

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretario de Finanças
CPF. 436.130.552-87

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CRC/AM 008658/O-7f

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:FD7310F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

RUA MARIO JORGE GUEDES, 391					Balanço 2014
CENTRO					Anexo 14 - Balanço Patrimonial
C.N.P.J. : 04.332.995/0001-49					Lei Nº 4.320/64
					Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	8.942.976,46	4.530.544,68	Passivo Circulante	2.524.060,13	3.242.774,84
Caixa E Equivalentes De Caixa	4.805.884,96	2.365.550,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	454.532,64	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00

Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	454.532,64	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	504.123,46	2.044.614,81
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	504.123,46	2.044.614,81
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.137.091,50	2.164.994,07	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	1.565.404,03	1.198.160,03
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	1.553.109,58	1.198.160,03
			Outras Obrigações A Curto Prazo	12.294,45	0,00
Ativo Não-Circulante	38.443.868,45	28.342.765,33	Passivo Não-Circulante	2.080.330,45	2.318.156,71
Ativo Realizável A Longo Prazo	6.160.229,36	4.118.290,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	2.080.330,45	2.318.156,71
Créditos A Longo Prazo	6.160.229,36	4.118.290,02	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	2.530.214,11	488.274,77	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	2.080.330,45	2.318.156,71
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	3.630.015,25	3.630.015,25	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.604.390,58	5.560.931,55
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	32.283.639,09	24.224.475,31	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	8.783.542,25	6.362.761,44	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	23.500.096,84	17.861.713,87			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	42.782.454,33	27.312.378,46
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	14.172.679,94	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	27.312.378,46	27.312.378,46
			Ajustes de Exercícios Anteriores	1.297.395,93	0,00
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.782.454,33	27.312.378,46
TOTAL DO ATIVO	47.386.844,91	32.873.310,01	TOTAL	47.386.844,91	32.873.310,01
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	8.942.976,46	4.530.544,68	PASSIVO FINANCEIRO	4.642.210,86	3.242.774,84
ATIVO PERMANENTE	38.443.868,45	28.342.765,33	PASSIVO PERMANENTE	2.534.863,09	2.318.156,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					4.300.765,60
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					35.909.005,36
SALDO PATRIMONIAL					40.209.770,96
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	2.573.060,24	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	2.573.060,24	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	2.573.060,24	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	2.741.270,21	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	2.741.270,21	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	1.559.495,39	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	138.130,35	0,00

D.D.R. A Utilizar - Cide	5.706,96	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	42.842,42	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	35.589,79	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	450.963,14	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	189.466,78	0,00
D.D.R. A Utilizar - Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores	240,19	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	334.208,93	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	362.346,83	0,00
TOTAL	4.300.765,60	-

HAMILTON ALVES VILLAR
CPF. 314.849.722-87
Prefeito Municipal

ALTEVIR ALVES VILLAR
CPF. 436.130.552-87
Secretario de Finanças

EDNA ANGELO DE CASTRO
CRC/AM 008658/O-7
Contadora

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8320041E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público*, inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa **BLX COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.962.811/0001 -76, estabelecida á Rua Professor Ernani Simão, 1562 – Cachoeirinha, Manaus/Am, neste ato representado pelo Sr. **. Rosemberg Borges Vieira,** inscrito no CPF: 637.074.112-49, portador do RG: **12657026 SSP/AM,** doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **011/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	**COLA BRANCA** - NÃO TÓXICA, PVA NÃO INFLAMÁVEL, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 90 G.	UNID	1.200	5,3	**R$ 6.360,00**
44	**COPO DESCARTÁVEL** - 180 ML, PARA ÁGUA, PACOTE COM 100 UNID, BRANCO - CX 24 PCT.	CX	1000	39,89	**R$ 39.890,00**
75	**GRAMPEADOR** - Grampeador grande com 30 cm. Grampeia ate 20 folhas.	UNID	360	18,94	**R$ 6.818,40**
81	**LÁPIS Nº 2 PRETO REDONDO** - NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO - SELO DO INMETRO - CX 144 UNID.	cx	600	18,99	**R$ 11.394,00**
159	**TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO** - COR AZUL , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES. Frasco com aproximadamente 200ML.	Cx	3.000	34,6	**R$ 103.800,00**
162	**TNT** - MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO, ROLO COM 100 METRO.	ROLO	1.780	64,9	**R$ 115.522,00**
TOTAL GERAL					**R$ 283.784,40**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.
3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL:
4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação. 4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS:

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS;

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei. 7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado: 8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços. 10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 21 de fevereiro de 2014
.....
Secretária Municipal de Economia e Finanças
SEMEF
.....
BLX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunha: .....
RG: .....

Testemunha:.....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:53C8D7EA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público*, inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa **MATIAS D DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.636.079/0001-53, estabelecida Rua Maués, Nº3068, União - Manacapuru/AM neste ato representado pelo Sr**. Marcos Duarte de Oliveira,** inscrito no CPF nº 704.157.812-72**,** portador do RG nº 1589373-1**,** residente e domiciliado na Av. Gilberto Mestrinho, n 1233, Liberdade – Manacapuru/AM; doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **011/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	**ALMOFADA** - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO, TAMANHO 10,9 CM X 7,7 CM.	UNID	1.490	1,69	**R$ 2.518,10**
9	**APAGADOR** - APAGADOR QUADRO BRANCO, PROTEÇÃO SUPERIOR DE PLÁSTICO.	UNID	1.400	2,27	**R$ 3.178,00**
13	**BASTÃO DE COLA QUENTE** - GROSSO	UNID	1150	2,27	**R$ 2.610,50**
15	**BORRACHA BRANCAB**- LATEX DE APAGAR LÁPIS, TAMANHO 4,3 X 2,0	UNID	585	0,49	**R$ 286,65**
16	**BOBINA PRA FAX** - TAMANHO 215 MM X 30 M.	ROLO	280	3,79	**R$ 1.061,20**
33	**CLIPE 2/0** - ARAME DE AÇO NIQUELADO - PCT COM 25 CAIXA CONTENDO 100 UNID.	PCT	218	31,99	**R$ 6.973,82**
34	**CLIPE 3/0** - ARAME DE AÇO NIQUELADO - PCT COM 25 CAIXA CONTENDO 100 UNID.	PCT	223	32,9	**R$ 7.336,70**
40	**COLA COLORIDA** - NÃO TÓXICA, PVA NÃO INFLAMÁVEL, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 35 G.	UND	250	3,49	**R$ 872,50**
41	**COLA DE CONTATO** - COMP: BORRACHA, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, IDEAL PARA MADEIRAS, AZULEJOS, CERÂMICAS, TECIDOS, PLÁSTICOS RÍGIDOS, ALUMÍNIO, SOLADOS, CORTIÇAS E OUTROS, PESO LÍQ. 75 G., DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid	110	3,29	**R$ 361,90**
42	**COLA DE ISOPOR** - C90 G. NÃO TÓXICA.	Unid	210	1,39	**R$ 291,90**
61	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA**- TAMANHO 50MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	300	1,89	**R$ 567,00**
71	**GRAFITE N. 05**	UNID	210	1,99	**R$ 417,90**
82	**LIGA DE BORRACHA** - Nº 18 - PCT COM 100 UNID. - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	120	1,59	**R$ 190,80**
83	**LIVRO DE ATA** - CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M**2** - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M**2** - CAPA 310 MM X 217 MM - MIOLO: 300 MM X 211 MM - 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	410	6,24	**R$ 2.558,40**
84	**LIVRO DE PONTO** - CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M**2** - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M**2** - CAPA 310 MM X 217 MM - MIOLO: 300 MM X 211 MM - 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	470	3,34	**R$ 1.569,80**
85	**LIVRO DE PROTOCOLO** - CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M**2** - REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M**2** - CAPA 215 MM X 157 MM - MIOLO: 205 MM X 150 MM - 104 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	420	3,34	**R$ 1.402,80**
98	**PAPEL CARBONO DUPLA FACE - AZUL 255 COM 100 FOLHAS**	CX	72	13,19	**R$ 949,68**
99	**PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS**	UNID	200	0,44	**R$ 88,00**
104	**PAPEL CASCA DE OVO A4** - 180 G/M2 - FORMATO 210 MM X 297 MM - PCT C/50 UND.	PACT	220	8,59	**R$ 1.889,80**
105	**PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS**	UNID	400	0,34	**R$ 136,00**
113	**PAPEL MICRO ONDULADO BRANCO**	UNID	400	0,84	**R$ 336,00**
115	**PAPEL MICRO ONDULADO PRATA**	UNID	300	0,84	**R$ 252,00**
117	**PAPEL MICRO ONDULADO VERMELHO**	UNID	300	0,84	**R$ 252,00**
118	**PAPEL VERGÊ A4** - 180 G/M2 - FORMATO 210 MM X 297 MM - PCT. C/50 UND.	PACT	140	6,29	**R$ 880,60**
121	**PASTA A-Z LOMBO FINO** - DE 6,3 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR.	UNID	1000	3,14	**R$ 3.140,00**
122	**PASTA A-Z LOMBO LARGO** - DE 8 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR.	UNID	850	3,16	**R$ 2.686,00**
126	**PASTA SUSPENSA** - FORMATO 240 MM X 360 MM - COM VARETA PLÁSTICA - CARTÃO MARMORIZADO, VISORES DE ACETATO, GRAMPOS PLÁSTICOS - PRENDEDOR DE PAPEL.	UNID	1.600	0,99	**R$ 1.584,00**
137	**PERCEVEJO** - LANTONADOS - CX 100 UNID. 8 MM.	CX	160	0,99	**R$ 158,40**
138	**PEFURADOR** - perfurador de papel com 10 cm de comprimento.	Unid	200	6,99	**R$ 1.398,00**
139	**PINCEL ATÔMICO - CAIXA COM 12 UNID. - AZUL**	CX	110	8,95	**R$ 984,50**
140	**PINCEL ATÔMICO - CAIXA COM 12 UNID. - PRETO**	CX	110	14,95	**R$ 1.644,50**
141	**PINCEL ATÔMICO - CAIXA COM 12 UNID. - VERMELHO**	CX	110	14,95	**R$ 1.644,50**
142	**PINCEL ATÔMICO GROSSO** - ESTOJO COM 06 UNIDADES.	UNID	185	3,81	**R$ 704,85**
146	**PINCEL ATOMICO PONTA RETANGULAR** - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	770	8,95	**R$ 6.891,50**
149	**RÉGUA 30 CM**- PLÁSTICA.	UNID	225	0,33	**R$ 74,25**
150	**RÉGUA 40 CM**- PLÁSTICA.	UNID	100	0,44	**R$ 44,00**

151	**RÉGUA 50 CM-** PLÁSTICA.	UNID	300	0,94	**R$ 282,00**
153	**TINTA PARA CARIMBO AZUL** - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 30 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	400	1,34	**R$ 536,00**
158	**TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO** - COR PRETA , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES. Frasco com aproximadamente 200ML.	Cx	595	26,99	**R$ 16.059,05**
	TOTAL GERAL				**R$ 74.813,60**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 21 de fevereiro de 2014.

.....

Secretária Municipal de Economia e Finanças

SEMEF

.....

MATIAS D DE OLIVEIRA

Testemunha: .....

RG: .....

Testemunha:.....

RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B302CFE5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público*, inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa **SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.007.046/0001-68, estabelecida Rua 3, Nº712, Conjunto 31 de Março, Manaus/AM neste ato representado pelo Sócio-Proprietário o Sr**. Anedy Araújo Damascena Junior,** inscrito no CPF nº **651.106.502-25,** portador do RG nº **2317105-7,** residente e domiciliado na Rua Laci, n 20, Cidade Nova – Manaus/AM; doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão as **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **011/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**AGENDA** - CAPA DE PAPELÃO 837 G/M2, REVESTIDO POR MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 G/M2, FORMATO 145 MM X 205 MM - 192 FOLHAS.	UNID	1.200,00	13,9	**R$ 16.680,00**
3	**ALCOOL** - GEL, HIDRATADO 70,80° INPM (96,0º GL)- CONTENDO 01 LITRO.	UNID	3.180	4,9	**R$ 15.582,00**
10	**BARBANTE** - BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/8 - 200 G.	ROLO	1.861,00	1,95	**R$ 3.628,95**
27	**CANETA CORRETIVA** - 9 ML.	UNID	1.331	1,3	**R$ 1.730,30**
46	**CORRETIVO LÍQUIDO** - A BASE D'GUA, NÃO TÓXICO - FRASCO DE 18 ML.	UNID	1.140,00	0,69	**R$ 786,60**
48	**DISCO DE MIDIA CD -RW - Disco de midia CD-RW, leitura 52x, gravação 48 x, com capacidade de 700mb (setecentos megabytes) em arquivos, 80 minutos para musicas, embalagem tipo pino contendo 100 unid.**	PINO	1.456,00	60	**R$ 87.360,00**
62	**FITA CREPE** - DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA - TAM. 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	2.200,00	5,29	**R$ 11.638,00**
68	**FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO** - CORES PRETA E AMARELA - TAMANHO 7 CM X 200 M.	ROLO	100	13,39	**R$ 1.339,00**
69	**FORMULÁRIO CONTÍNUO** - BRANCO 80 COLUNAS MSVH 1 VIA - FORMATO 240 MM X 11" - CX C/2500 UND.	CX	220	54	**R$ 11.880,00**
72	**GRAFITE Nº 07.**	UNID	1.477,00	2	**R$ 2.954,00**
76	**GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6** - ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO - CX 5.000 UNID	CX	5.475	2,29	**R$ 12.537,75**
77	**GRAMPO PARA PASTA –** CHAPA AÇO: 80 MM - CX 50 UNID.	CX	882	4,35	**R$ 3.836,70**
78	**ISOPOR** - FOLHA DE 05 MM, BRANCO	Folha	4.888,00	1,09	**R$ 5.327,92**
79	**ISOPOR** - FOLHA DE 10 MM, BRANCO	Folha	4.888,00	1,79	**R$ 8.749,52**
80	**LÂMINAS PARA ESTILETE METÁLICO LARGO** - 11 CM X 18 18 MM - AÇO CARBONADO - CX C/10 TUBOS C/10 LÂMINAS.	Cx	102	1,4	**R$ 142,80**
89	**NOTAS AUTO - ADESIVAS** - FORMATO 38 MM X 51 MM - PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 04 UND.	PACT	1944	2,4	**R$ 4.665,60**
91	**PAPEL A3** - BRANCO - FORMATO 215 MM X 315 MM - 75 G/M2 - ISO 9001/14001.	CX	382	160	**R$ 61.120,00**
92	**PAPEL A4** - 75 G/M2 - 210 MM X 297 MM – 10X500 FOLHAS BRANCAS - ISSO 9001/14001.	CX	2.670	108	**R$ 288.360,00**

94	**PAPEL CAMUÇA AMARELO**	UNID	4.906	0,24	**R$ 1.177,44**
95	**PAPEL CAMUÇA AZUL**	UNID	4.906,00	0,24	**R$ 1.177,44**
96	**PAPEL CAMUÇA PRETO**	UNID	4.906,00	0,24	**R$ 1.177,44**
97	**PAPEL CAMUÇA VERMELHO**	UNID	4.906,00	0,24	**R$ 1.177,44**
107	**PAPEL ECTOGRÁFICO (EXTÊNCIL)**	Cx	1.895,00	29,8	**R$ 56.471,00**
112	**PAPEL MADEIRA**	UNID	4000	0,24	**R$ 960,00**
114	**PAPEL MICRO ONDULADO PRETO**	UND	2.300	0,9	**R$ 2.070,00**
116	**PAPEL MICRO ONDULADO VERDE**	UNID	1.900,00	0,9	**R$ 1.710,00**
119	**PASTA ARQUIVO MORTO** - FORMATO 250 MM x 120 MM x 150 MM - POLIPROPILENO 2.2 RAM	UND	5.050,00	2	**R$ 10.100,00**
123	**PASTA CATALOGO C/30 REPARTIÇÕES** - FORMATO 243 MM X 333 MM - CAPA COM VISOR.	UNID	1.850	5,9	**R$ 10.915,00**
TOTAL GERAL					**R$ 625.254,90**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 21 de fevereiro de 2014
.....
Secretária Municipal de Economia e Finanças
SEMEF
.....
SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunha: .....
RG: .....

Testemunha:.....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:47F1734B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público*, inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa **MIRALICE SILVA DA COSTA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº**14.403.371/0001-29,** estabelecida Av.Boulevarde José Maria Muniz, Nº17, Morada do Sol, Iranduba/AM neste ato representado pela **Sra. Miralice Silva da Costa,** inscrito no **CPF: 661.004.452-04, portadora do RG:1547115-2 SSP/AM,** residente e domiciliado na à Av. Bouleverde José Maria Muniz, n.17- Morada do Sol/Iranduba-AM, doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **011/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	**ALCOOL - ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (96,0 GL) - CONTENDO 01 LITRO**	UNID	4.320,00	3,9	**R$ 16.848,00**
4	**ALFINETES** - P/MAPA Nº 3 COR AZUL.	CX	840	2,2	**R$ 1.848,00**
5	**ALFINETES** - P/MAPA Nº 3 COR LARANJA.	CX	810	2,2	**R$ 1.782,00**
6	**ALFINETES** - P/MAPA Nº 3 COR VERDE.	CX	810	2,2	**R$ 1.782,00**
7	**ALFINETES** - P/MAPA Nº 3 COR VERMELHO.	CX	810	2,2	**R$ 1.782,00**
11	**BANDEJA DOCUMENTOS**, MATERIAL ACRÍLICA, TIPO DUPLA, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 350 mm, LARGURA 235 MM, ALTURA 40 MM, ESPESSURA 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL	UNID	888	17,99	**R$ 15.975,12**
31	**CARGA 2B Nº 7 P/ GRAFITE** - DEPÓSITO COM 12 UND.	UNID	300	0,59	**R$ 177,00**
32	**CLIPE 1/0** - ARAME DE AÇO NIQUELADO - PCT COM 25 CAIXA CONTENDO 100 UNID.	PCT	670	31,7	**R$ 21.239,00**
39	**COLA COLORIDA** - NÃO TÓXICA, PVA NÃO INFLAMÁVEL, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 25 G.	PCT	770	3,5	**R$ 2.695,00**
47	**DISCO DE MÍDIA CD-R** - Disco de mídia CD-R, leitura 52x, gravação 48x, com capacidade de 700mb (setecentos megabytes) em arquivos, 80 Minutos para musicas, embalagem tipo pino contendo 100 unidades .	PINO	268,00	59	**R$ 15.812,00**
49	**EMBORRACHADO LISO DIVERSAS CORES**	UNID	1.500,00	0,79	**R$ 1.185,00**
59	**ESTRATOR DE GRAMPO** - METAL NIQUELADO, MODELO ESPÁTULA.	UNID	501	1,19	**R$ 596,19**
64	**FITA DUPLA FACE** - COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'AGUA E LINER DE PAPEL SICRONIZADO - TAMANHO 12 MM X 30 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	113	1,99	**R$ 224,87**
65	**FITA DUPLA FACE** - COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'AGUA E LINER DE PAPEL SICRONIZADO - TAMANHO 50 MM X 50 M.	ROLO	1.070	9,79	**R$ 10.475,30**
66	**FITA GOMADA MARROM ESTREITA** - TAMANHO 25 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	120	1,34	**R$ 160,80**
67	**FITA GOMADA MARROM LARGA**- TAMANHO 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	332	1,54	**R$ 511,28**
73	**GRAFITE N. 9**	UNID	300	1,94	**R$ 582,00**

86	**MARCADOR DE CD** - PONTA FINA 1.0 MM - RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL - SELO DO INMETRO- CX C/12 UND. - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	690	17,94	**R$ 12.378,60**
160	**TESOURA** - TESOURA MÉDIA EM AÇO COM 21 CM.	Unid.	182	2,95	**R$ 536,90**
161	**TESOURA –** TESOURA GRANDE DE PICOTAR EM AÇO COM **28 CM.**	UNID	459	23,89	**R$ 10.965,51**
TOTAL GERAL					**R$ 117.556,57**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 21 de fevereiro de 2014

.....

Secretária Municipal de Economia e Finanças

SEMEF

.....

MIRALICE SILVA DA COSTA - ME

Testemunha: .....

RG: .....

Testemunha:.....

RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:05E16741

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL/PMI

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público,* inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa **Macio Pinto Costa - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.866.846/0001-05, estabelecida Rua Leovegildo Coelho, Nº 299, Centro - Manaus/AM neste ato representado pelo Sócio-Proprietário o Sr**. Larissa da Silva Pinto,** inscrito no CPF nº **651.106.502-25,** portador do RG nº **2317105-7,** residente e domiciliado na Rua Laci, n 20, Cidade Nova – Manaus/AM; doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **011/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	**BASTÃO DE COLA QUENTE** - FINO	UNID	1.150	0,44	**R$ 506,00**
14	**BLOCO DE RECADO** - (AxL) 210 MM X 150 MM PARA ANOTAÇÕES	CX	1.220	5	**R$ 6.100,00**
17	**CADERNO BROCHURA** HORIZONTAL COM 48 FOLHAS	**UNID**	1.000	1,4	R$ 1.400,00
18	**CADERNO ESCOLAR UNIVERSITARIO**- CADERNO ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO, MEDINDO 200 X 275 MM, 12 MATERIAS, 240 FOLHAS, CAPA DURA C/ SELO DO INMETRO, CONFORME NBR 15061:2004.	UNID	2000	7,39	**R$ 14.780,00**
19	**CADERNO DE CALIGRAFICA** ¼ BROCHURA Nº 01	UNID	1.000	1	**R$ 1.000,00**
20	**CADERNO DE CALIGRAFICA** ¼ BROCHURA Nº 02	UNID	1.000	1	**R$ 1.000,00**
21	**CADERNO DE CALIGRAFICA** ¼ BROCHURA Nº 03	UNID	1.000	1	**R$ 1.000,00**
22	**CADERNO DE CALIGRAFICA** ¼ BROCHURA Nº 04	UNID	1.000	1	**R$ 1.000,00**
24	**CAIXA ARQUIVO MORTO – TIPO: PLÁSTICO – DIMENSÕES: 350X130X245mm**	UNID	4.000	2,8	**R$ 11.200,00**
25	**CAIXA DE LÁPIS DE COR – 12 CORES – TAMANHO: PEQUENO**	UNID	1000	1,2	**R$ 1.200,00**
26	**CAIXA DE LÁPIS DE COR – 12 CORES – TAMANHO: GRANDE**	UNID	1000	2,3	**R$ 2.300,00**
28	**CANETA AZUL - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/ 50 UNID.**	CX	125	10	**R$ 1.250,00**
29	**CANETA PRETA** - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	125	10	**R$ 1.250,00**
30	**CANETA VERMELHA** - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	125	10	**R$ 1.250,00**
43	**COLA GLITER** - NÃO TÓXICA, RESINA P.V.A., GLITER, CONSERVANTES, SELO DO INMETRO, CORES VARIADAS - PESO LÍQUIDO 35 G - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid	1200	0,48	**R$ 576,00**
50	**EMBORRACHADO MARROM** - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 48 CM.	UNID	7500	8	**R$ 60.000,00**
51	**EMBORRACHADO PRETO** - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 48 CM.	UNID	7500	8	**R$ 60.000,00**
52	**EMBORRACHADO ROSA** - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 4 8CM.	UNID	7500	8	**R$ 60.000,00**

53	**EMBORRACHADO VERDE** - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 48 CM.	UNID	7500	8	**R$ 60.000,00**
54	**EMBORRACHADO VERMELHO** - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 48 CM.	UNID	7500	8	**R$ 60.000,00**
55	**ENVELOPE A4** - TAMANHO 22,0 X 32,0 CM - COR AMARELO.	UNID	5.000	0,14	**R$ 700,00**
56	**ENVELOPE GRANDE** - TAMANHO 26,0 X 36,0 CM - COR AMARELO.	UNID	2.000	0,17	**R$ 340,00**
57	**ENVELOPE PEQUENO** - TAMANHO 20 X 28,0 CM - COR AMARELO.	UNID	350	0,14	**R$ 49,00**
58	**ESTILETE MÉDIO**	UNID	1270	1,4	**R$ 1.778,00**
60	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE** - TAMANHO 48MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	60	0,55	**R$ 33,00**
63	**FITA DECORATIVA** - 25 MM X 25 M - CORES VARIADAS.	ROLO	1179	2,95	
70	**GIZ DE CERA – 12 CORES – TAMANHO GRANDE**	CX	1000	1,8	**R$ 1.800,00**
88	**NOTAS AUTO - ADESIVAS - FORMATO 38 MM X 51 - PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL COM 100 FOLHAS**	BLOCO	1.944	0,8	**R$ 1.555,20**
90	**PAPEL 40 KG, COR BRANCO** -	unid	400	0,42	**R$ 168,00**
93	**PAPEL ALMAÇO** - COM PAUTA - CADERNOS COM 20 FOLHAS BRANCAS - FORMATO 27,5 CM X 40,1 CM	Caderno	1270	1	**R$ 1.270,00**
100	**PAPEL CARTOLINA AZUL**	UNID	10	29	**R$ 290,00**
101	**PAPEL CARTOLINA BRANCA**	UNID	10	29	**R$ 290,00**
102	**PAPEL CARTOLINA ROSA**	UNID	10	29	**R$ 290,00**
103	**PAPEL CARTOLINA VERDE**	UNID	10	29	**R$ 290,00**
106	**PAPEL CREPON CORES VARIADAS**	UNID	4000	0,42	**R$ 1.680,00**
108	**PAPEL LAMINADO DOURADO**	UNID	5	19,6	**R$ 98,00**
109	**PAPEL LAMINADO PRATA**	UNID	5	19,6	**R$ 98,00**
110	**PAPEL LAMINADO VERDE**	UNID	5	19,6	**R$ 98,00**
111	**PAPEL LAMINADO VERMELHO**	UNID	5	19,6	**R$ 98,00**
120	**PASTA ARQUIVO MORTO** - FORMATO 350 MM x 130 MM x 250 MM - POLIPROPILENO 2.2 RAM	UND	200,00	2,8	**R$ 560,00**
124	**PASTA CATALOGO C/50 REPARTIÇÕES** - FORMATO 243 MM X 333 MM - CAPA COM VISOR.	UNID	186	5,89	**R$ 1.095,54**
125	**PASTA L** - COR TRANSPARENTE - FORMATO 220 MM X 305 MM.	UNID	300	4,2	**R$ 1.260,00**
127	**PASTA PLASTICA - 5.5MM (ACP) - AMARELA**	UNID	100	2,25	**R$ 225,00**
128	**PASTA PLÁSTICA - 5.5 MM (ACP) - AZUL**	UNID	100	2,25	**R$ 225,00**
129	**PASTA PLASTICA - 5.5MM (ACP) - CRISTAL**	UNID	310	2,25	**R$ 697,50**
130	**PASTA PLASTICA - 5.5 MM (ACP) - FUME**	UNID	100	2,25	**R$ 225,00**
131	**PASTA PLÁSTICA - 5.5 MM (ACP) - LILAS**	UNID	100	2,25	**R$ 225,00**
132	**PASTA PLÁSTICA - 5.5 MM (ACP) - ROSA**	UNID	100	2,25	**R$ 225,00**
133	**PASTA PLASTICA - 5.5 MM (ACP) - VERDE**	UNID	100	2,5	**R$ 250,00**
134	**PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO** - DORSO 37 MM X 340 MM.	UNID	3100	1,6	**R$ 4.960,00**
135	**PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO** - DORSO 55 MM X 340 MM.	UNID	3100	2,25	**R$ 6.975,00**
136	**PASTA TRANSPARENTE C/ GRAMPO** - FORMATO: 480 MM X 340 MM .	UNID	500	0,95	**R$ 475,00**
143	**PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/06 UND - DENTRO DO PRAZO DE VAIDADE**	CX	50	14	**R$ 700,00**
144	**PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETA** - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/06 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	50	14	**R$ 700,00**
145	**PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA** - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/06 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	10	14	**R$ 140,00**
154	**TINTA PARA CARIMBO AZUL** - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 40 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500	1,4	**R$ 700,00**
155	**TINTA PARA CARIMBO PRETO** - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 40 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500	1,4	**R$ 700,00**
156	**TINTA PARA CARIMBO VERMELHO** - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 40 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	3110	1,4	**R$ 4.354,00**
157	**TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO** - COR VERMELHA , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES. Frasco com aproximadamente 200ML.	Cx	3000	27	**R$ 81.000,00**
TOTAL GERAL					**R$ 462.429,24**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 21 de fevereiro de 2014.
.....
Secretária Municipal de Economia e Finanças
SEMEF
.....
MACIO PINTO COSTA - ME

Testemunha: .....
RG: .....

Testemunha:.....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B1576D86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURRÍCULOS PARA EDUCADORES DO PROGRAMA PROJOVEM DO CAMPO – SABERES DA TERRA (24 MESES) (RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2015 – PMM)

Retifica o Edital de Nº 003/2015 – PMM que deflagra o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Educadores do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL Nº **003** DE MARÇO DE 2015

A Secretaria de Educação de Manacapuru torna público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Educadores do Programa Projovem Campo, para o período de 24 meses.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através do Decreto nº 622/2014.

1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo é, de 24(vinte e quatro) meses para atender o Programa Projovem Campo - Saberes da Terra.

1.3 A pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência declarada.

A seleção ocorrerá através de uma única fase de análise de currículo.

Os Educadores deverão ter:

a) Habilitação em Nível Superior na área do Magistério, preferencialmente Licenciatura ou Especialização em Educação do Campo ou Especificidade Regionais.
b) Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas correio eletrônico, navegação na internet).
c)Disponibilidade de Tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas;
d)Disponibilidade de Tempo para trabalhar em Regime de Alternância .
e)Experiências em projetos educacionais;
f)Professor preferencialmente com habilitação com superior em Ciências Agrárias ou formação técnica em nível médio na área de Ciências Agrárias ou reconhecido saber em agricultura familiar e vocações dos territórios;

2 DOS REQUISITOS

2.1 Estará apto a inscrever-se o candidato que preencher os seguintes requisitos:

EDUCADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Área do Conhecimento	Requisitos Básicos/Escolaridades
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa ou Língua Espanhola, e ou em Licenciatura no CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período.
Ciências Humanas	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Geografia ou em Licenciatura no CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período
Ciências da Natureza e Matemática	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais e ou em Licenciatura no CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período.
Ciências Agrárias e suas Tecnologias	Curso Superior completo de Bacharel em Ciências Agrárias, Curso Técnico Agrícola ou CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período.

3.CARGA HORÁRIA E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Carga Horária:

3.1.1 Educador Profissional,Professor de Educação Básica 20 horas Semanais distribuídas nos termos do Projeto Básico do Curso e da Resoluções /CD/FNDE Nº 11 de 16 de Abril de 2014, atendendo às especificidades e necessidades do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra.

3.2 Descrições Sumárias das Atividades

3.2.1 Professores de Educação Básica e Educadores Profissionais: Ministrar aulas através da metodologia da alternância (Tempo Escola e Tempo Comunidade), específica para o Programa Projovem Campo- Saberes da Terra; participar da formação continuada pela instituição formadora; elaborar e cumprir plano de trabalho e projetos de produção agroecológica segundo a proposta pedagógica do Programa; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos,além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento,à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar das atividades de articulação do Tempo Escola/Comunidade com as famílias e a comunidade;fazer o acompanhamento pedagógico dos educando nos tempos escola/comunidade.

4 . DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição e o currículo com os documentos comprobatórios para o cargo de educadores de que trata este edital deverão ser entregues pessoalmente no endereço: Secretaria Municipal de Educação – Boulevard Pedro Rattes nº753 **Município de Manacapuru-AM.**
4.2 A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste seletivo, em relação às quais não poderá, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento.
4.3 As inscrições serão no dia **24 /04/2015.**
4.3.1 As inscrições só serão consideradas válidas se entregues de 8h as 14h do dia 24/04/2015..

4.4. O não atendimento a qualquer um dos requisitos e falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Cópia da cédula de identidade (RG).
5.2 Cópia do CPF.
5.3 Cópia do diploma, histórico ou declaração de conclusão de curso (ou declaração de que está cursando o 5º período) conforme a área especifica pretendida expedido pela Instituição de Ensino Superior.
5.4 Declaração da atividade de docência com indicação do período de exercício, emitida pela Instituição de Ensino (escola, colégio, faculdade, universidade, instituto) na qual exerceu a docência.
5.5 *Curriculum Vitae* .
5.6 Ficha de inscrição.
5.7 A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a seleção é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documento.
5.8 Todos os documentos apresentados com a ficha de inscrição deverão ser em cópia acompanhada de original para conferência, sob pena de não recebimento.
5.9 O requisito básico deverá ser comprovado através de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão (ou de que está cursando o 5º período) conforme o item 2.1 desse edital.

6 DAS VAGAS

6.1 As vagas foram definidas a partir do número de turmas que serão oferecidos para o município de Manacapuru, conforme especificações na planilha, formado por três equipes de profissionais onde cada equipe atenderá duas escolas conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quantidade de vagas para os Educadores do Programa Projovem Saberes da Terra,de acordo com Escola/Localidade.

Nº	Escola	Localidade	ÁREAS DO CONHECIMENTO			
			Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Ciências Humanas	Ciências da Natureza e Matemática	Ciências Agrárias e suas Tecnologias
01	EMEF Ezequiel Ruiz/ EMEF São João do Ubim	Vila de Bela Vista / Rodovia Manoel Urbano Km 47	01	01	01	01
02	EMEF Ediraldo Sampaio/EMEF São João do Ena	Rodovia AM 352 KM 30 / Vila do Ena – Rio Manacapuru	01	01	01	01
03	EMEF Lili Vasconcelos/ EMEF Monte Sião	Vila do jacaré – Boca do Jacaré / Paraná do Supiá- Comunidade Monte Sião	01	01	01	01

DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ocorrerá através da análise de currículo cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados os candidatos com o maior número de pontos e, conforme, o número de vagas definido no item 6.1 deste Edital.
7.2 A análise de currículo, de caráter classificatório, conforme *Curriculum Vitae* enviado a Comissão de Seleção, referenciada no item 1.1, em consonância com os requisitos exigidos para o cargo e, mediante tabela de pontos conforme os critérios de análise do Processo Seletivo Item 8.
7.3 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:
7.3.1 maior idade, sendo considerado, ano, mês e dia;
7.3.2 comprove maior experiência na área da função pretendida;
7.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral, de acordo com os critérios classificatórios, anteriormente definidos, nesta chamada.
7.5 O candidato que obtiver nota mínima, igual ou superior a 50 pontos e não for classificado, dentro do número de vagas, fará parte do quadro reserva pelo tempo de vigência do edital.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na função de professor na Modalidade de Jovens e Adultos	0,5 pontos por mês completo até o limite de 60 meses.	30
Experiência profissional na Educação do Campo	0,5 pontos por mês completo até o limite de 60 meses (arredondando-se para o primeiro numero inteiro subsequente).	30
Curso de capacitação na área de Educação de Jovens e Adultos	0,1 pontos por hora/aula até o limite de 100 horas/aulas (arredondando-se para o primeiro numero inteiro subsequente)	10
Curso de especialização na área de Educação de Jovens e Adultos e/ou específicas da Educação Básica a vaga pretendida.	0,05 por hora/aula até o limite de 400 horas/aulas (arredondando-se para o primeiro número inteiro subsequente)	20
Comprovação de residência na localidade pretendida assinada pelo Presidente da Comunidade com representação jurídica, conta de energia/água.	10 pontos para Comprovante de documentos	10

8.1 Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo ao qual o candidato concorre.
8.2 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
8.3 A comprovação de tempo de serviço para fins de experiência profissional deverá ser feita de uma das seguintes formas:
I – Experiência profissional em uma instituição privada: mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitido e assinado pelo responsável de setor pessoal ou equivalente (proprietário, por exemplo) em que conste claramente a atividade exercida, bem como a data (dia, mês e ano) de inicio e termino do trabalho realizado.
II - Experiência profissional em instituição pública: através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
8.4 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato registrado na CTPS, deverá apresentar declaração informando esta condição.
8.5 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
8.6 A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

8.7 Para comprovação de conclusão de curso de especialização serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, freqüência, avaliação e carga horária.
8.8 Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados (de capacitação ou especialização), somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
8.9 Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos nos quadros acima.
8.10 Não serão atribuídos pontos para:
a) As exigências como requisito básico;
b) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.
c) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
d) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
e) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
f) Histórico Escolar;
g) Declaração de conclusão ou matrícula comprovando cursar o 5º período de graduação sem especificação clara das disciplinas cursadas, freqüência, avaliação e carga horária.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
9.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
I - maior idade;
II – maior grau acadêmico;
III - maior tempo de serviço em educação do campo;
IV – maior tempo de serviço público.

10. DO RESULTADO
10.1 Os Resultados (preliminar e final) da avaliação dos títulos serão divulgados pela comissão avaliadora, através de Edital.
10.2 Os classificados, por escola, serão relacionados por ordem decrescente da pontuação recebida, até o número de vagas oferecidas.
10.3 Os classificados para além do número de vagas constarão na relação, também em ordem decrescente da pontuação recebida, conforme núcleo do local de lotação para o qual concorreram.

11. DOS RECURSOS
11.1 Para interpor recurso contra o resultado, o candidato disporá de 24hs em dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subseqüentem ao da divulgação do resultado preliminar;
11.2 Os recursos devidamente fundamentados, digitados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues, em duas vias, pelo candidato ou seu procurador, onde funcionar a Comissão Examinadora, na SEMED, situada no Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM, no horário de 8h às 14h;
11.3 O recurso deverá conter capa, constando o nome, o número de inscrição, cargo, CPF e o número documento de identidade (RG), do candidato;
11.4 O recurso inconsistente ou interposto fora do prazo estipulado será indeferido;
11.5 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão, que emitirá parecer conclusivo em 24horas seguintes.
11.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

12. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
a) Estar em dia com as obrigações militares (ser do sexo masculino);
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Laudo Médico, expedido pela Junta Médica do Estado;
e) Não ter sido aposentado por invalidez;
f) Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
g) Apresentar os documentos necessários e compatíveis com exercício da função, por ocasião da contratação;
h) Ter compatibilidade de horário (conforme Disposições Preliminares no item 1).
i) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
j) Cumprir as determinações deste edital.

13 DO CONTRATO

13.1 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 (uma) cópias de cada:
-Carteira de Identidade;
-CPF
-Título de Eleitor
-Comprovante de Quitação Eleitoral;
-Certificado Militar (para Homens)
-PIS/PASEP
-Comprovante de Residência (água, energia ou telefone);
-Comprovante dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2;
-Conta Corrente (Banco do Bradesco)
-2 fotos 3x4;
-Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município)
-Diário Oficial de Homologação do resultado (cópia).
-13.2 O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.
13.3 A remuneração será equivalente às horas contratadas.
13.4 A carga horária completa é de 20 (vinte)horas semanais para cada nível de ensino.
13.5 Valor mensal abaixo discriminados é equivalente a 20 (vinte) horas semanais conforme nível de graduação descrito no quadro:

13.6 A remuneração do contratado, será a constante da tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO	REG. SALA 30%	TAXA DE LOCALIDADE 20%	TOTAL
Educadores (nível Superior)	788,00	236,40	157,60	1.182,00

14 DA LOTAÇÃO.

14.1 Após a homologação publicada no Diário dos Municípios do Amazonas serão convocados os candidatos conforme a necessidade desta Secretaria, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA.
14.2 Os candidatos aprovados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas, no PROJOVEM Campo, pertencentes à comunidade rural do município no qual efetuaram sua inscrição.
14.3 O candidato contratados que não assumir a vaga para o qual foi convocado assinará um Termo de Desistência da localidade oferecida e passará a ocupar a posição final na lista de classificação.
14.4 O candidato contratado deverá, após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Escola no prazo de 24 horas a contar da data do Memorando expedido pelo Secretário Municipal de Educação de Manacapuru, sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedado ainda nova lotação ou remoção para outra escola.
14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

ANEXO

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL	HORARIO
24/04/2015	INSCRIÇÃO	Boulevard Pedro Rates, 753-SEMED	8hs às 14hs
28/04/2015	Divulgação da Lista de Inscritos	WWW.diariomunicipal.com.br/aam	24hs
04/05/2015	Resultado Preliminar	WWW.diariomunicipal.com.br/aam	24hs
05/05/2015	Interposição de Recursos	Boulevard Pedro Rates, 753-SEMED	8hs às 14hs
08/05/2015	Resultado Final e Homologação	WWW.diariomunicipal.com.br/aam	8hs às 14hs
11 a 14/05/215	Convocação dos aprovados	Boulevard Pedro Rates, 753-SEMED	8hs às 14hs

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A8DBEA69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR					
CARGO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
	URBANA	RURAL	PCD*		
PROFESSOR CIÊNCIAS	04	04	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina Ciências, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências com Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	03	03	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental, com a disciplina educação física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Educação Física por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de quitação anual atualizado.
PROFESSOR GEOGRAFIA	05	04	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, decurso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Geografia ou Bacharelado em Geografia com Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR HISTÓRIA	05	04	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em História ou Bacharelado em História com Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR					
CARGO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
	URBANA	RURAL	PCD*		
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	03	03	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina língua inglesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático- pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras com apostilamento em Língua Portuguesa, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	08	05	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina língua portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático- pedagógico do estabelecimento de ensino e da	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras com apostilamento em Língua Portuguesa, por instituição de ensino

				elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR MATEMÁTICA	08	05	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático- pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Matemática ou Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR 1º AO 5º ANO	19	18	1 (Zona Urbana) + 1 (Zona Rurual)	Atuar em regência de ensino fundamental de 1º ao 5º ano, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Normal Superior com o exercício de docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério para o exercício de docência nos anos iniciais do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR					
CARGO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
	URBANA	RURAL	PCD*		
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	36	09	2(Zona Urbana)	Atuar em regência de classe de educação infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Normal Superior com o exercício de docência nas fases da Educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil para o exercício de docência nas fases da Educação Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
JORNADA DE TRABALHO: 20 h semanais					
VENCIMENTO: R$ 1.390,39					
ATRIBUIÇÕES: Docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental e docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo, entre outras as seguintes atribuições:					
a) Participar da elaboração pedagógica da escola;					
b) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;					
c) Zelar pela aprendizagem do aluno;					
d) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos rendimento;					
e) Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;					
f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;					
g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade;					
h) Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino- aprendizagem.					

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 1.274,00	03	-	-	Compreende os cargos que se destinam a desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	a) Ensino Médio Completo; b) Habilitação específica reconhecida pelo COREN.
CARGO: FISCAL DE OBRAS						
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 1.274,00	01	-	-	Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.	Ensino Médio Completo

CARGO: MECÂNICO DE AUTOS						
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 885,17	01	-	-	Compreende os cargos que se destinam a executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil.	Ensino Médio Técnico
CARGO: ELETRICISTA						
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 885,17	01	-	-	Compreende os cargos que se destinam a montagem, conservação e reparação de instalações e sistemas elétricos de prédios e iluminação pública.	Ensino Médio Técnico
CARGO: GARI						
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 788,00	40	-	2	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de logradouros públicos e cemitérios.	5º Ano do Ensino Fundamental

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:61760036

GABINETE DO PREFEITO
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			Nº DE INSCRIÇÃO	
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015				
CARGOS:		3. ENSINO SUPERIOR:	() Professor	
1. ENSINO FUNDAMENTAL:		- ZONA URBANA:	- ZONA RURAL:	
( ) Gari		( ) Educação Infantil	() Educação Infantil	
2. ENSINO MÉDIO:		( ) 1º ao 5º ano	() 1º ao 5º ano	
( ) Eletricista	( )Mecânico de Autos	( ) 6º ao 9º ano	() 6º ao 9º ano	
( ) Fiscal de Obras	( )Técnico de Enfermagem	Disciplina:	Disciplina:	
NOME COMPLETO:				
NOME DA MÃE:			NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:

FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:		EMAIL:			
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:		SEXO:	ESTADO CIVIL:	Nº DE DEPENDENTES:	
Nº DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:	EXPEDIÇÃO:	CPF/CIC:	
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:		ZONA:	RESERVISTA/ RA:	EXPEDIÇÃO:	
ESCOLARIDADE:			SOLICITAÇÃO DE		PORTADOR DE	
Ensino Fundamental:	( ) Completo	( ) Incompleto	ISENÇÃO DE TAXA:		DEFICIÊNCIA:	
Ensino Médio:	( )Completo	( ) Incompleto	( ) Não	( ) Sim	( ) Não	( ) Sim - Qual?
Ensino Superior:	( ) Completo	( ) Incompleto				

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo."

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015					Nº DE INSCRIÇÃO:
Nome Completo: _____					
Cargo: _____ Zona: _____ Disciplina: _____					
Solicitação de Isenção de Taxa:	( ) Não	( ) Sim	Portador de Deficiência:	( ) Não	( ) Sim - Qual?

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:6AB01500

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

PROCESSO Nº 154/2015
Às 12 horas do dia 22 de Abril de 2015, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 154/2015, tento como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2015:

Empresa: **E SOBREIRO CRUZ – EPP CNPJ 10.744.671/0001-10**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNID	Valor Total
1	2000	GARRAFA	ÁGUA MINERAL 350ml	1,80	3.600,00
2	200	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL 20 Litros	15,00	3.000,00
3	300	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1	3,50	1.050,00
4	300	KG	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL TIPO 1	3,00	900,00
5	200	400g	BOLACHA CREAM CRACKER ESPECIAL AMANTEIGADA	4,50	900,00
6	200	500g	BOLACHA ÁGUA E SAL	4,00	800,00
7	800	250g	CAFÉ EM PÓ TIPO 1	5,00	4.000,00
8	100	KG	CHARQUE	23,00	2.300,00
9	240	320g	CARNE BOVINA EM CONSERVA	4,50	1.080,00
10	120	KG	FEIJÃO JALO TIPO 1	8,00	960,00
11	500	KG	FRANGO CONGELADO	7,50	3.750,00
12	280	400g	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENLATADO TIPO 1	12,00	3.360,00
13	400	500g	MACARRÃO ESPAGUETE	4,00	1.600,00
14	200	250g	MARGARINA	3,50	700,00
15	20	Garrafa	AZEITE 500ml	20,00	400,00
16	240	900ml	OLEO COMESTÍVEL TIPO 1	6,00	1.440,00
17	400	Garrafa	REFRIGERANTE PET 2 LITROS	9,00	3.600,00
18	200	125g	SARDINHA EM CONSERVA	3,50	700,00
19	500	25g	SUCO EM PÓ TIPO 1	2,50	1.250,00
20	150	400g	Achocolatado em Pó	7,50	1.125,00
21	30	Kg	Sal comestível	1,00	30,00
22	100	Pote	Tempero Completo 300g	4,00	400,00
23	50	Pacote	Coloral/Colorífico 100g	1,00	50,00
24	1500	Lata	Refrigerante 350ml	3,00	4.500,00
25	500	kg	Bombom de FRUTAS	11,00	5.500,00
26	240	Caixa 250ml	Pomarola	4,00	960,00
27	150	Kg	PÃO MASSA GROSSA	12,00	1.800,00
28	150	Kg	PÃO MASSA FINA	14,00	2.100,00
29	200	Kg	BOLO	27,00	5.400,00
30	120	Kg	PÃO DE QUEIJO	29,00	3.480,00
31	500	Kg	Bom Bom Caramelo	17,00	8.500,00
32	100	500g	Manteiga	15,00	1.500,00
33	480	350ml	Leite Condensado	4,50	2.160,00
34	6000	Und	Ovo	0,50	3.000,00
Total					75.895,00

São Gabriel da Cachoeira, 22 de Abril de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:A9382D06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

PROCESSO Nº 153/2015
Às 12h20min do dia 22 de Abril de 2015, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 153/2015, tento como objeto a Aquisição de Material de Limpeza para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2015:

Empresa: **E SOBREIRO CRUZ – EPP CNPJ 10.744.671/0001-10**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	
1	120	500ml	**Garrada de Álcool para Limpeza**	4,00	480,00
2	250	1 litro	**Garrafa de Água Sanitária**	2,40	600,00
3	50	60g	**Lã de Aço**	1,70	85,00
4	350	300ml	**Detefon Splay**	8,00	2.800,00
5	600	50ml	**Copo Descartável Para Café**	1,40	840,00
6	600	180ml	**Copo Descartável Para Água 180ml**	3,00	1.800,00
7	150	360ml	**Desodorante Bom Ar**	6,00	900,00
8	150	500ml	**Desinfetante**	2,50	375,00
9	100	30g	**Pastilha Desodorizadora de Ambiente Sanitário**	1,50	150,00
10	50	mm	**Esponja de Louça 109mm72mm20mm**	0,70	35,00
11	200	caixa	**caixa com 30 UND Filtro Para Coar Café 103**	3,00	600,00
12	150	39cmx59cm	**Flanela**	2,50	375,00
13	50	caixinha	**Fosforo**	0,30	15,00
14	50	500ml	**Limpa Vidro**	8,00	400,00
15	60	100ml	**Lustra Móveis**	2,00	120,00
16	120	40g	**Nafitalina**	1,50	180,00
17	2500	pacote	**Papel Higiênico Neutro Folha Tripla com 8 rolos de 20m x 10 cm**	11,00	27.500,00
18	30	48cmx73cm	**Pano de Chão**	2,50	75,00
19	2500	pacote	**Papel Toalha**	4,00	10.000,00
20	20	40cm	**Rodo**	8,50	170,00
21	300	30 litros	**Saco Para Lixo - 30 Litros**	1,50	450,00
22	4	peça	**vassoura de Cipó**	9,00	36,00
23	400	100 litros	**Saco Para Lixo - 100 Litros**	2,00	800,00
24	120	500g	**Caixa de Sabão em Pó**	5,00	600,00
25	5	1kg	**Barra de Sabão**	3,00	15,00
26	20	peça	**Vassoura de Piaçaba**	7,50	150,00
27	100	70g	**Odorizante de Ambinte - Glade Gel**	10,00	1.000,00
28	150	500ml	**Detergente**	2,50	375,00
29	500	23cmx20cm	**guardanapo**	2,00	1.000,00
30	20	peça	**escova sanitária**	3,50	70,00
31	50	90g	**Sabonete Tipo 1 90g**	2,00	100,00
32	50	225ml	**sabonete Liquido**	10,00	500,00
Total					52.596,00

São Gabriel da Cachoeira, 22 de Abril de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2301AF3C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

PROCESSO Nº 188/2015

Às 12h30min do dia 22 de Abril de 2015, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 188/2015, tento como objeto a Aquisição de Passagens fluvial para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2015:

Empresa: **F. TANAKA DOS SANTOS CNPJ 02.209.632/0001-95**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	**5**	**Unidade**	**Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei**		
			ra / Santa Isabel do Rio Negro / Barco	**135,00**	**675,00**
002	**5**	**Unidade**	**Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei**		**-**
			ra / Barcelos / Barco	**240,00**	**1.200,00**
003	**5**	**Unidade**	**Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei**		**-**
			ra / Manaus / Barco	**320,00**	**1.600,00**
004	**5**	**Unidade**	**Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei**		**-**
			ra / Santa Isabel do Rio Negro / Lancha	**160,00**	**800,00**
005	**5**	**Unidade**	**Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei**		**-**
			ra / Barcelos / Lancha	**330,00**	**1.650,00**
006	**100**	**Unidade**	**Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei**		**-**
			ra / Manaus / Lancha	**390,00**	**39.000,00**

007	100	Unidade	Frete de carga / volume peso líquido entre 30 à 50		-
			kilos - trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira ...	20,00	2.000,00
008	6	Unidade	Frete de Veículo / Passeio - trecho Manaus/São Ga		-
			briel da Cachoeira	950,00	5.700,00
009	6	Unidade	Frete de Veículo / Utilitário - trecho Manaus/São Ga		-
			briel da Cachoeira	1.150,00	6.900,00
010	5	Unidade	Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei		-
			ra / Santa Isabel do Rio Negro /Suite Barco	500,00	2.500,00
011	5	Unidade	Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei		-
			ra / Barcelos / Suite Barco	750,00	3.750,00
012	6	Unidade	Passagem Fluvial no trecho São Gabriel da Cachoei		-
			ra / Manaus / Suite Barco.....	970,00	5.820,00
TOTAL					71.595,00

São Gabriel da Cachoeira, 22 de Abril de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:6A2165CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**4.020.216,57**	**21,52**	**14.479.042,85**	**77,51**	**4.200.032,15**
Receitas Correntes	**21.583.715,00**	**21.583.715,00**	**3.354.383,18**	**16,00**	**14.082.952,21**	**65,00**	**7.500.762,79**
Receita Tributaria	1.015.800,00	1.015.800,00	127.339,03	13,00	466.571,67	46,00	549.228,33
Impostos	1.003.800,00	1.003.800,00	122.963,05	12,00	461.096,11	46,00	542.703,89
Taxas	12.000,00	12.000,00	4.375,98	36,00	5.475,56	46,00	6.524,44
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	3.000,00	3.000,00	5.945,53	198,00	18.043,91	601,00	-15.043,91
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	3.000,00	3.000,00	5.945,53	198,00	18.043,91	601,00	-15.043,91
Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	30.451,18	76,00	121.137,09	303,00	-81.137,09
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	40.000,00	40.000,00	30.451,18	76,00	121.137,09	303,00	-81.137,09
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	250.900,00	250.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.900,00
Transferencias Correntes	20.271.015,00	20.271.015,00	3.189.693,84	16,00	13.455.977,99	66,00	6.815.037,01
Transferencias Intergovernamentais	20.271.015,00	20.271.015,00	3.009.693,84	15,00	13.125.977,99	65,00	7.145.037,01
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	180.000,00	0,00	330.000,00	0,00	-330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R$ 1,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	953,60	32,00	21.221,55	707,00	-18.221,55
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	279,74	0,00	546,74	0,00	-546,74
Receita da Divida Ativa	1.500,00	1.500,00	645,36	43,00	20.646,31	1.376,00	-19.146,31
Receitas Diversas	1.500,00	1.500,00	28,50	2,00	28,50	2,00	1.471,50

Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**1.078.360,24**	**0,00**	**2.269.888,82**	**0,00**	**-2.269.888,82**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	1.078.360,24	0,00	2.269.888,82	0,00	-2.269.888,82
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	152.999,99	0,00	152.999,99	0,00	-152.999,99
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	925.360,25	0,00	2.116.888,83	0,00	-2.116.888,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	**-2.904.640,00**	**-2.904.640,00**	**-412.526,85**	**14,00**	**-1.873.798,18**	**65,00**	**-1.030.841,82**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-2.904.640,00	-2.904.640,00	-412.526,85	14,00	-1.873.798,18	65,00	-1.030.841,82
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências	-2.904.640,00	-2.904.640,00	-412.526,85	14,00	-1.873.798,18	65,00	-1.030.841,82
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R$ 1,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**4.020.216,57**	**1.078.389,98**	**14.479.042,85**	**2.270.018,58**	**4.200.032,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**4.020.216,57**	**1.078.389,98**	**14.479.042,85**	**2.270.018,58**	**4.200.032,15**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**4.020.216,57**	**1.078.389,98**	**14.479.042,85**	**2.270.018,58**	**4.200.032,15**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**CRÉDITOS ADICIONAIS** (e)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**			**SALDO**
				No Bimestre	**Até o Bimestre**	No Bimestre	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/f)**	**(f-g)**
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18679075,00**	**5773667,12**	**24452742,12**	**1490177,48**	**21972293,05**	**4254647,08**	**13991365,21**	**57,22**	**10461376,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00	
Despesas Correntes	**15.309.660,00**	**2.836.449,29**	**18.146.109,29**	**1.354.609,48**	**16.013.943,06**	**3.016.723,69**	**11.356.168,35**	**63,00**	**6.789.940,94**
Pessoal E Encargos Sociais	8.862.764,00	1.596.198,00	10.458.962,00	237.625,04	9.402.309,14	1.714.844,50	6.421.523,97	61,00	4.037.438,03
Juros E Encargos Da Divida	10.000,00	50,00	10.050,00	50,00	10.050,00	50,16	1.551,81	15,00	8.498,19
Outras Despesas Correntes	6.436.896,00	1.240.201,29	7.677.097,29	1.116.934,44	6.601.583,92	1.301.829,03	4.933.092,57	64,00	2.744.004,72
Despesas De Capital	**2.809.042,00**	**3.497.590,83**	**6.306.632,83**	**135.568,00**	**5.958.349,99**	**1.237.923,39**	**2.635.196,86**	**42,00**	**3.671.435,97**
Investimentos	2.609.042,00	3.497.590,83	6.106.632,83	135.568,00	5.758.349,99	1.224.173,71	2.527.738,27	41,00	3.578.894,56

Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	13.749,68	107.458,59	54,00	92.541,41
Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva De Contingencia	**560.373,00**	**-560.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.679.075,00**	**5.773.667,12**	**24.452.742,12**	**1.490.177,48**	**21.972.293,05**	**4.254.647,08**	**13.991.365,21**	**104,36**	**10.461.376,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.679.075,00**	**5.773.667,12**	**24.452.742,12**	**1.490.177,48**	**21.972.293,05**	**4.254.647,08**	**13.991.365,21**	**104,36**	**10.461.376,91**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.677,64	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**18.679.075,00**	**5.773.667,12**	**24.452.742,12**	**1.490.177,48**	**21.972.293,05**	**4.254.647,08**	**14.479.042,85**	**104,36**	**10.461.376,91**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A98D408F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2015 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CPL/PMT

No dia vinte e dois (22) do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Tefé, resultante do Pregão nº 001/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 054/2014, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA**: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.355.928/0001-63**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic.Unit
2	unid	1200	Aciclovir creme 50mg/g	R$ 1,84
11	unid	7200	Alopurinol comprimido 100mg	R$ 0,07
18	unid	36000	Anlodipino comprimido 5mg	R$ 0,05
19	unid	36000	Atenolol comprimido 100mg	R$ 0,05
20	unid	84000	Atenolol comprimido 50mg	R$ 0,04
24	unid	120000	Captopril comprimido 25 mg	R$ 0,03
36	unid	4800	Dexametasona Elixir	R$ 1,29
42	unid	120000	Diclofenaco de sódio comprimido 50mg	R$ 0,04
44	unid	120000	Dipirona comprimido 500mg	R$ 0,07
51	unid	36000	Escopolamina comprimido 10mg	R$ 0,23
60	unid	300000	Hidroclorotiazida comprimido 25mg	R$ 0,03
61	unid	9600	Hidroxido de Aluminio Suspensão	R$ 1,29
71	unid	24000	Mebendazol comprimido 100mg	R$ 0,04
80	unid	9600	Metronidazol suspensão	R$ 1,90
87	unid	3600	Nistatina suspensão	R$ 1,90
88	unid	9600	Nistatina Creme vaginal	R$ 4,24
97	unid	24000	Propranolol comprimido 40mg	R$ 0,03
105	unid	1200	Sulfato Ferroso gotas	R$ 78,60
119	unid	600	Amitriptilina comprimido 25mg	R$ 2,90
131	unid	14400	Clonazepam comprimido 2mg	R$ 0,17

134	unid	1200	Clorpromazina comprimido 25mg	R$ 2,66
156	unid	7200	Lorazepam comprimido 1mg	R$ 0,32
165	unid	3600	Pramipexol (Sifrol) comprimido 1mg	R$ 5,71
169	unid	12000	Metilfenidato comprimido 10mg	R$ 0,99

EMPRESA VENCEDORA**: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 84.521.053/0001-48**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	unid	6000	Aciclovir comprimido 200mg	R$ 0,13
6	unid	9600	Ácido Ascórbico gotas	R$ 1,32
22	unid	2400	Azitromicina frasco 600mg pó 15ml	R$ 3,32
39	unid	9600	Dexclorfeniramina frasco 0,4mg/ml-Xarope	R$ 1,13
48	unid	24000	Enalapril comprimido 10mg	R$ 0,06
53	unid	6000	Espironolactona comprimido 25mg	R$ 0,15
56	unid	12000	Fluconazol Capsulas	R$ 0,21
83	unid	7200	Miconazol Pomada	R$ 1,57
96	unid	12000	Prometazina comprimido 25mg	R$ 0,05
129	unid	36000	Clonazepam comprimido 75mg	R$ 0,83
130	unid	9600	Clonazepam comprimido 0,5mg	R$ 1,28
133	unid	36000	Clorpromazina comprimido 100mg	R$ 0,14
146	unid	48000	Fenobarbital comprimido 100mg	R$ 0,16
155	unid	36000	Levomepromazina comprimido 100mg	R$ 0,48
158	unid	1200	Misoprostol comprimido 200mcg	R$ 23,73
163	unid	600	Petidina (Dolantina) sol. Inj. 50mg/ml - (2ml)	R$ 1,86
166	unid	12000	Quetiapina comprimido 25mg	R$ 0,53
167	unid	36000	Risperidona comprimido 1mg	R$ 0,32
170	unid	7200	Sertralina comprimido 50mg	R$ 0,24
171	unid	2400	Tramadol sol. Inj. 50 mg/ml - (2ml)	R$ 1,45

EMPRESA VENCEDORA**: DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 01.708.499/00001-59**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
4	unid	120000	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg	R$ 0,03
5	unid	6000	Ácido Acetilsalicílico comprimido 500mg	R$ 0,05
8	unid	144000	Ácido fólico comprimido 5 mg	R$ 0,05
23	unid	1200	Benzoato de Benzila solução	R$ 1,68
29	unid	24000	Cinarizina comprimido 25mg	R$ 0,08
38	unid	36000	Dexclorfeniramina comprimido 2mg	R$ 0,08
40	unid	960	Diclofenaco Bisnarga	R$ 2,58
43	unid	3600	Dimeticona frasco 75mg/ml gts	R$ 0,90
54	unid	6000	Espironolactona comprimido 100mg	R$ 0,29
73	unid	16800	Metildopa comprimido 250mg	R$ 0,19
85	unid	36000	Nifedipino comprimido 20mg	R$ 0,06
128	unid	48000	Clomipramina comprimido 75mg	R$ 0,14
161	unid	12000	Nortriptilina comprimido 25mg	R$ 0,22
168	unid	36000	Risperidona comprimido 2mg	R$ 0,40

EMPRESA VENCEDORA**: R. M. NAVECA EPP, CNPJ nº 05.613.884/0001-73**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
7	unid	96000	Ácido Ascórbico comprimido 500mg	R$ 0,12
9	unid	12000	Albendazol comprimido 400mg	R$ 0,43
10	unid	3600	Albendazol suspensão	R$ 1,10
12	unid	9600	Ambroxol Adulto frasco	R$ 1,00
13	unid	12000	Ambroxol Infantil frasco	R$ 0,90
14	unid	216000	Amoxicilina capsulas	R$ 0,10
15	unid	12000	Amoxicilina suspensão	R$ 1,52
16	unid	2400	Ampicilina suspensão	R$ 1,99
17	unid	144000	Ampicilina sucomprimido 500mg	R$ 0,12
25	unid	14400	Cefalexina frasco 250mg/5ml C/60ml	R$ 3,15
26	unid	216000	Cefalexina comprimido 500mg	R$ 0,14
27	unid	12000	Cetoconazol comprimido 200mg	R$ 0,10
28	unid	2400	Cetoconazol pomada	R$ 1,90
30	unid	144000	Ciproflaxacino comprimido 500mg	R$ 0,15
31	unid	6000	Clindamicina Capsulas 300mg	R$ 0,22
32	unid	6000	Clopidogrel Capsulas 75mg	R$ 0,75
33	unid	9600	Complexo B (polivitaminico) Gotas	R$ 1,74
35	unid	120	Dexametasona Solução Oflálmica	R$ 2,75
47	unid	24000	Enalapril comprimido 20mg	R$ 0,08
49	unid	12000	Eritromicina comprimido 500mg	R$ 0,33
50	unid	2400	Eritromicina suspensão oral 50mg/ml	R$ 2,77
55	unid	360	Fenoterol (Berotec) frasco	R$ 1,70
57	unid	120	Gentamicina Solução Oftálmica	R$ 4,70
58	unid	180000	Glibenclamida comprimido 5mg	R$ 0,04
62	unid	14400	Ibuprofeno gotas	R$ 1,26
63	unid	192000	Ibuprofeno comprimido 300mg	R$ 0,08
66	unid	3600	Loratadina Xarope	R$ 2,20
67	unid	12000	Loratadina Comprimido 10mg	R$ 0,05
68	unid	120000	Losartana potassica comprimido 100mg	R$ 0,09
69	unid	96000	Losartana potassica comprimido 50mg	R$ 0,07
70	unid	4800	Mebendazol Suspensão	R$ 0,70
72	unid	96000	Metformina comprimido 850mg	R$ 0,10
74	unid	12000	Metildopa comprimido 500mg	R$ 0,25
75	unid	31200	Metoclopramida comprimido 10mg	R$ 0,09
78	unid	720	Metoprolol comprimido 50mg	R$ 1,15
79	unid	72000	Metronidazol comprimido 250mg	R$ 0,07
81	unid	7200	Metronidazol Creme vaginal	R$ 2,95

82	unid	7200	Miconazol Creme vaginal	R$ 2,70
86	unid	48000	Nifedipino comprimido 10mg	R$ 0,05
91	unid	120000	Omeprazol Capsulas 20 mg	R$ 0,07
92	unid	360000	Paracetamol comprimido 500mg	R$ 0,05
94	unid	6000	Prednisona comprimido 5mg	R$ 0,07
95	unid	6000	Prednisona comprimido 20mg	R$ 0,09
98	unid	36000	Ranitidina comprimido 150mg	R$ 0,09
99	unid	12000	Sais p/ Reidratação Oral sachê	R$ 0,45
100	unid	72000	Sinvastatina comprimido 20mg	R$ 0,10
101	unid	72000	Sulfadiazina de Prata pote 400g	R$ 0,15
102	unid	720	Sulfametoxazol+Trimetoprima comprimido 400mg+80mg	R$ 2,20
103	unid	240	Sulfametoxazol+Trimetoprima suspensão cx/ com 60 frs	R$ 31,00
104	unid	144000	Sulfato Ferroso comprimido 40mg	R$ 0,07
106	unid	120000	Valsartana comprimido 80mg	R$ 0,03
107	unid	2400	Sulfato Ferroso gotas	R$ 0,80

EMPRESA VENCEDORA**: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
125	Unid	9600	Carbamazepina sol. oral	R$ 0,09
138	Unid	792	Decanoato de Haloperidol sol. Inj.-50mg/ml (1 ml)	R$ 7,00
139	Unid	240	Dextrocetamina sol. Inj. 50 mg/ml - 10ml	R$ 31,05
142	Unid	2400	Diazepam sol. Inj. - 10mg/2ml	R$ 0,65
143	Unid	36000	Fenitoína comprimido 100mg	R$ 0,12
147	Unid	60000	Fluoxetina comprimido 20mg	R$ 0,10
149	Unid	48000	Haloperidol comprimido 5mg	R$ 0,08

EMPRESA VENCEDORA: **IVONILDA MOURA BARBOSA ME, CNPJ nº 12.746.666//0001-72**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic.Unit
52	Unid	3600	Escopolamina gotas	R$ 1,90
59	Unid	720	Glimepirida comprimido 3mg	R$ 1,10
64	Unid	3600	Isossorbida comprimido 5mg	R$ 0,22
77	Unid	6000	Metoprolol comprimido 100mg	R$ 0,50
90	Unid	3600	Óleo Mineral Solução oral 100%-100ml	R$ 2,20
108	Unid	720	Valsartana comprimido 80mg	R$ 0,95
122	Unid	600	Bromazepam comprimido 3mg	R$ 1,90
123	Unid	48000	Bromazepam comprimido 6mg	R$ 0,20
127	Unid	1200	Clomipramina comprimido 25mg	R$ 6,80
137	Unid	9600	Cloxazolam comprido 2mg	R$ 0,90
144	Unid	1200	Fenitoína Sódica solução injetável 50mg/ml	R$ 1,80
154	Unid	240	Levomepromazina solução	R$ 6,10
157	Unid	16800	Lorazepam comprimido 2mg	R$ 0,55
160	Unid	120	Naloxona sol. Inj. 0,4 mg/ml - 1ml	R$ 11,10
164	Unid	9600	Pimozida comprimido 4mg	R$ 0,90

EMPRESA VENCEDORA: **W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.442.420/0001-16**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
21	Unid	18000	Azitromicina comprimido 500mg	R$ 0,42
34	Unid	36000	Complexo B (polivitaminico) Drageas	R$ 0,06
37	Unid	7200	Dexametasona Pomada	R$ 0,56
41	Unid	120000	Diclofenaco de potássio comprimido 50mg	R$ 0,05
45	Unid	6000	Dipirona gotas	R$ 0,62
46	Unid	6720	Doxiciclina Capsulas 100mg	R$ 0,11
65	Unid	360	Lidocaina Geleia - 2%	R$ 2,04
76	Unid	4800	Metoclopramida gotas	R$ 0,63
84	Unid	7200	Neomicina+Bacitracina Bisnaga	R$ 1,20
89	Unid	16800	Nitrofunratoina Capsulas 100mg	R$ 0,20
93	Unid	12000	Paracetamol gotas	R$ 0,60
118	Unid	24000	Ácido Valproico comprimido 250mg	R$ 0,77
120	Unid	36000	Biperideno sol. Inj. 5 mg/ml (1ml)	R$ 0,31
121	Unid	120000	Biperideno comprimido 2mg	R$ 0,05
124	Unid	12000	Carbamazepina comprimido 200mg	R$ 0,07
126	Unid	192000	Carbonato de Lítio comprimido 300mg	R$ 0,14
132	Unid	14400	Clonazepam sol.oral - 2,5 mg/ml (5 ml)	R$ 0,16
135	Unid	36000	Clorpromazina comprimido 100mg	R$ 0,19
136	Unid	31200	Clorpromazina comprimido 25mg	R$ 0,24
140	Unid	24000	Diazepam comprimido 10mg	R$ 0,05
141	Unid	12000	Diazepam comprimido 10mg	R$ 0,05
145	Unid	600	Fenobarbital sol. Oral 4% - 20ml	R$ 3,22
148	Unid	24000	Haloperidol comprimido 1mg	R$ 0,10
150	Unid	600	Haloperidol sol. Inj. 50mg/ml - (1ml)	R$ 1,30
151	Unid	36000	Imipramina comprimido 25mg	R$ 0,21
152	Unid	7200	Levodopa+Carbidopa comprimido 250 mg+25mg	R$ 0,42
153	Unid	36000	Levomepromazina comprimido 25 mg	R$ 0,25
159	Unid	2400	Morfina sol. Inj. 10 mg/ml - 1ml	R$ 3,57
162	Unid	144	Oxcarbazepina sol. Oral 6%	R$ 30,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 21 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

DECARES COMÉRCIO LTDA

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

IVONILDA MOURA BARBOSA ME

R. M. NAVECA EPP

S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D7BBC760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2015 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – CPL/PMT

No dia vinte e dois (22) do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Químicos Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Tefé, resultante do Pregão nº 002/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 057/2014, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA**: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ nº 04.562.591/0001-41**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic Unit
15	cx/100	120	Agulha desc. 45x13	R$ 9,00
17	litro	3600	Alcool 70%	R$ 4,65
29	Unidade	3600	cateter nasal tipo oculos adulto	R$ 0,92
40	Unidade	120	Dreno de torax nº 32 completo	R$ 5,13
41	Unidade	120	Dreno de torax nº 36 completo	R$ 5,13
64	cx c/24	120	fio nylon 3-0	R$ 27,00
65	cx c/24	120	fio nylon 5-0	R$ 27,00
85	cx c/24	60	Fio cirurgico algodao e poliester, 70 cm, agulha 3/8 circulo cilindrico 3,0 cm	R$ 54,00
89	cx c/24	120	Fio de nylon 2-0	R$ 25,80
90	cx c/24	120	Fio de nylon 3-0	R$ 25,80
91	cx c/24	120	Fio de nylon 4-0	R$ 25,80
103	Unidade	120	Garrafa umidificadora	R$ 54,00
104	Unidade	120	Gel p/ ultrassonografia	R$ 46,80
105	frasco	120	Glutaron - (Germi-Rio)	R$ 11,00
132	cx c/4	120	Revelador p/ Raio X	R$ 72,00
141	Unidade	36000	Seringa de 10ml	R$ 0,24
156	bolsa 500 ml	14400	Soro Ringer Lactato	R$ 3,29
164	nº 3,0 mm	240	Tubo endotraquial com manguito	R$ 4,20
165	nº 3,5 mm	240	Tubo endotraquial com manguito	R$ 4,20
166	nº 4,0 mm	240	Tubo endotraquial com manguito	R$ 4,20
167	nº 4,5 mm	240	Tubo endotraquial com manguito	R$ 4,20
168	nº 5,0 mm	240	Tubo endotraquial com manguito	R$ 4,20

EMPRESA VENCEDORA: **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 01.708.499/00001-59**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic.Unit
8	litro	60	Agua Oxigenada 10V	R$ 4,08
31	frasco	120	clorexidina degermante	R$ 12,80
36	pcte c/500 dobras-grandes	1440	Compressa de gaze hidrófilo	R$ 12,80
42	pcte com 50 unidades	6000	Eletrodo p EGG adulto	R$ 16,00
43	pcte com 50 unidades	2400	Eletrodo para ECG adulto/infantil, com adesivo plastico não poroso	R$ 15,50
46	pcte com 25 unidade	2400	Equipo Microgotas	R$ 28,80
53	caixa	120	Esponja hemostatica grande - gelfoam	R$ 88,00
108	Frasco	240	kit inalação AD	R$ 14,40
109	Frasco	240	kit inalação infantil	R$ 14,40
120	cx c/ 1000	240	Luva de procedimento Tam: PP	R$ 160,00
123	cx c/ 1000	180	Malha Tubolar Ortopedica 15cm	R$ 160,00
130	Unidade	2880	Papel Grau Cirurgica - pequeno	R$ 0,80
131	cx c/2	36	Preservativo sem lubrificante	R$ 216,00
133	Unidade	4800	Scalp nº 23	R$ 0,24
138	Cx c/100	120	Scalp nº 19	R$ 19,20
142	Unidade	96000	Seringa de 20ml	R$ 0,35
144	Unidade	96000	Seringas de 5ml	R$ 0,14

EMPRESA VENCEDORA: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
34	Unidade	120	Coletor para drenagem toracica e mediastinal nº 36 de 1000ml	R$ 10,97
44	pcte com 25 unidade	14400	Equipo Macrogotas	R$ 28,50
160	FRC C/50	120	Tira p/ teste de Glicemia Accu - Chek Performa	R$ 87,29

EMPRESA VENCEDORA: **IVONILDA MOURA BARBOSA ME, CNPJ nº 12.746.666//0001-72**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
19	litro	360	Alcool gel	R$ 6,20
21	pcte /12	240	Atadura de Crepom 10cm	R$ 4,90
22	pcte /12	240	Atadura de Crepom 20cm	R$ 6,30
23	pcte /12	240	Atadura de Crepom 30cm	R$ 6,60
25	Bobina	360	Bobina de Gaze	R$ 29,90
32	frasco 01 litro	24	Cloroformio - Centro cirurgico	R$ 38,00
50	kit	1200	especulo (papanicolau) T:G	R$ 0,90
51	kit	1200	especulo (papanicolau) T:M	R$ 0,90
52	kit	1200	especulo (papanicolau) T:P	R$ 0,90
55	caixa c/100	60	Filme RX 15x40	R$ 50,00
56	caixa c/100	60	Filme RX 18x13	R$ 56,00
57	caixa c/100	60	Filme RX 18x24	R$ 56,00
58	caixa c/100	120	Filme RX 24x30	R$ 87,50
59	caixa c/100	120	Filme RX 30x40	R$ 166,80
60	caixa c/100	120	Filme RX 35x35	R$ 188,90
61	caixa c/100	120	Filme RX 35x43	R$ 196,90
63	cx c/24	48	Fio nylon monofilamento agulha 1/2 cilind.	R$ 38,30
93	cx c/24	84	Fio poliglactina nº 3-0	R$ 188,00
94	cx c/24	60	Fio poliglactina nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilindrica 4,0cm	R$ 210,00
95	cx c/24	120	Fio poliglactino nº 4-0	R$ 188,00
96	cx c/24	60	Fio polipropileno nº 3-0, 75 cm, com agulha 1,2 circular 3,5 cm	R$ 57,00
97	cx c/24	60	Fio polipropileno nº 5-0, 75 cm, com agulha 1/2 circular 1,5 cm	R$ 57,00
99	cx c/24	72	Fio vicryl nº 0	R$ 68,00
100	cx c/24	72	Fio vicryl nº 1	R$ 68,00
102	Frasco	180	Fluxometro para oxigenio	R$ 4,50
106	frasco 01 litro	360	Iodopovodine Degermante	R$ 11,90
119	cx c/ 10	60	Luva de procedimento Tam: P	R$ 14,90
121	cx c/ 1000	240	Luva de procedimento Tam: G	R$ 169,00
122	cx c/ 1000	120	Malha Tubolar Ortopedica 10cm	R$ 169,00
128	Unidade	240	Multi-via 2 vias	R$ 4,80
145	Cx c/10	12	Sonda Foley nº 08	R$ 18,90
146	Cx c/10	12	Sonda Foley nº 10	R$ 18,90
147	Cx c/10	12	Sonda Foley nº 12	R$ 18,90
148	Cx c/10	12	Sonda Foley nº 14	R$ 18,90
149	Cx c/10	48	Sonda Foley nº 16 3 vias	R$ 18,90
150	Cx c/10	48	Sonda Foley nº 18 3 vias	R$ 18,90
151	Cx c/10	36	Sonda Foley nº 20	R$ 18,90

EMPRESA VENCEDORA: **R. M. NAVECA EPP, CNPJ nº 05.613.884/0001-73**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
1	pcts /100	240	abaixador de lingua	R$ 2,30
2	cx/100	120	abocath nº 14	R$ 58,00
3	cx/100	180	abocath nº 16	R$ 58,00
4	cx/100	180	abocath nº 18	R$ 58,00
5	cx/100	240	abocath nº 20	R$ 62,00
6	cx/100	240	abocath nº 22	R$ 62,00
7	cx/100	240	abocath nº 24	R$ 62,00
18	litro	360	Alcool 92%	R$ 5,60
20	Rolo	1800	Algodao Hidrófilo 500g	R$ 7,60
24	pcte/10	600	Avental descartável manga longa	R$ 12,30
35	Unidade	14400	Coletor Universal	R$ 0,24
38	pcte c/10	1200	Descartex tamanho G	R$ 39,00
45	Unidade	3600	Equipo Macrogotas c/ bureta 150 ml	R$ 2,15
47	Unidade	600	Escova Cirurgica	R$ 2,50
48	Caixa c/24	3600	Esparadrapo 10x4,5 cm	R$ 108,00
70	cx	48	Fio Catgut cromado nº 1, trançado, 70 cm, agulha 1,2 circular cilindrica 9,0cm	R$ 72,00
71	cx	48	Fio Catgut cromado nº 4-0, trançado, 70-75 cm, agulha 1/2 circular cilidrica 2,0cm	R$ 72,00
72	cx	60	Fio Catgut cromado nº 5-0, trançado, 70 cm, agulha 1/2 circular cilidrica 2,0cm	R$ 72,00
73	cx	24	Fio catgut cromado nº0	R$ 72,00
74	cx	48	Fio catgut cromado nº 1	R$ 72,00
75	cx c/24	48	Fio catgut cromado nº 2-0	R$ 72,00
76	cx c/24	48	Fio catgut cromado nº 3-0	R$ 72,00
77	cx c/24	48	Fio catgut cromado nº 4-0	R$ 72,00
78	cx c/24	48	Fio catgut cromado nº 5-0	R$ 72,00
80	cx c/24	48	Fio catgut simples nº 1, trançada, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 3,0 cm	R$ 112,00
81	cx c/24	60	Fio catgut simples nº 0 agulha 3,5 cm	R$ 72,00
82	cx c/24	60	Fio catgut simples nº 1-0 agulha 3,0 cm	R$ 72,00
83	cx c/24	60	Fio catgut simples nº 2-0 agulha 2,5 cm	R$ 72,00
84	cx c/24	60	Fio catgut simples nº 3-0 agulha 3,0 cm	R$ 72,00
107	Frasco 05 litros	120	Glutaron - (Germi-Rio)	R$ 49,00
112	cx c/ 100	60	Lamina de bisturi nº 15	R$ 19,93
113	cx c/ 100	60	Lamina de bisturi nº 21	R$ 19,93
114	cx c/ 100	60	Lamina de bisturi nº 22	R$ 19,93

115	cx c/ 100	72	Lamina de bisturi nº 23	R$ 19,93
116	cx c/ 100	60	Lamina de bisturi nº 24	R$ 19,93
117	cx c/ 100	60	lencol em rolo - grande	R$ 19,93
118	cx c/ 100	60	Luva de procedimento Tam: M	R$ 19,93
129	cx c/50	720	Papel Grau Cirurgica - grande	R$ 5,59
134	Gl c/20 litros	24	Scalp nº 21	R$ 149,00
143	Unidade	36000	Seringas de 3ml	R$ 0,12
152	nº 16	360	Sonda Nasogástrica Longa	R$ 0,95
155	bolsa 500 ml	12000	Soro Fisiologico 5%	R$ 3,00
157	litro	24	Tintura de iodo	R$ 9,60
158	FRC C/50	120	Tira p/ teste de Glicemia Accu - Chek Active	R$ 87,90
159	FRC C/50	120	Tira p/ teste de Glicemia Accu - Chek Advantage II	R$ 92,00
161	FRC C/50	600	Tira p/ teste de glicemia G-Tech Free	R$ 52,00

EMPRESA VENCEDORA: **S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.355.928/0001-63**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic.Unit
9	cx/100	240	Agulha desc. 20x55	R$ 5,00
10	cx/100	120	Agulha desc. 25x7	R$ 5,00
11	cx/100	120	Agulha desc. 25x6	R$ 5,00
12	cx/100	120	Agulha desc. 25x8	R$ 5,00
13	cx/100	120	Agulha desc. 30x8	R$ 5,00
14	cx/100	120	Agulha desc. 40x12	R$ 7,00
16	caixa	120	Agulha p/anestesia raqui (ponta de lapis) "25Gx3 1/2"	R$ 81,75
28	pcte/50	600	Campo operatorio 45cmx50	R$ 61,64
54	rl	240	Esparadrapo Impermeavel 10cmx4,5m algodao	R$ 4,86
67	cx	48	fio algodao e poliester 2-0, 70cm, agulha 3/8 circulo cilindrico 3,0cm	R$ 46,99
92	cx c/24	60	fio nylon nº 0, monofilamento, 120cm, agulha 1/2 circular, cilindrica 4,0cm	R$ 47,61

EMPRESA VENCEDORA: **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 84.521.053/0001-48**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
26	Unidade	1200	Bolsa coletora sistema fechado	R$ 2,65
27	pcte/10	1200	Bolsa p/ Colostamia adulto	R$ 5,60
33	Unidade	120	Coletor para drenagem toracica e mediastinal nº 34 de 1000ml	R$ 25,50
37	pcte c/10	480	Descartex tamanho M	R$ 35,00
62	caixa	48	Fio algodao e poliester 3-0 agulha 3/8	R$ 39,00
66	cx	24	Fio algodao e poliester 2-0 agulha 3/8	R$ 40,00
68	cx	48	fio algodao e poliester 3-0, 75 cm, agulha 3/8 circulo cilindrico 3,0 cm. Gastro	R$ 40,00
69	cx	48	Fio Catgut cromado nº 0, trançado, 70 cm, agulha 3,8 circular cilindrica 4,0cm	R$ 38,00
79	cx c/24	48	Fio catgut simples nº 0, torcida, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 3,5 cm	R$ 85,00
86	cx c/24	60	Fio cirurgico Catgut cromado nº 2-0, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 2,5 cm	R$ 85,00
87	cx c/24	60	Fio cirurgico Catgut simples nº 2-0, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 2,5 cm	R$ 83,00
88	cx c/24	120	Fio de seda agulhado 2-0	R$ 45,00
98	cx c/24	60	Fio polipropileno nº 0,75 cm, com agulha 1/2 circular 4,0 cm OB/GIN	R$ 43,00
101	Unidade	1200	Fluxometro para ar comprimido	R$ 3,28
135	Cx c/100	60	Scalp nº 23	R$ 19,00
136	Cx c/100	60	Scalp nº 21	R$ 19,00
137	Cx c/100	60	Scalp nº 25	R$ 19,00
139	Cx c/100	60	Scalp nº 27	R$ 19,00
140	Unidade	24000	Seringa de 1ml	R$ 0,18

EMPRESA VENCEDORA: **W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.442.420/0001-16**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
26	Unidade	1200	Bolsa coletora sistema fechado	R$ 2,65
27	pcte/10	1200	Bolsa p/ Colostamia adulto	R$ 5,60
33	Unidade	120	Coletor para drenagem toracica e mediastinal nº 34 de 1000ml	R$ 25,50
37	pcte c/10	480	Descartex tamanho M	R$ 35,00
62	caixa	48	Fio algodao e poliester 3-0 agulha 3/8	R$ 39,00
66	cx	24	Fio algodao e poliester 2-0 agulha 3/8	R$ 40,00
68	cx	48	fio algodao e poliester 3-0, 75 cm, agulha 3/8 circulo cilindrico 3,0 cm. Gastro	R$ 40,00
69	cx	48	Fio Catgut cromado nº 0, trançado, 70 cm, agulha 3,8 circular cilindrica 4,0cm	R$ 38,00
79	cx c/24	48	Fio catgut simples nº 0, torcida, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 3,5 cm	R$ 85,00
86	cx c/24	60	Fio cirurgico Catgut cromado nº 2-0, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 2,5 cm	R$ 85,00
87	cx c/24	60	Fio cirurgico Catgut simples nº 2-0, 70 cm, agulha 1/2 circular cilindrica 2,5 cm	R$ 83,00
88	cx c/24	120	Fio de seda agulhado 2-0	R$ 45,00
98	cx c/24	60	Fio polipropileno nº 0,75 cm, com agulha 1/2 circular 4,0 cm OB/GIN	R$ 43,00
101	Unidade	1200	Fluxometro para ar comprimido	R$ 3,28
135	Cx c/100	60	Scalp nº 23	R$ 19,00
136	Cx c/100	60	Scalp nº 21	R$ 19,00
137	Cx c/100	60	Scalp nº 25	R$ 19,00
139	Cx c/100	60	Scalp nº 27	R$ 19,00
140	Unidade	24000	Seringa de 1ml	R$ 0,18

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 22 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA

DECARES COMÉRCIO LTDA

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

IVONILDA MOURA BARBOSA ME

R. M. NAVECA EPP

S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:14196957

